

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E  
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

ELAINE COSTA TOLEDO

**OS EFEITOS DA LEGISLAÇÃO NA PRÁTICA DO ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

JUIZ DE FORA

2015

**ELAINE COSTA TOLEDO**

**OS EFEITOS DA LEGISLAÇÃO NA PRÁTICA DO ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Dissertação apresentada como  
requisito parcial à conclusão do  
Mestrado Profissional em Gestão  
e Avaliação da Educação Pública,  
da Faculdade de Educação, da  
Universidade Federal de Juiz de  
Fora.*

Orientador: Prof. Paulo Monteiro Vieira Braga Barone

**JUIZ DE FORA**

**2015**

TERMO DE APROVAÇÃO

**ELAINE COSTA TOLEDO**

OS EFEITOS DA LEGISLAÇÃO NA PRÁTICA DO ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

*Dissertação apresentada à Banca Examinadora designada pela equipe de  
Dissertação do Mestrado Profissional CAEd / FAGED / UFJF, aprovada em  
29/06/2015.*

---

*Prof. Dr. Paulo Monteiro Vieira Braga Barone (orientador)*

---

*Prof. Dr. Eduardo Magrone*

---

*Prof. Dr. Luiz Roberto Liza Curi*

*Juiz de Fora, 29 de junho de 2015.*

Dedico à minha tia-avó Judite (*in  
memoriam*) e minha avó Cecília (*in  
memoriam*).

## AGRADECIMENTOS

À Deus por todas as bênçãos em minha vida e pela força nos momentos difíceis.

Aos meus pais Antônio e Elenice e ao meu irmão Marcelo pelo amor, zelo, ensinamento, incentivo, por acreditarem sempre no meu potencial e pela formação do meu caráter.

Ao meu marido Pablo, amor da minha vida, pelo companheirismo, apoio e paciência nos momentos em que precisei me dedicar com afinco aos estudos do mestrado.

À UFJF pela oportunidade de capacitação e desenvolvimento profissional. À chefia do Departamento de Nutrição pela liberação para cursar o mestrado e aos professores do curso de Nutrição pelo apoio para desenvolver a pesquisa de dissertação.

Aos colegas TAEs Flávio Sereno e Michelle Helena pela dica certa na hora certa sobre cursar o mestrado. Aos colegas TAEs do Departamento de Nutrição (Fernando, Dalva, Kácia, Michelle, Vanessa, Leandra e João Pablo) pela oportunidade de ter parceiros tão especiais no cotidiano de trabalho. E às queridas colegas TAEs (também do Departamento de Nutrição) Fabiana, Marina e Marisa pela união, apoio e amizade em nossas atividades diárias do estágio.

Aos nutricionistas dos locais de estágio e aos estagiários pela receptividade ao meu trabalho e pela troca de experiências.

Ao CAEd e toda a sua equipe pela oportunidade de participar de um curso de mestrado que me fez sair da “zona de conforto” e ampliar meus horizontes quanto ao real conceito de uma educação de qualidade.

À tutora Priscila Fernandes pelo carinho e dedicação com a turma nas disciplinas Estudos de Caso e Dissertação I assim como pela torcida e incentivo durante o desenvolvimento da dissertação.

Ao professor Paulo Barone por orientar a condução da dissertação bem como acreditar no potencial do meu trabalho.

Aos tutores Priscila Cunha e Wallace Andrioli pelo acompanhamento do desenvolvimento da minha dissertação, pelas valiosas contribuições e pela paciência em ler tantas páginas.

Aos colegas da turma de mestrado 2013 pois tive o prazer de conhecer e conviver com pessoas maravilhosas de várias partes do país. Em especial aos colegas da turma C pois foi um privilégio estar com vocês durante essa jornada!

À todas as pessoas que me apoiaram, direta ou indiretamente, durante toda a minha trajetória no curso de mestrado.

“Quando a educação não é libertadora, o sonho do oprimido é ser o opressor.”

Paulo Freire

## RESUMO

As atividades referentes aos estágios e à graduação em Nutrição no país são definidas pela legislação trazendo consequências diretas na condução dessas atividades. Essa legislação e as normas internas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) normatizam os estágios supervisionados do seu curso de graduação em Nutrição, o que leva a dificuldades que precisam ser resolvidas na prática. Esta dissertação busca analisar essa legislação a fim de verificar seus efeitos no Estágio Supervisionado do curso de Nutrição da UFJF. O estudo de caso foi adotado como metodologia de pesquisa, no qual se realizou uma análise comparativa das leis e normas, análise documental e aplicação de questionários aos atores diretamente envolvidos nos estágios. Observou-se que o curso atende ao que é preconizado pela legislação quanto ao caráter educativo do estágio como parte do currículo do curso. Porém, os documentos regulamentadores do estágio do curso precisam de ajustes de forma a contemplar de forma efetiva o que determina a legislação. A legislação também trouxe desafios ao cotidiano do estágio, tais como a necessidade de conciliar os interesses do curso com as expectativas dos preceptores, o papel destes na supervisão direta do estagiário e a postura desejável deste estagiário perante o ambiente profissional. A partir desses resultados foi elaborado um plano de intervenção que visa aprimorar a condução dos estágios em sintonia com a legislação vigente. Dentre as ações propostas estão: atualização dos documentos norteadores do estágio, encontros periódicos de integração entre a comissão de estágio do curso e os preceptores e adoção de esquemas para a condução dos estágios. Conclui-se que a legislação afeta os estágios do curso trazendo aspectos positivos, limitações e desafios na prática desses estágios. A configuração dos estágios do curso de Nutrição da UFJF revela-se como um ponto chave para a implementação das ações propostas no plano de intervenção como também para inspirar boas práticas em outros cursos de graduação.

**Palavras-chave:** Ensino Superior, Estágio Supervisionado, Legislação, Graduação em Nutrição.

## ABSTRACT

The activities of internship and graduation in Nutrition are defined by regulatory law in Brazil, which brings direct consequences in the management of these activities. The legislation and internal rules of the Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) standardize supervised internships on its Nutrition's undergraduate degree, which leads to difficulties that need to be resolved in practice. This piece of work seeks to analyze the effects of this legislation on supervised internships of the UFJF Nutrition's degree. A case study was adopted as research methodology, in which was conducted a comparative analysis of laws and regulations, document analysis and questionnaires directly aimed to stakeholders of each internship. It was asserted that the degree complies with the regulation regarding the educational aspects of the internship while part of the degree's program. However, it was observed that the regulating documentation lacks adjustments to effectively comply what's determined by legislation. Furthermore, it also brought challenges on the internship's experience, such as the need to reconcile the academic interests with the tutor's expectations, the role of the preceptor in direct supervision, and the desired attitude of the apprentice towards a professional environment. Hence the results, an intervention plan was elaborated in order to improve the management of internships, concerning the current legislation. As a result, the proposed actions are: an update of the internship's guiding documentation, periodical meetings to integrate the internship's staff and preceptors, and the adoption of management strategies. In summary, the degree's internships are affected by the current legislation, with positive aspects as well as constraints and challenges. The internship configuration of the UFJF's Nutrition undergraduate degree acts as a key feature on the implementation of the proposed actions in the intervention plan, therefore serving as inspiration for best practices in other undergraduate degree's programs.

**Keywords:** Undergraduate Degree, Supervised Internship, Legislation, Graduation in Nutrition

## LISTA DE ABREVIATURAS

ABRES – Associação Brasileira de Estágios  
CAEd – Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação  
CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar  
CFN – Conselho Federal de Nutricionistas  
CES – Câmara de Educação Superior  
CNE – Conselho Nacional de Educação  
COE – Comissão Orientadora de Estágio  
CRN9 – Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região  
DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais  
DCNT – Doenças Crônicas Não-Transmissíveis  
EAN – Educação Alimentar e Nutricional  
EMTN – Equipe Multiprofissional em Terapia Nutricional  
FACED – Faculdade de Educação  
ICB – Instituto de Ciências Biológicas  
IES – Instituição de Ensino Superior  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
NDE – Núcleo Docente Estruturante  
PPC – Projeto Pedagógico do Curso  
PROEXC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura  
PROGRAD – Pró-reitoria de Graduação  
RAG – Regulamento Acadêmico de Graduação  
SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica  
SUS – Sistema Único de Saúde  
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso  
UAN – Unidades de Alimentação e Nutrição  
UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora  
UNIPAC – Universidade Presidente Antônio Carlos

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Quantitativo, por área de estágio, de termos de compromisso e planos de atividades analisados.....	75
TABELA 2: Quantitativo do envio e devolutiva dos questionários para os professores orientadores de estágio, nutricionistas membros da COE, nutricionistas preceptores e estagiários .....	91

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: Atores envolvidos nos estágios do curso de Nutrição da UFJF ...	34
QUADRO 2: Atribuições específicas dos atores envolvidos nos estágios .....	35
QUADRO 3: Análise comparativa entre a Lei do Estágio, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF ..	47
QUADRO 4: Análise comparativa entre as Diretrizes Curriculares, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF .....	52
QUADRO 5: Análise comparativa entre as Resoluções do CFN, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF .....	56
QUADRO 6: Análise comparativa entre o RAG da UFJF, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF ..	59
QUADRO 7: Análise comparativa entre o PPC do curso de Nutrição da UFJF, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF .....	63
QUADRO 8: Análise comparativa entre os pontos em comum na legislação com as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF .....	67
QUADRO 9: Análise comparativa entre os pontos em comum na legislação (Lei do Estágio e RAG) com as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF .....	69
QUADRO 10: Análise comparativa entre os pontos em comum na legislação (DCN e PPC) com as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF .....	71
QUADRO 11: Análise comparativa entre os pontos em comum na legislação (RAG e PPC) com as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF .....	72
QUADRO 12: Relação das disciplinas, códigos e turmas de estágio constantes nos planos de atividades analisados .....	76
QUADRO 13: Análise comparativa do termo de compromisso e do plano de atividades frente à legislação e normas referentes ao estágio do curso de Nutrição da UFJF .....	77

QUADRO 14: Análise comparativa das fichas utilizadas na operacionalização do estágio curricular frente à legislação e normas referentes ao estágio do curso de Nutrição da UFJF.....	82
QUADRO 15: Conteúdos relevantes das atas de reunião da COE durante a análise documental .....	84
QUADRO 16: Aspectos relevantes das respostas dos professores orientadores e nutricionistas membros da COE do curso de Nutrição da UFJF para a pergunta aberta do questionário.....	92
QUADRO 17: Aspectos relevantes das respostas dos nutricionistas preceptores dos locais de estágio para a pergunta aberta do questionário .....	95
QUADRO 18: Aspectos relevantes das respostas dos estagiários para a pergunta aberta do questionário.....	97
QUADRO 19: Ações propostas para o Eixo 1 da Proposta de Aprimoramento .....	123
QUADRO 20: Alterações necessárias para as Normas para o Estágio Obrigatório do Curso de Nutrição.....	125
QUADRO 21: Alterações necessárias para o Manual de Estágio .....	126
QUADRO 22: Alterações necessárias para a Ficha de Avaliação do Preceptor, Ficha de Avaliação do Nutricionista do Departamento de Nutrição, Declaração de Frequência (anexos do Manual de Estágio) e atividades previstas no Plano de Atividades do Estágio.....	127
QUADRO 23: Ações propostas para o Eixo 2 da Proposta de Aprimoramento .....	127
QUADRO 24: Proposta de um esquema flexível de organização do estágio de UAN para o curso de Nutrição da UFJF, adaptado de Ikeda, Coelho e Spinelli (2013).....	131
QUADRO 25: Proposta de um esquema flexível de organização do estágio em Nutrição Clínica para o curso de Nutrição da UFJF, adaptado de Ikeda, Coelho e Spinelli (2013) .....	132
QUADRO 26: Proposta de um esquema flexível de organização do estágio em Nutrição Social para o curso de Nutrição da UFJF, adaptado de Ikeda, Coelho e Spinelli (2013) .....	133

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>1. O ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)</b> .....	<b>17</b>
1.1 O PANORAMA DA REDE DE ENSINO SUPERIOR, DA GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E DOS ESTÁGIOS .....	17
1.2 O CONTEXTO POLÍTICO-EDUCACIONAL DOS ESTÁGIOS E DA GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO .....	19
1.3 A GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO NA UFJF .....	24
1.4 O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UFJF .	29
<b>1.4.1 O estágio supervisionado em Nutrição Clínica</b> .....	<b>30</b>
<b>1.4.2 O estágio supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN)</b> .....	<b>32</b>
<b>1.4.3 O estágio supervisionado em Nutrição Social</b> .....	<b>33</b>
<b>1.4.4 Os atores envolvidos nos estágios do curso de nutrição</b> .....	<b>34</b>
1.5 A LEGISLAÇÃO RELATIVA AO ESTÁGIO, À GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E AO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UFJF E SEUS ESTÁGIOS.....	38
<b>1.6 O problema de pesquisa e o objetivo do estudo de caso</b> .....	<b>40</b>
<b>2. OS EFEITOS DA LEGISLAÇÃO NA PRÁTICA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)</b> .....	<b>42</b>
2.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS .....	42
2.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS LEIS E NORMAS .....	46
<b>2.2.1 A Lei do Estágio e seus efeitos nas normas do estágio do curso de Nutrição da UFJF</b> .....	<b>47</b>
<b>2.2.2 As Diretrizes Curriculares e seus efeitos nas normas do estágio do curso de Nutrição da UFJF</b> .....	<b>52</b>
<b>2.2.3 A Legislação do Conselho Federal de Nutricionistas e seus efeitos nas normas do estágio do curso de Nutrição da UFJF</b> .....	<b>55</b>
<b>2.2.4 O Regulamento Acadêmico de Graduação da UFJF e seus efeitos nas normas do estágio do curso de Nutrição da UFJF</b> .....	<b>58</b>

<b>2.2.5 O Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição da UFJF e seus efeitos nas normas do estágio deste curso .....</b>	<b>62</b>
<b>2.2.6 A interrelação entre as legislações e seus efeitos nas normas no estágio do curso de Nutrição da UFJF .....</b>	<b>64</b>
<b>2.3 OS EFEITOS DA LEGISLAÇÃO E NORMAS NA PRÁTICA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO .....</b>	<b>74</b>
<b>2.3.1 Análise dos documentos relacionados aos estágios .....</b>	<b>74</b>
<b>2.3.2 Os questionários aplicados aos atores envolvidos nos estágios do curso de Nutrição.....</b>	<b>89</b>
<b>2.4 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA .....</b>	<b>99</b>
<b>2.5 APONTAMENTOS PARA O PLANO DE INTERVENÇÃO.....</b>	<b>117</b>
<b>3. PROPOSTA DE APRIMORAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UFJF EM SINTONIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.....</b>	<b>121</b>
<b>3.1 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APRIMORAMENTO .....</b>	<b>121</b>
<b>3.2 AÇÕES PROPOSTAS PARA APRIMORAMENTO.....</b>	<b>123</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>136</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>139</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>143</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>158</b>

## INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem o propósito de investigar quais os efeitos da legislação e normas sobre a prática dos estágios supervisionados do curso de graduação em Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). A proposta de pesquisa para esta dissertação se justifica pela existência de leis e normas que definem e regulam os estágios e os cursos de graduação no país trazendo consequências diretas na operacionalização dos estágios curriculares. Além disso, no âmbito da UFJF, no seu curso de graduação em Nutrição, tanto essa legislação como as normas internas da instituição embasam a operacionalização e também criam dificuldades e conflitos que precisam ser mediados na prática do Estágio Supervisionado.

Soma-se a isso a trajetória profissional da pesquisadora, que é Nutricionista, graduada pela Universidade Federal de Viçosa e Especialista em Nutrição Clínica pela Faculdade São Camilo, com experiência profissional como nutricionista hospitalar. Atualmente, é Nutricionista (carreira técnico-administrativa) da UFJF, lotada no Departamento de Nutrição do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), sendo responsável pela operacionalização do Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica do curso de Nutrição da UFJF como membro da Comissão Orientadora de Estágio (COE). As atribuições específicas da pesquisadora como membro da COE no estágio de nutrição clínica são aquelas que não são exclusivas do professor: firmar convênios de estágios com os hospitais (em colaboração com a gerência de convênios da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC), fazer contato permanente com os nutricionistas preceptores dos hospitais, gerenciar as vagas de estágio, fazer busca ativa dos alunos aptos para estágio, alocar os alunos em cada hospital, providenciar documentação de estágio dos alunos (em colaboração com a coordenação de estágios da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD), orientar os alunos (em conjunto com os professores) acerca do estágio, fazer visitas aos hospitais para verificar o andamento dos estágios e participar das reuniões e cumprir as deliberações da COE.

Dentro desse contexto de atuação profissional, surgiu o interesse em pesquisar os efeitos da legislação na prática do estágio supervisionado, já que para a operacionalização do estágio é necessário o conhecimento e cumprimento do que é preconizado pela legislação pertinente. Além disso, o curso de Nutrição da UFJF

apresenta uma configuração diferente de outros cursos de graduação já que, além da presença do professor orientador e do preceptor no local de estágio, há a presença e atuação de nutricionistas integrantes da comissão de estágio do curso. Este fato gera um interesse extra na condução da pesquisa.

O tema dos estágios supervisionados no curso de Nutrição e as legislações referentes ao assunto são de extrema relevância. Em primeiro lugar, pelo fato de haver a Lei Federal 11.788/2008 que regulamenta os estágios, tanto os obrigatórios quanto os não-obrigatórios, em nível nacional. Em segundo, pelo fato das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) da graduação em Nutrição trazerem aspectos importantes na configuração dos estágios dos cursos de Nutrição no país. Em terceiro, pelo fato do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) lançar resoluções que trazem uma série de atribuições para os nutricionistas que recebem estagiários em seus locais de atuação. Em quarto lugar, a própria UFJF, em seu Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG), traz orientações sobre a condução dos estágios na instituição. Por fim, o curso de Nutrição da UFJF possui suas próprias normas tanto na condução do curso (Projeto Pedagógico do Curso (PPC)) como na condução dos estágios supervisionados.

Como exemplo de estudo já realizado sobre a temática dos estágios, há o trabalho de Peres (2013) que investigou as implicações da Lei do Estágio nos estágios da UFJF. Sobre a temática dos estágios no curso de Nutrição, tem-se a pesquisa de Chaud e Abreu (2011) que buscaram relatar a experiência dos estágios não-obrigatórios em Nutrição da Universidade Presbiteriana Mackenzie com o objetivo de subsidiar a reflexão sobre as normativas de estágio vigentes (a nova Lei do Estágio) dentro de uma proposta para o acompanhamento desses estágios. Outro exemplo é o trabalho de Ikeda, Coelho e Spinelli (2013), no qual as autoras tiveram como objetivo propor um esquema flexível de organização de estagiários em uma Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) por meio de uma pesquisa descritiva. Esta pesquisa descritiva lançou mão da análise de legislação relacionada ao estágio e à Nutrição, especialmente a Resolução CFN nº 380/2005 no tocante à área de Alimentação Coletiva, e aos aspectos que seriam relevantes no processo de formação do educando durante o estágio. Dessa forma, esses e outros estudos já realizados na temática dos estágios focam apenas uma lei ou se referem a outros cursos de graduação ou aos estágios não-obrigatórios. Ainda se faz necessário um trabalho que leve em consideração a configuração do Estágio Supervisionado do

curso de graduação em Nutrição da UFJF e busque identificar a interrelação entre as diversas leis e normas na operacionalização deste estágio, que é a proposta deste trabalho.

Como metodologia para proceder à pesquisa desta dissertação foi adotado o estudo de caso. Para tanto, recorreu-se à análise da legislação frente às Normas para Estágio Obrigatório e ao Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF, verificando inclusive a interrelação entre as leis e normas. Também foi realizada a análise dos documentos relacionados ao estágio do curso e foram aplicados questionários aos atores envolvidos nesse estágio. De posse dos dados coletados pela pesquisa, recorreu-se à identificação dos efeitos da legislação no Estágio Supervisionado do curso de Nutrição da UFJF analisando-os frente a outros trabalhos já produzidos sobre o tema. A partir daí elencam-se os pontos relevantes a serem considerados para a elaboração do Plano de Intervenção, cujo objetivo é aprimorar a operacionalização dos estágios supervisionados do curso de Nutrição da UFJF em sintonia com a legislação vigente.

Isto posto, esta dissertação estrutura-se da seguinte forma: traz em seu primeiro capítulo uma apresentação do caso de gestão, contextualizando o panorama da rede de ensino superior, o estágio e a graduação em Nutrição, o curso de Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora e seus estágios supervisionados, além das legislações que se relacionam com o problema de gestão. O segundo capítulo detalha os aspectos metodológicos da pesquisa, buscando analisar os efeitos da legislação na prática dos estágios supervisionados do curso de Nutrição da UFJF, elencando os pontos relevantes para a elaboração do Plano de Intervenção. O terceiro capítulo traz, à título de contribuição para o âmbito de atuação profissional da pesquisadora, as proposições para o aprimoramento da operacionalização dos estágios supervisionados do curso de Nutrição da UFJF em sintonia com a legislação vigente.

## **1. O ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**

O tema deste trabalho refere-se à legislação e às normas, a respeito do estágio e da graduação em Nutrição, e seus efeitos no Estágio Supervisionado do curso de graduação em Nutrição da UFJF. Para tanto, este primeiro capítulo destina-se a apresentar o caso de gestão, através da descrição do panorama da rede de ensino, da contextualização político-educacional tanto do estágio como da graduação em Nutrição, da apresentação do Estágio Supervisionado do curso de Nutrição da UFJF e da legislação referente ao tema, relacionando-a ao problema de gestão e aos objetivos da pesquisa. A seguir, será descrito o panorama da rede de ensino superior do país, bem como da graduação em Nutrição e dos estágios.

### **1.1 O panorama da rede de ensino superior, da graduação em nutrição e dos estágios**

Com relação ao panorama da rede de ensino superior no país, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) realizou um censo em 2011 cujos resultados foram publicados no documento “Censo da educação superior: 2011 – resumo técnico” (INEP, 2013). Deste censo participaram 2.365 Instituições de Ensino Superior (IES). Deste total, 2.004 (84,7%) eram faculdades, 190 (8,0%) eram universidades, 131 (5,6%) eram centros universitários e 40 (1,7%) representaram a soma de institutos federais de educação, ciência e tecnologia e de centros federais de educação tecnológica. Com relação à categoria administrativa, o INEP (2013) diz que 88,0% das IES que participaram do censo em 2011 eram privadas e 12,0% públicas.

Com relação às matrículas e concluintes dos cursos de graduação no Brasil, a área geral de conhecimento Saúde e Bem-Estar Social representa 13,9% das matrículas e 14,9% dos concluintes. Os maiores percentuais se concentram nas áreas de Ciências Sociais, Negócios e Direito com percentuais de 41,6 e 42,3, respectivamente, para matrículas e concluintes. A edição 2011 do censo registrou um total de 6.739.689 matrículas de graduação, representando um aumento de 5,6% em relação à edição 2010 do censo. O total de ingressos soma 2.346.695 vínculos, sendo equivalente a uma elevação de 7,5% em relação a 2010. E o número de

concluintes chega ao total de 1.016.713, significando uma elevação de 4,4% em relação a 2010 (INEP, 2013).

Com relação ao panorama do curso de graduação em Nutrição no país, pode-se observar sua expansão acompanhando a tendência nacional. Se tomarmos o período de 1991 a 2008, pode-se observar um aumento de 458% no número de cursos na área da saúde, sendo que o curso de Nutrição foi o segundo que mais cresceu (658%), atrás apenas do curso de Fisioterapia. A taxa de ocupação das vagas do curso de Nutrição, em 2008, foi de 42,1% (HADDAD *et al.*, 2010).

Ainda com relação ao curso de Nutrição, alguns dados foram coletados do banco de dados virtual do Sistema e-MEC, do Ministério da Educação. Através deste banco de dados, verifica-se que o Brasil possui 433 cursos de graduação em Nutrição, sendo 66 públicos e 367 privados. No estado de Minas Gerais, há 59 IES que oferecem o curso, sendo 10 públicas e 49 privadas. No município de Juiz de Fora, o curso é oferecido pela UFJF (sendo uma IES pública) e pela Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC), que é uma IES privada. A UFJF tem 100 vagas por ano autorizadas para o curso de Nutrição (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2014).

Com relação ao panorama dos estágios no Brasil, a Associação Brasileira de Estágios (ABRES) divulga, em sua página da internet, através de pesquisa própria (sem data), que antes da aprovação da nova lei do estágio havia no Brasil 1,1 milhão de estagiários e que atualmente há 1 milhão, sendo que 740 mil são para o ensino superior e 260 mil para o ensino médio e técnico. Apesar de haver uma queda de 9,1% do número de estagiários desde 2008, para o nível superior houve aumento de 3,5%, visto que em 2008 o número de estagiários nesta modalidade de educação eram 715 mil. O maior número de vagas oferecidas é para os acadêmicos de Administração (16,8%), seguidos pelos alunos de Direito (7,3%) e os de Comunicação Social (6,2%). Porém, existe um maior número de acadêmicos do que de vagas de estágio, em que apenas 6,1% dos possíveis estagiários (de nível médio, técnico e superior) conseguem estagiar.

Com relação à região Sudeste, dos 3.226.248 estudantes de nível superior, 444.000 são estagiários, o que corresponde a 13,76%. Em nível nacional, apenas 10,51% dos acadêmicos consegue uma oportunidade de estágio. A região Sudeste apresentava, em 2011, 102.000 vagas de estágio de ensino superior (ABRES, 2014). Apesar dos dados fornecidos acima não especificarem acerca de qual tipo de

estágio se referem (obrigatório, não-obrigatório ou ambos), o panorama apresentado mostra a importância de estudos sobre a temática de estágios no Brasil.

Já conhecido o panorama da rede de ensino, da graduação em Nutrição e dos estágios, a seguir será exposto o contexto político-educacional dos estágios e da graduação em Nutrição.

## **1.2 O contexto político-educacional dos estágios e da graduação em nutrição**

Com relação ao estágio, o documento “Lei do Estágio: tudo o que você precisa saber” (2010) nos fornece dados preciosos. De acordo com este documento, ao longo do tempo, ficou clara a necessidade de regulamentar a atividade do estágio no Brasil através da legislação. Data de 1942, por exemplo, uma lei orgânica para o ensino industrial onde se estabelecia a organização e o regime do ensino industrial. Nesta lei o estágio era considerado um período de trabalho realizado pelo aluno, sob o controle da autoridade docente, em estabelecimento industrial. Essa lei também previa a articulação entre o estabelecimento de ensino e a indústria com o objetivo de assegurar tanto estágios obrigatórios como os não-obrigatórios (INSTITUTO EUVALDO LODI, 2010).

Já em 1967, a Portaria 1.002 foi sancionada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social instituindo a categoria de estagiários nas empresas e a bolsa de complementação educacional. Destaque importante que pode ser feito nesta portaria é a percepção do estágio como um aperfeiçoamento do ensino. Diante disso, buscavam-se condições favoráveis ao entrosamento escola-empresa visando à formação e aperfeiçoamento dos alunos. Além disso, a portaria determinava que deveriam ser firmados contratos onde constassem a carga horária e duração do estágio, valor da bolsa e o seguro contra acidentes pessoais. Outro ponto importante nesta portaria é a dispensa da vinculação empregatícia do aluno à empresa (INSTITUTO EUVALDO LODI, 2010).

A década de 1970 foi marcada pelo surgimento de outros documentos relacionados ao estágio, como o Decreto 66.546/1970 (prevendo o estágio de estudantes de ensino superior de áreas prioritárias, especialmente, as de engenharia, de tecnologia, economia e administração em órgãos públicos e privados); a Lei 5.692/1971 (estabelecendo as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, onde o estágio surge como forma de cooperação entre empresas e

escolas); o Decreto 69.927/1972 (instituindo a bolsa de trabalho, cujos beneficiários eram considerados estagiários); e o Decreto 75.778/1975 (disciplinando o estágio no serviço público federal) (INSTITUTO EUVALDO LODI, 2010).

Mas o maior destaque para esta década foi a Lei 6.494/1977 (que foi posteriormente regulamentada pelo Decreto 87.497/1982), que definiu quem poderia ser estagiário e quais os papéis dos segmentos envolvidos no estágio, além de incentivar a criação dos agentes de integração (que são entidades responsáveis por intermediar a relação escola–empresa). Essa lei regulamentou o estágio por mais de 30 anos sem alterações. Porém, nesse período, o Brasil passou por novas tendências do mercado de trabalho; o aumento da oferta de cursos de educação profissional e superior; a abertura de estágio para alunos do ensino médio regular; e a crescente importância do papel social do estágio. Diante destas profundas alterações que marcaram o período, ficou nítida a necessidade de uma nova legislação de estágio que estivesse em sintonia com a nova realidade de mercado e pedagógica. Assim, em 2008, foi sancionada a nova Lei do Estágio, a Lei 11.788/2008 (INSTITUTO EUVALDO LODI, 2010).

Segundo informações da cartilha “Lei do Estágio: tudo o que você precisa saber” o estágio é um ato educativo que deve se desenvolver no ambiente de trabalho visando à preparação do aluno para o trabalho. Também relata que o estágio tem sua importância na integração do processo educativo e na formação do estudante a fim de preparar para as atividades profissionais, além de valorizar a função social da parte concedente do estágio. O documento destaca que, no âmbito brasileiro, diante da necessidade por uma legislação adequada à realidade atual das propostas pedagógicas e de mercado, foi sancionada uma nova lei sobre estágios, na qual o conceito do estágio reforça sua vinculação com a instituição de ensino como um ato educativo escolar supervisionado, cujo objetivo principal é a preparação do estudante para o ambiente de trabalho e para a cidadania (INSTITUTO EUVALDO LODI, 2010).

Dentre as profissões cuja formação contempla o estágio durante a graduação está a profissão de Nutricionista. O estágio curricular deve ser garantido na formação do nutricionista, sob supervisão docente e com participação de nutricionistas dos locais credenciados (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2001). De acordo com a Lei Federal nº 8.234, de 1991, a designação e o exercício da profissão de nutricionista são privativos dos portadores do diploma de graduação em Nutrição

(BRASIL, 1991). Conforme consta nas DCN, o curso de graduação em Nutrição tem como objetivo a formação do profissional com o perfil generalista, humanista e crítico, com vistas à segurança alimentar e à atenção dietética, e da licenciatura para atuar na Educação Básica e Educação Profissional em Nutrição (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2001).

Além das modificações sofridas no contexto do estágio, é importante ressaltar o contexto do ensino superior de Nutrição. Soares e Aguiar (2010), em seu artigo “Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de nutrição: avanços, lacunas, ambiguidades e perspectivas” tratam de analisar criticamente os conteúdos das diretrizes curriculares para a graduação em Nutrição e refletir sobre avanços, ambiguidades e lacunas, na perspectiva de uma implementação participativa e de avaliações constantes.

As autoras dizem que as orientações curriculares para o curso de Nutrição sofreram influência das transformações do ensino superior no Brasil. O Conselho Federal de Educação, na década de 1960, fixou um currículo mínimo para diversos cursos de graduação do país. Porém, ainda nesta década, viu-se a necessidade de uniformização do currículo para os cursos de graduação em Nutrição. Foi na década de 1970 que o currículo mínimo do curso de Nutrição foi revisto sob a alegação de não acompanhar o desenvolvimento técnico e científico e não atender as necessidades da realidade brasileira. Porém, as reformas procedidas ao longo de décadas não foram capazes de acabar com essa crítica (SOARES e AGUIAR, 2010).

Porém, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases, em 1996, cria-se a oportunidade de mudança, visto que a referida lei atribuiu às universidades, no exercício de sua autonomia, a competência de fixar os currículos dos seus cursos. Além disso, em 1997, o Ministério da Educação deu abertura para que as IES enviassem propostas para a elaboração das DCN dos Cursos de Graduação. Em 2001, foram realizadas audiências, tanto nacionais como regionais, para discussão das diretrizes dos cursos de Medicina, Enfermagem e Nutrição. O CFN fomentou a discussão sobre o currículo do curso em conjunto com entidades relacionadas ao ensino e exercício profissional da Nutrição e com o Ministério da Educação. As DCN para os cursos de Medicina, Nutrição e Enfermagem foram aprovadas, em parecer, ainda em 2001. Logo após, em novembro de 2001, esse parecer foi transformado na Resolução nº 5/2001, que instituiu as DCN da graduação em Nutrição, em

substituição ao currículo mínimo, e sendo atualmente as diretrizes vigentes (SOARES e AGUIAR, 2010).

As DCN trazem uma nova forma da IES reger o curso. Como inovações propostas nas DCN do curso de Nutrição, constam justamente as relacionadas ao estágio no curso. As DCN preconizam o estímulo à realização de atividades complementares (estágios, cursos, monitorias, projetos de extensão), sendo que estas atividades devem ocorrer ao longo do curso. Também preconizam a carga horária de estágio como 20% da carga horária total do curso e um direcionamento para uma distribuição equitativa nas três principais áreas de atuação do nutricionista: nutrição clínica, nutrição social e administração de refeições coletivas (SOARES e AGUIAR, 2010).

Dessa forma, percebem-se alterações importantes no contexto do estágio e do curso de graduação em Nutrição ao longo do tempo. Estudos foram feitos relacionados aos 2 temas. A dissertação “O ideal e o real nos estágios curriculares supervisionados na UFJF” (PERES, 2013), investigou as atuais configurações do estágio curricular e seus impactos na UFJF após a promulgação da Nova Lei do Estágio. Foi um trabalho importante pois o autor estudou qual foi a concepção de estágio que melhor se adaptou aos cursos da universidade, além de traçar um diagnóstico dos obstáculos que dificultam a operacionalização do estágio, propondo um plano de ações para a universidade. Trata-se de um trabalho generalista, onde o autor selecionou os cursos de Engenharia Civil, Letras, Pedagogia e Enfermagem para conhecer um curso de cada área de formação: Ciências Exatas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde. Contudo, a análise foi feita apenas sob o ponto de vista da nova Lei do Estágio.

Banduk, Ruiz-Moreno e Batista (2009), em artigo intitulado “A construção da identidade profissional na graduação do nutricionista” buscaram conhecer como a identidade profissional é trabalhada na graduação de nutricionistas, baseando-se em depoimentos de coordenadores e alunos dos cursos de Nutrição no município de São Paulo. Os autores verificaram que os estágios foram enfatizados como momentos fundamentais de desenvolvimento para a construção da identidade profissional. Foi citada, nos depoimentos colhidos no trabalho, a organização de clínicas de atendimento nutricional, voltadas para a comunidade, como exemplo de estratégia de aproximação com a prática. Os estudantes participantes do estudo

também valorizaram o papel do estágio na formação do “ser nutricionista”, solicitando sua antecipação para momentos iniciais do curso.

Ainda de acordo com o mesmo artigo, o estágio supervisionado no curso de Nutrição obedece, geralmente, a um modelo padronizado, desenvolvido nas três áreas básicas de atuação do nutricionista, com inserções diferenciadas nas chamadas áreas emergentes (marketing, controle da qualidade de alimentos, estudo experimental de alimentos, esporte, entre outras). A realização desses estágios, entretanto, vem merecendo discussão há algum tempo, questionando-se, entre outros pontos: organização, programas, atribuições de supervisores, locais, e real aprendizado dos estudantes (BANDUK, RUIZ-MORENO e BATISTA, 2009).

Gambardella, Ferreira e Frutuoso (2000), no artigo “Situação profissional de egressos de um curso de Nutrição”, analisando a situação dos graduados em Nutrição pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, observaram que para 69,0% dos egressos que participaram da pesquisa não houve dificuldade em conseguir o primeiro emprego como nutricionista, que ocorreu por meio de processo seletivo para 31,5% e por estágios curriculares para 21,8%. Outras formas assinaladas foram estágios extracurriculares, influência e contatos pessoais e anúncios veiculados em jornais. As autoras ressaltaram a importância dos estágios curriculares como veículo para atender às necessidades empregatícias.

Chaud e Abreu (2011), no artigo “Estágios não-obrigatórios em Nutrição: a busca pela qualidade de ensino aliada às atuais exigências legais e educacionais – relato de caso”, comentam que cursos de graduação de diferentes áreas do conhecimento abordam os estágios de maneiras distintas, seja no tocante ao momento mais apropriado para o desenvolvimento dos estágios, sejam estes obrigatórios ou não, seja no tocante à supervisão, seja na avaliação. Ainda relatam que muitas vezes essas definições, em certas áreas do conhecimento, sequer são discutidas.

Mas Chaud e Abreu salientam que, no caso dos cursos da área da saúde, esse assunto assume outra magnitude, graças aos incentivos dos docentes e das diretrizes curriculares, nas quais os estagiários encontram-se em uma fase de “aprender ao atuar” e utilizando-se de algumas premissas como a liderança e tomada de decisões. Por essas características e por estarem na suscetível condição de lidarem com vidas, os estagiários devem sempre contar com supervisão docente

e do profissional responsável técnico que o acompanha cotidianamente, conforme determina legislação do CFN (CHAUD e ABREU, 2011).

Com relação aos estágios extracurriculares, Chaud e Abreu (2011) publicaram um relato da experiência dos estágios não-obrigatórios em Nutrição da Universidade Presbiteriana Mackenzie com o objetivo de subsidiar a reflexão sobre as normativas de estágio vigentes (a nova Lei do Estágio) dentro de uma proposta para o acompanhamento desses estágios. As autoras concluíram que a experiência na instituição está sendo bem-sucedida pois, além de atender à legislação, tem demonstrado que o acompanhamento do aluno minimiza problemas de aprendizagem, estreita as relações entre a instituição de ensino e a empresa e prepara o futuro profissional.

Ikeda, Coelho e Spinelli (2013), em seu trabalho visando à proposição de um esquema flexível de organização de estagiários em uma UAN, destacam que o estagiário é percebido como uma “mão de obra barata” e pouco se investe no que é estabelecido pela legislação nos locais de estágio. As autoras apontam como um ideal o estabelecimento de um plano de estágio no qual tanto estagiários como as empresas concedentes de estágio possam ser contemplados de forma adequada. Para tanto, elas dizem que isso exige planejamento e organização.

Diante do exposto, verifica-se a importância dos estágios no contexto da graduação em Nutrição. A seguir será apresentado o curso de graduação em Nutrição da UFJF.

### **1.3 A graduação em Nutrição na UFJF**

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) é uma Instituição de Ensino Superior (IES) que oferece cerca de 50 cursos e habilitações de graduação, além de 57 cursos de especialização, MBA e residência, 30 cursos de mestrado e 14 de doutorado. A UFJF conta com campus em Juiz de Fora e em Governador Valadares, ambos no Estado de Minas Gerais (PERES, 2013).

Com relação ao campus juiz-forano, a universidade conta com a seguinte estrutura organizacional: 04 Institutos (de Artes e Design, de Ciências Exatas, de Ciências Biológicas e de Ciências Humanas) e 14 Faculdades (Administração e Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Economia, Educação, Educação Física, Enfermagem, Engenharia, Farmácia, Fisioterapia, Letras, Medicina,

Odontologia e Serviço Social). Além disso, conta com o Colégio de Aplicação João XXIII (PERES, 2013). O curso de graduação em Nutrição pertence ao Departamento de Nutrição, que por sua vez é vinculado ao Instituto de Ciências Biológicas (ICB) (INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, 2014).

O curso de Nutrição da UFJF é um curso de graduação, na modalidade bacharelado, que confere ao egresso o título de nutricionista. A integralização mínima é de 4,5 anos, a média é de 5 anos (10 períodos letivos) e a máxima é de 8 anos. O ingresso é semestral, com 100 vagas anuais (50 vagas por semestre letivo). O regime do curso é presencial, com turno de funcionamento diurno (manhã e tarde). O curso tem carga horária total de 3615 horas, sendo 3345 horas de disciplinas obrigatórias e 270 de atividades complementares (DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, 2008).

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Nutrição traz considerações importantes sobre o contexto de criação do curso na universidade e sobre a concepção do curso. Como justificativa da necessidade social do curso, no âmbito da inserção do curso na região, a demanda por nutricionistas apresenta crescimento devido ao processo de transição alimentar e nutricional do Brasil. Além disso, as evoluções tecnológicas na produção de alimentos e a importância da alimentação para a saúde e a segurança alimentar reafirmam a alimentação como direito humano básico. Tais fatores levam a constantes mudanças e redefinições das competências para a prática profissional, levando à necessidade de formas novas de atuação do nutricionista (DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, 2008). Assim, o curso de Nutrição foi criado visando:

Formar profissionais nutricionistas na Região para atuação como educadores alimentares, prescrevendo dietas e elaborando cardápios, orientando a população, desenvolvendo políticas públicas dentro dos preceitos da ciência da Nutrição. Um profissional generalista, humanista e crítico voltado para as necessidades de saúde da população, com conhecimento amplo e sólido de todas as etapas e das dimensões que envolvem o processo de alimentação e nutrição humana, tanto individualmente como coletivamente, sadios e enfermos, buscando a promoção, prevenção, manutenção, recuperação e reabilitação da saúde (DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, 2008, p. 3).

Além disso, no conteúdo do PPC, e considerando o cenário atual marcado por uma busca pela melhoria da qualidade de vida, é importante:

A formação de profissionais que orientem através da educação, prevenção e tratamentos que levem a uma vida saudável, sem que para isto, se tenha que violentar orgânica e fisicamente o ser humano. Esse desafio de fomentar e dinamizar estas práticas será solidificado na região de abrangência desta Instituição, com a criação do Curso de Nutrição, proposto pela UFJF. A Universidade Federal de Juiz de Fora recebe estudantes não somente da cidade de Juiz de Fora e região, mas também de vários municípios do Estado de Minas Gerais e de outros estados da União, entretanto possui uma característica nitidamente regional (DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, 2008, p. 4).

Outro ponto destacado é a ampliação do mercado de trabalho para o nutricionista em decorrência do desenvolvimento das cidades e do país. Uma justificativa para a criação do curso na região é a necessidade de profissionais em hospitais, consultórios e clínicas, instituições públicas e privadas que servem refeições, creches, restaurantes e escolas. A cidade de Juiz de Fora se destaca nos setores de saúde, cultura, educação e serviço, funcionando como pólo de convergência para a região da Zona da Mata, sendo macrorregião do Sistema Único de Saúde (SUS). A universidade tem sido reconhecida pela excelência de formação acadêmica (DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, 2008).

A UFJF oferece cursos na área da saúde e a criação do curso de Nutrição reforça os programas desta área, numa atuação multiprofissional e interdisciplinar, podendo fornecer à comunidade a possibilidade de ter um serviço que contemple o ser humano como um todo. O curso tem interface com todos os cursos da área da saúde, ressaltando a importância da sua criação, bem como pode contribuir não só como provedor de infraestrutura, mas também de recursos humanos e docentes e suas respectivas linhas de pesquisa para os cursos de pós-graduação na área da saúde, ampliando a interdisciplinaridade desses cursos. Ainda, o Departamento de Nutrição poderá almejar a criação de cursos de pós-graduação em nutrição, justificando que esta área de formação é extremamente carente no país (DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, 2008). Dessa forma, a criação do curso de Nutrição oferece a formação de profissional da área da saúde e:

A UFJF abre para a instituição um novo leque de possibilidades para desenvolver pesquisas e estudos em conjunto entre essa área do conhecimento e as demais, cumprindo o objetivo principal de toda a universidade que é unir ensino, pesquisa e extensão no exercício da interdisciplinaridade. Pela característica específica de

interdisciplinaridade do curso de nutrição, este poderia promover a integração dos alunos e professores de todos os cursos de saúde o que é de fundamental importância para o fortalecimento e desenvolvimento dessa Instituição. Neste sentido, vale ressaltar que o curso de Nutrição não se apresenta somente como mais um curso, a proposta é de compor e construir junto ao núcleo de ensino, pesquisa e extensão, já existente e cuja área de concentração volta-se aos diversos campos da saúde, tendo como conceito norteador a postura ética no desenvolvimento de um trabalho fundamentado na co-responsabilidade e a formação de profissionais voltados para o desenvolvimento e respeito do ser humano em sua totalidade (DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, 2008, p. 5 e 6).

Os fundamentos norteadores do curso são: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a prática profissional como eixo fundamental da aprendizagem e a interdisciplinaridade. Com relação ao segundo fundamento norteador, é importante destacar que o processo de formação do nutricionista almeja associar teoria e prática no sentido de fazer com que o aluno perceba e vivencie as atividades de cuidados alimentares, nos mais diversos níveis do desenvolvimento humano (DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, 2008). O trabalho docente no curso deve ser voltado para operacionalizar atividades em que:

O aluno identifique o meio social e cultural, que a reflexão e ação dos níveis teórico e prático possibilitem a tomada de decisões nos diversos segmentos da profissão, tornando-se comprometido com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o nas dimensões cognitivas, afetivas, éticas, estéticas, de relação interpessoal e de inserção social. A prática não se reduz a eventos empíricos ou ilustrações pontuais. Lida-se com a realidade e dela se retira os elementos que conferirão significado e direção às aprendizagens. Salienta-se, assim, que no processo ensino-aprendizagem idealizado para o Curso de Nutrição, o professor deverá ter como tarefa básica oferecer condições para análise, discussão, reflexão e busca de soluções acerca da realidade local e nacional, obtendo-se a prática de um paradigma que leve o acadêmico à construção do conhecimento (DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, 2008, p. 6).

Segundo o PPC, o aluno egresso do curso deverá estar apto a:

- Compreender as bases conceituais dos princípios humanísticos, éticos e bioéticos; das relações interpessoais; comunicação e informação, e métodos da ciência, tecnologia e processo de trabalho.
- Compreender os conceitos centrais envolvidos na prática profissional: saúde; processo saúde e doença; segurança alimentar; atenção à saúde e atenção alimentar e nutricional.

- Compreender a relação homem e alimento nas suas múltiplas dimensões: sociais, econômicas, culturais, políticas, antropológicas, psicológicas, sociológicas e biológicas
- Supervisionar os regimes alimentares destinados à recuperação e manutenção da saúde do homem;
- Prescrever, avaliar e supervisionar dietas para pacientes, planejando programas de reeducação alimentar específicos para cada tratamento;
- Organizar e acompanhar programas de nutrição, identificando as carências dietéticas das comunidades e elaborar condutas com finalidade corrigi-las;
- Elaborar programas de educação alimentar baseados na composição química e nas modernas técnicas de preparo, conservação e higiene dos alimentos;
- Planejar, organizar, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição em cozinhas industriais, como função de compra, estocagem, preparo, distribuição, higienização e controle dos alimentos;
- Treinar e supervisionar o trabalho do pessoal da cozinha em restaurantes, escolas, hospitais ou firmas especializadas em alimentação;
- Realizar estudos em laboratórios de pesquisas alimentares, universidades e centros científicos para investigação dos nutrientes e das propriedades dos alimentos (DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, 2008, p. 8 e 9).

Em sua concepção, o curso tem como objetivo geral assegurar ao seu egresso uma formação generalista, humana e crítica, além de capacitá-lo para atuar em Educação em Saúde, em especial na promoção, prevenção, manutenção e recuperação da saúde, visando uma melhoria da qualidade de vida. Preza-se que o egresso atue profissionalmente refletindo sobre a realidade econômica, política, social e cultural. O perfil do profissional formado almejado pelo curso é aquele capaz de atuar em áreas do conhecimento nas quais a alimentação e a nutrição são fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde. Além disso, esse profissional precisa estar preparado para enfrentar desafios em sua atuação profissional, dotado de espírito crítico e com princípios éticos (DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, 2008). Como parte obrigatória da matriz curricular do curso consta o estágio supervisionado, que será exposto mais detalhadamente a seguir.

#### 1.4 O estágio supervisionado no curso de nutrição da UFJF

O estágio supervisionado é uma atividade de aprendizagem na qual o aluno participa de situações reais permitindo vivenciar, aplicar e aprofundar o conteúdo teórico adquirido ao longo do curso de graduação (GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF, 2014c). Na matriz curricular do curso de Nutrição, 765 horas são dedicadas às disciplinas de Estágio Supervisionado, fazendo parte da carga horária obrigatória. Como pré-requisito para realizar os estágios, o aluno deve cumprir toda a carga horária referente às disciplinas obrigatórias (exceto as do próprio estágio e a do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)) e a carga horária relativa às atividades complementares previstos na matriz curricular do curso de Nutrição da UFJF (DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, 2008).

O aluno também deve se matricular nas respectivas disciplinas de estágio e providenciar toda a documentação necessária para viabilizar o seu estágio. O primeiro documento a ser providenciado é o Termo de Compromisso do Estagiário, que é o documento que prevê a celebração do estágio supervisionado obrigatório entre o aluno e o local de estágio, sob mediação da UFJF. O segundo documento é o Plano de Atividades do Estágio, onde são descritas as atividades a serem realizadas pelo aluno no local de estágio, quem é o professor orientador da UFJF e quem é o profissional da unidade concedente de estágio que fará a supervisão das atividades realizadas pelo aluno no próprio local de estágio. Após preencher e imprimir os documentos, o aluno deve providenciar a assinatura destes documentos junto ao local de estágio e aos professores do curso. Logo após, os documentos devem ser protocolados na Central de Atendimentos da UFJF para homologação do estágio junto à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) (COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS – PROGRAD – UFJF, 2014).

Para operacionalizar o estágio supervisionado no curso de Nutrição, foi criada uma comissão própria. A COE foi criada em maio de 2011 com a atribuição de programar, supervisionar e avaliar os estágios (GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF, 2014b). O documento “Normas para o Estágio Obrigatório do Curso de Nutrição” instituiu a COE e as regras para o estágio supervisionado obrigatório do curso de graduação em Nutrição, como por exemplo a carga horária de cada estágio (total, semanal e diária) e os requisitos para avaliação e conclusão dos estágios (GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF, 2014c). A COE, com base nas “Normas para

o Estágio Obrigatório do Curso de Nutrição”, elaborou um Manual de Estágio no qual é descrita a documentação necessária para o estágio, tanto a exigida pela PROGRAD quanto a exigida pelos locais de estágio, e todas as informações pertinentes aos alunos com relação ao estágio. Além disso, a COE se baseou na legislação pertinente para determinar os campos que podem se tornar unidade concedente dos Estágios Supervisionados (COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO, 2014).

A COE é composta por um professor e um nutricionista do Departamento de Nutrição de cada área de estágio (Nutrição Clínica, Nutrição Social e Nutrição em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN)) e pela coordenação do curso. Todos os professores do Departamento de Nutrição da UFJF são orientadores do estágio (exceto um, cuja formação é em Farmácia e Bioquímica). Os nutricionistas do Departamento de Nutrição da UFJF auxiliam os professores realizando o acompanhamento dos estagiários na unidade concedente. A avaliação do desempenho do estagiário segue os critérios definidos tanto nas Normas para Estágio Obrigatório do Curso de Nutrição como do RAG da UFJF (GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF, 2014c).

No curso de graduação em Nutrição são três as disciplinas de Estágio Supervisionado: Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica, Estágio Supervisionado em Nutrição Social e Estágio Supervisionado em UAN; sendo que estas disciplinas são ofertadas nos dois últimos períodos do curso (9º e 10º períodos) (GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF, 2014a). Os 3 estágios serão descritos nos próximos tópicos.

#### 1.4.1 O estágio supervisionado em Nutrição Clínica

O Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica é uma disciplina, ofertada no 9º período, sendo denominada NUT024 - Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica, com carga horária de 255 horas (GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF, 2014d). Consta na ementa da disciplina:

O Estágio em Nutrição Clínica permite o treinamento, em serviço, das atividades de atenção dietética individualizada em âmbito hospitalar e ambulatorial, nas diversas especialidades clínicas (Pediatria, Cirurgia e Clínica Médicas, principalmente). Oportuniza o

desenvolvimento de tarefas de rotina do nutricionista clínico, com ênfase na dietoterapia, de forma independente e à luz dos conhecimentos científicos pertinentes a cada caso. Enfatiza o estudo teórico dos distúrbios metabólicos e patológicos de repercussão nutricional, com a aplicação prática na dietoterapia. Favorece a integração do estudante com os pacientes, com os nutricionistas clínicos e com a equipe interdisciplinar e multiprofissional, a partir do nível secundário de assistência à saúde (GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF, 2014d).

O objetivo geral desse estágio é que o aluno aplique, na prática, os conhecimentos teóricos que ele adquiriu no curso. Além disso, durante o estágio cabe aos alunos prestar assistência nutricional a indivíduos enfermos, via atenção dietética, tendo como atividades: anamnese alimentar, avaliação nutricional, evolução dietoterápica, prescrição e cálculo de dieta e orientação de alta. As atividades são feitas seguindo as seguintes etapas: observação, execução compartilhada e execução sob supervisão (COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO, 2014).

O estágio nesta disciplina deve ser realizado em unidades hospitalares que tenham atividades em nutrição, sendo que todos os estágios deverão ser realizados em locais conveniados com a UFJF (GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF, 2014c). As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário devem acompanhar a rotina desempenhada pelo nutricionista da unidade concedente do estágio, atendendo a legislação específica do exercício profissional do nutricionista (COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO, 2014).

O desempenho do aluno neste estágio é avaliado considerando o desempenho prático, o conhecimento técnico e os aspectos éticos profissionais. A nota final é resultante da média das notas de aproveitamento atribuídas pelo professor orientador (que avalia o aluno através das reuniões semanais e do estudo de caso clínico), pelo nutricionista da área de Clínica da COE e pelo nutricionista da unidade concedente do estágio (ambos através de fichas de avaliação) (COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO, 2014).

#### 1.4.2 O estágio supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN)

O Estágio Supervisionado em UAN é uma disciplina, também ofertada no 9º período, sendo denominada NUT023 - Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação, com carga horária de 255 horas (GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF, 2014e). Consta na ementa desta disciplina que o Estágio em UAN:

Permite o treinamento em serviço, nas atividades administrativas e técnicas do nutricionista, em empresas privadas ou públicas que possuam cozinha industrial. Oportuniza ao estagiário uma participação integrada à realidade do campo profissional existente, tornando apto a planejar, organizar, controlar, avaliar e administrar uma unidade de alimentação e nutrição. Oportuniza também a prática da educação alimentar para as pessoas atendidas pelas instituições e empresas (GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF, 2014e).

O objetivo desse estágio é proporcionar ao aluno o contato com a área de produção de refeições, sendo que o aluno também deve aplicar, na prática, o que aprendeu durante o curso. Espera-se nesse estágio que o aluno desenvolva espírito de equipe e liderança participativa, já que são aspectos relevantes nos relacionamentos interpessoais com chefias, funcionários e clientes em uma UAN (COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO, 2014).

O Estágio Supervisionado em UAN deve ser realizado em unidades produtoras de refeições de pequeno, médio e grande porte, sendo que todos os estágios deverão ser realizados em locais conveniados com a UFJF. As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário devem acompanhar a rotina desempenhada pelo nutricionista do local de estágio e atender a legislação específica do exercício profissional do nutricionista (COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO, 2014).

O estagiário é avaliado tanto pelo professor orientador quanto pelo nutricionista da área de UAN da COE e pelo nutricionista da unidade concedente do estágio, com atribuição de nota em fichas específicas e de acordo com o trabalho de contribuição para o local de estágio e a prova final do estágio (COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO, 2014).

### 1.4.3 O estágio supervisionado em Nutrição Social

O Estágio Supervisionado em Nutrição Social é uma disciplina, ofertada no 10º período, sendo denominada NUT025 - Estágio Supervisionado em Nutrição Social, com carga horária de 255 horas (GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF, 2014f). Consta na ementa desta disciplina que o Estágio em Nutrição Social:

Permite o treinamento, em serviço, do estagiário em Nutrição, nas atividades primárias de saúde, que se relacionem às condições alimentares e nutricionais da população. Favorece a identificação de ações próprias da Nutrição no atendimento primário à saúde e/ou sua implementação. Oportuniza a prática do diagnóstico nutricional individual e coletivo, do planejamento de ações que levem à solução dos problemas identificados, de ações próprias da atenção dietética, da implementação e/ou avaliação de programas e atividades peculiares à área de Nutrição Social (GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF, 2014f).

O Estágio em Nutrição Social deve ser realizado em instituições públicas ou privadas, em unidades de atenção primária à saúde, creches, escolas, ambulatório, instituições de longa permanência para idosos, unidades de vigilância sanitária, entre outros campos de estágio possíveis. Este estágio também deve ser realizado em locais conveniados com a UFJF. As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário de Nutrição Social devem acompanhar a rotina desempenhada pelo nutricionista do local de estágio e atender a legislação específica do exercício profissional do nutricionista (COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO, 2014).

O estagiário de Nutrição Social é avaliado tanto pelo professor orientador, pelo nutricionista da área de social da COE, quanto pelo nutricionista da unidade concedente do estágio, com atribuição de nota em fichas específicas e de acordo com o trabalho de contribuição para o local de estágio, as fichas técnicas de atividades em Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e o portfólio referente às atividades de vivências do estágio (COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO, 2014). Já conhecida a dinâmica dos Estágios Supervisionados do curso de Nutrição, segue a exposição dos atores envolvidos nestes estágios.

#### 1.4.4 Os atores envolvidos nos estágios do curso de nutrição

Nesta etapa, é essencial descrever os atores envolvidos no caso de gestão. No total, são 100 atores envolvidos. Um deles é a autora desta dissertação. Ela, assim como os demais atores, está diretamente envolvida nos estágios obrigatórios do curso de Nutrição da UFJF. Deste quantitativo de atores, 8 fazem parte da COE do curso. O quadro 1 traz a distribuição numérica e atribuições (sucintamente) desses atores.

**QUADRO 1: Atores envolvidos nos estágios do curso de Nutrição da UFJF**

<b>Atores envolvidos nos estágios do curso de Nutrição</b>			
<b>Ator (es)</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Atribuição no estágio</b>	<b>Atribuição como membro da COE</b>
Professora	1	Orientação no Estágio de Nutrição Clínica	Presidente Representante da área de Nutrição Clínica
Professora	1	Orientação no Estágio de UAN	Vice-presidente Representante da área de UAN
Professora	1	Coordenadora do curso  Orientação no Estágio de Nutrição Social	Representante da Coordenação do curso na comissão
Professora	1	Orientação do Estágio de Nutrição Social	Representante da área de Nutrição Social
Nutricionistas (carreira técnico-administrativa) do Departamento de Nutrição da UFJF	4	Operacionalização dos estágios obrigatórios de Nutrição Clínica, Nutrição Social e UAN	Representantes das áreas de Nutrição Clínica, Nutrição Social e UAN
Professores	3	Orientação no Estágio de Nutrição Clínica	-
Professores	4	Orientação no Estágio de UAN	-
Professores	3	Orientação no Estágio de Nutrição Social	-

<b>Atores envolvidos nos estágios do curso de Nutrição (continuação)</b>			
<b>Ator (es)</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Atribuição no estágio</b>	<b>Atribuição como membro da COE</b>
Nutricionistas preceptores dos locais de estágio	32	Preceptoria e supervisão dos estagiários no local de estágio nos Estágios de Nutrição Clínica, Nutrição Social e UAN	-
Estagiários	50*	Alunos do 9º e 10º períodos regularmente matriculados nas disciplinas dos Estágios de Nutrição Clínica, Nutrição Social e UAN	-
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

**Fonte:** Elaborado pela própria autora.

OBSERVAÇÃO: \*esse valor não é fixo

Estes atores são importantes pois todos eles estão envolvidos diretamente nos estágios obrigatórios do curso. Essa importância também se deve às atribuições específicas de cada um. O quadro 2 traz as atribuições específicas de cada ator.

#### **QUADRO 2: Atribuições específicas dos atores envolvidos nos estágios**

<b>Atribuições específicas dos atores envolvidos nos estágios</b>	
<b>Ator</b>	<b>Atribuições específicas</b>
Presidente da COE	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Representar a COE do curso de Nutrição na Gerência de Estágios da UFJF;</li> <li>-Resolver as questões administrativas do estágio junto a Gerência de Estágios da UFJF;</li> <li>-Convocar reuniões periódicas para acompanhamento das atividades de estágio;</li> <li>-Convocar reuniões para distribuição dos discentes nos locais de estágio;</li> <li>-Convocar reuniões para orientação dos estagiários no início das atividades de cada estágio;</li> <li>-Garantir que seja realizada uma reunião anual para avaliação e informação acerca do andamento dos estágios.</li> </ul>
Vice-presidente da COE	-Substituir o presidente da COE em sua ausência.

<b>Atribuições específicas dos atores envolvidos nos estágios (continuação)</b>	
<b>Ator</b>	<b>Atribuições específicas</b>
Professores membros da COE	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Coordenar o estágio da área por ele representada;</li> <li>-Convocar possíveis estagiários para reunião de esclarecimento das normas e condutas para a realização do estágio;</li> <li>-Participar de reuniões com o local de estágio, quando necessário;</li> <li>-Realizar atualização do manual de estágio.</li> </ul>
Nutricionista membro da COE (Nutricionista da carreira técnico-administrativa do Departamento de Nutrição da UFJF)	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Estabelecer contato com as unidades concedentes de estágio para confirmação das vagas e requisitos para a realização do estágio;</li> <li>-Manter contato contínuo com os nutricionistas ou responsáveis das unidades concedentes de estágio;</li> <li>-Participar juntamente com o professor orientador e possíveis estagiários de reunião de esclarecimento das normas e condutas para a realização do estágio;</li> <li>-Verificar, reunir e encaminhar os termos de compromisso, bem como demais documentos necessários para a realização dos estágios;</li> <li>-Participar de reuniões com a unidade concedente de estágio quando necessário;</li> <li>-Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos estagiários;</li> <li>-Realizar atualização do manual de estágio semestralmente;</li> <li>-Atender as orientações do manual de estágio.</li> </ul>
Professores do curso de Nutrição orientadores de estágio	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Orientar as atividades dos estagiários;</li> <li>-Avaliar o desempenho do estagiário;</li> <li>-Atender as orientações do manual de estágio.</li> </ul>
Coordenador do curso	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Representar a coordenação na COE.</li> </ul>
Nutricionistas preceptores dos locais de estágio	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Acompanhar as atividades dos estagiários no local de estágio;</li> <li>-Avaliar o desempenho do estagiário e encaminhar ficha de avaliação para os nutricionistas do Departamento de Nutrição;</li> <li>-Integrar o estagiário às rotinas inerentes à atividade do nutricionista;</li> <li>-Estabelecer juntamente com a COE as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário;</li> <li>-Atender as orientações do manual de estágio.</li> </ul>
Alunos em estágio	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Participar obrigatoriamente das reuniões de estágio;</li> <li>-Providenciar com a devida antecedência, todos os exames e documentos necessários ao estágio;</li> <li>-Preencher o termo de compromisso e providenciar todos os documentos exigidos pela unidade concedente e Gerência de Estágios da UFJF e encaminhá-los tempestivamente para a nutricionista da área;</li> <li>-Cumprir a carga horária e o calendário de estágio estabelecido pela COE;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Realizar o Exame de Estágio;</li> <li>-Seguir as normas vigentes estabelecidas para cada local de estágio;</li> <li>-Realizar com responsabilidade e ética as atividades previstas por cada local de estágio;</li> <li>-Acatar as deliberações da COE;</li> <li>Informar, por escrito e no prazo máximo de 24 horas, a nutricionista da área sobre qualquer eventualidade ocorrida no período de estágio;</li> <li>-Solicitar, por escrito, ao profissional responsável da unidade concedente, com antecedência mínima de uma semana, a dispensa para participar de curso e ou congresso, acatando rigorosamente a decisão do mesmo.</li> <li>-Comunicar a decisão à nutricionista da área;</li> <li>-Atender as orientações do manual de estágio.</li> </ul>
--	---

**Fonte:** Elaborado pela própria autora a partir das Normas para Estágio Obrigatório do Curso de Nutrição da UFJF (GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF, 2014c).

É importante salientar que o presidente e vice-presidente da COE são eleitos entre seus membros para um mandato de 2 anos. A coordenação do curso, fora do âmbito da COE, tem como atribuições orientar os alunos quanto ao cumprimento dos pré-requisitos para cursar as disciplinas de estágio e orientar quanto à matrícula nestas disciplinas. O quantitativo detalhado dos nutricionistas preceptores dos locais de estágio é o seguinte:

- Nove nutricionistas, distribuídos em 6 locais de estágio, que recebem alunos para Estágio de Nutrição Clínica;
- Onze nutricionistas, distribuídos em 10 locais de estágio, que recebem alunos para Estágio em UAN;
- Doze nutricionistas, em 13 locais de estágio, que recebem alunos para Estágio de Nutrição Social.

Estes nutricionistas são profissionais da área da saúde, portadores de diploma de curso superior em Nutrição e inscritos regularmente no Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região (CRN9). Devem possuir vínculo com os locais de estágio conveniados com a UFJF e exercer atividades profissionais como Nutricionistas em suas respectivas áreas. É o nutricionista preceptor o responsável por receber e orientar os alunos que realizam Estágio Supervisionado na unidade concedente de estágio. Por fim, os estagiários são alunos do curso de graduação

em nutrição da UFJF que ingressam nos estágios de clínica e UAN no 9º período e, logo após, no estágio de social no 10º período. Eles devem estar regularmente matriculados nas disciplinas NUT024 (Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica), NUT023 (Estágio Supervisionado em UAN) e NUT025 (Estágio Supervisionado em Nutrição Social) e que realizam estágio em locais conveniados à UFJF, de acordo com a área de atuação de cada estágio. Cabe ao aluno que fará estágio atentar-se aos pré-requisitos para cursar as disciplinas de estágio, conhecer e seguir as normas do estágio, providenciar a documentação necessária para viabilizar o estágio e cumprir todos os requisitos para aprovação na disciplina.

Dessa forma, pode-se observar uma configuração peculiar nos estágios do curso de Nutrição da UFJF. O estágio conta com a participação do professor do curso como orientador e do nutricionista do local de estágio como preceptor e supervisor dos estagiários. O diferencial está na presença de nutricionistas ligados ao curso (como membros da COE) que realizam a operacionalização do estágio no curso e acompanham as atividades realizadas pelos estagiários, auxiliando o professor orientador. Nas atividades do estágio é importante o conhecimento e cumprimento da legislação pertinente. Assim, no próximo tópico segue uma descrição da legislação relativa ao problema de gestão.

### **1.5 A legislação relativa ao estágio, à graduação em nutrição e ao curso de nutrição da UFJF e seus estágios**

As seguintes leis e normas, referentes ao estágio e à graduação em Nutrição estão relacionadas ao caso de gestão: as DCN da Graduação em Nutrição, a Lei do Estágio, o Código de Ética do Nutricionista, a Resolução CFN 541/2014, a Resolução CFN 418/2008, a Resolução CFN 380/2005, o RAG da UFJF, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Nutrição da UFJF, as Normas para os Estágios Obrigatórios do Curso de Nutrição da UFJF e o Manual de Estágio do Curso de Nutrição da UFJF.

Com relação à legislação acerca da graduação em Nutrição e dos estágios, temos a Resolução nº 05/2001, de autoria do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), que institui as DCN do Curso de Graduação em Nutrição em todo o país, estabelecendo as diretrizes gerais para os cursos de Nutrição inclusive no tocante aos estágios. Temos também a Lei Federal

nº 11.788, de 2008, conhecida como a Lei do Estágio que dispõe sobre o estágio dos estudantes, tanto os obrigatórios como os não-obrigatórios.

Já no âmbito do CFN, temos a Resolução CFN nº 334, de 2004, dispondo sobre o Código de Ética do Nutricionista, onde no Capítulo 8 trata sobre a relação do nutricionista com os estagiários. A resolução CFN nº 541, de 2014, faz alterações no Código de Ética do Nutricionista, especialmente no tocante aos artigos que tratam sobre o estágio. A Resolução CFN nº 418, de 2008, dispõe sobre a responsabilidade do nutricionista quanto às atividades desenvolvidas pelos estagiários de Nutrição. E a Resolução CFN nº 380, de 2005, dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista.

Com relação às normas no âmbito da UFJF, temos o RAG, que é o documento que regulamenta todas as atividades acadêmicas da UFJF. Com relação ao curso de Nutrição desta universidade, o PPC é o documento que disciplina todas as atividades pedagógicas do curso, incluindo os estágios do curso. Diretamente relacionados ao estágio do curso de Nutrição da UFJF, temos as Normas para os Estágios Obrigatórios que disciplinam as atividades desta comissão no âmbito dos estágios deste curso, e o Manual de Estágio do curso de Nutrição, que é voltado para os alunos em estágio obrigatório do curso e disciplina todas as atividades a serem desenvolvidas por eles antes e durante o estágio.

As legislações e normas citadas acima são essenciais para a condução do estudo de caso de gestão. Isso deve ao fato das DCN determinarem a presença do estágio como componente da matriz curricular. Também se faz importante a Lei Federal nº 11.788, de 2008, pois ela regulamenta sobre o estágio dos estudantes, tanto os obrigatórios como os não-obrigatórios. Para o estudo de caso de gestão, também se torna importante o Código de Ética do Nutricionista e a Resolução CFN 418 porque disciplinam sobre a relação do nutricionista com seus estagiários. E a resolução CFN 380 se faz importante por delinear os âmbitos de atuação em Nutrição, que é objeto do Estágio Supervisionado do curso de Nutrição da UFJF.

Já no âmbito da UFJF, para o caso de gestão se torna importante o RAG porque ele regulamenta sobre as atividades do estágio no âmbito da universidade. E no âmbito do curso de Nutrição da UFJF, temos como destaque para o caso de gestão o PPC, visto que ele disciplina sobre as atividades pedagógicas do curso, em conformidade com as legislações supracitadas, e contempla o estágio. E, dessa forma, a COE do curso elabora suas próprias normas e manual com o objetivo de

operacionalizar os estágios, seguindo sempre as legislações nacionais, as normas do CFN e da própria universidade. Percebe-se, então, que todas essas legislações e normas estão interligadas entre si e são essenciais para a condução do estudo de caso de gestão. O próximo tópico se dedica a expor o problema de gestão e os objetivos do estudo de caso.

### **1.6 O problema de pesquisa e o objetivo do estudo de caso**

O presente caso de gestão trata da legislação e normas, referentes ao estágio e à graduação em Nutrição, e sua relação com o Estágio Supervisionado do curso de graduação em Nutrição da UFJF. Como visto no tópico anterior, há um conjunto de leis e normas que se articulam no tocante aos estágios curriculares trazendo consequências “na ponta”, ou seja, na operacionalização do Estágio Supervisionado do curso. Esta operacionalização depende do conhecimento e seguimento deste conjunto de leis e normas que podem ora embasar as atividades práticas do estágio ora criar dificuldades e conflitos. Tais conflitos precisam ser mediados na prática a fim de não prejudicar, direta ou indiretamente, o aprendizado dos estagiários.

A confecção do plano de atividades do estágio necessita do preenchimento das atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário. Essas atividades devem estar em consonância com o que determina a Resolução CFN nº 380/2005 e as DCN do curso de Nutrição. Para o preenchimento do termo de compromisso do estagiário, que também é um documento indispensável para a viabilização do estágio, torna-se indispensável o seguimento da Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008) já que ela determina a carga horária diária e semanal máxima a ser cumprida pelo aluno e que deve estar registrado no documento. Porém, essa carga horária não especifica a questão do horário de descanso e o absenteísmo. Desta forma, o problema de pesquisa é: quais seriam os efeitos da legislação e das normas, referentes ao estágio e à graduação em Nutrição, no Estágio Supervisionado do curso de Nutrição da UFJF?

O objetivo do presente estudo de caso de gestão é analisar a legislação e as normas, referentes ao estágio e à graduação em Nutrição, com o intuito de verificar seus efeitos na operacionalização do Estágio Supervisionado do curso de Nutrição da UFJF. Ao final, tomando como base a análise realizada dos dados coletados, é apresentado um Plano de Intervenção que contemple ações para aprimorar a

operacionalização do Estágio Supervisionado em sintonia com a legislação vigente, agilizar a resolução de conflitos na prática e favorecer, direta ou indiretamente, a formação dos alunos em estágio. Para isso, é necessária uma metodologia para proceder à coleta de dados para análise do caso de gestão. O Capítulo 2 trará os aspectos metodológicos da pesquisa de dissertação, além de trazer uma análise dos efeitos da legislação na prática do estágio do curso de Nutrição da UFJF.

## **2. OS EFEITOS DA LEGISLAÇÃO NA PRÁTICA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**

No primeiro capítulo foi apresentado o caso de gestão, descrevendo o panorama da rede de ensino, a contextualização político-educacional tanto do estágio como da graduação em Nutrição, o Estágio Supervisionado do curso de Nutrição da UFJF, a legislação referente ao tema, o problema de gestão e o objetivo do estudo de caso de gestão.

O presente capítulo terá o propósito de expor quais os efeitos da legislação na prática do estágio supervisionado do curso de Nutrição da UFJF. Para tanto, é descrita a metodologia adotada para coleta e análise dos dados para, em tópicos subsequentes, expor os resultados encontrados, sempre na perspectiva do efeito de cada lei na prática do estágio. A análise se baseia na comparação de cada lei com as normas do curso para, posteriormente, identificar a interrelação entre essas leis e, por fim, seus efeitos na prática. Desta forma, é possível elencar os principais pontos para o Plano de Intervenção. A seguir, o tópico sobre os aspectos metodológicos da pesquisa.

### **2.1 Aspectos Metodológicos**

A presente dissertação de mestrado configura-se como um estudo de caso que busca verificar quais os efeitos das leis e normas, referentes ao estágio e à graduação em Nutrição, no Estágio Supervisionado do curso de Nutrição da UFJF. Segundo Ventura (2007):

(...) o estudo de caso como modalidade de pesquisa é entendido como uma metodologia ou como a escolha de um objeto de estudo definido pelo interesse em casos individuais. Visa à investigação de um caso específico, bem delimitado, contextualizado em tempo e lugar para que se possa realizar uma busca circunstanciada de informações (VENTURA, 2007, p.384).

Ainda segundo a autora, o estudo de caso pode ser utilizado com abordagens tanto quantitativas como qualitativas na investigação de fenômenos das mais diversas áreas do conhecimento. A autora também faz menção ao estudo de caso

como modalidade de pesquisa e com aplicação em diversos campos, tais como a área da saúde e nas ciências humanas e sociais (VENTURA, 2007).

A primeira etapa do estudo de caso objeto desta dissertação foi a análise comparativa entre a legislação vigente e as normas que regulamentam o Estágio Supervisionado do curso de Nutrição da UFJF. As seguintes leis e normas foram analisadas:

1. Lei Federal nº 11.788/2008, que regulamenta os estágios obrigatórios e não-obrigatórios em todo o país;
2. Resolução CES/CNE nº 05/2001, que dispõe sobre as DCN do curso de graduação em Nutrição;
3. Resolução CFN nº 334/2004, que dispõe sobre o Código de Ética do Nutricionista, resolução esta que regula os princípios éticos da atuação profissional do Nutricionista;
4. Resolução CFN nº 380/2005, que dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista;
5. Resolução CFN nº 418/2008, que dispõe sobre a responsabilidade do nutricionista com os estagiários;
6. Resolução CFN nº 541/2014, que altera artigos do Código de Ética do Nutricionista;
7. RAG da UFJF, que regula as atividades acadêmicas desta instituição;
8. PPC do curso de graduação em Nutrição, documento que regula as atividades acadêmicas do referido curso.

As leis acima foram analisadas para verificar seus efeitos nos seguintes documentos norteadores do Estágio Supervisionado do curso de Nutrição da UFJF:

1. “Normas para o Estágio Obrigatório do curso de Nutrição”, documento que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento da COE e dos critérios para realização dos estágios obrigatórios;
2. “Manual de Estágio: orientações para disciplinas estágios curriculares do curso de graduação em Nutrição”, documento que detalha a operacionalização e as regras para as disciplinas de estágio

supervisionado do curso baseando-se nas “Normas para o Estágio Obrigatório do curso de Nutrição”.

Além disso, foi analisada a interrelação entre essas leis e normas e os efeitos desta interrelação nas referidas normas do estágio supervisionado do curso de Nutrição da UFJF. Tanto na análise individual como em conjunto, os itens mais importantes das leis e normas foram comparados com o conteúdo das normas do estágio a fim de verificar o efeito das primeiras sobre as segundas. A segunda etapa refere-se à análise dos efeitos da legislação na prática dos estágios supervisionados do curso de Nutrição da UFJF. Para tanto, recorreu-se aos seguintes instrumentos de pesquisa: questionários e análise documental.

O questionário é um conjunto de perguntas sobre um determinado assunto com o objetivo de medir a opinião e os interesses dos respondentes. Em pesquisa, mostra-se como o principal instrumento para o levantamento de dados para coletar informação de pessoas acerca de suas ideias, sentimentos e crenças. Pode ser administrado por interação pessoal (através de entrevista pessoal ou por telefone) ou auto-aplicável (envio por correio tradicional ou pela internet) e tem aplicabilidade nas mais diversas áreas das ciências sociais. Pode ser composto por questões fechadas, com vistas a coletar opiniões do respondente de forma objetiva, e questões abertas com o objetivo de capturar opiniões não cobertas pelos itens fechados e reforçar a percepção do respondente de que o pesquisador tem interesse na opinião dele. Nos itens de resposta das questões fechadas pode-se utilizar a escala de Likert, a mais utilizada nas ciências sociais para levantamento de atitudes e opiniões, onde se pede ao respondente que avalie um fenômeno numa escala de cinco alternativas variando, por exemplo, do “discordo” ao “concordo” (GÜNTHER, 2003).

Os questionários deste estudo de caso foram aplicados para os professores orientadores do estágio e as nutricionistas (membros da COE) do curso de Nutrição (**APÊNDICE 1**), nutricionistas preceptores das unidades concedentes de estágio (**APÊNDICE 2**) e para os estagiários (**APÊNDICE 3**) das disciplinas de estágio supervisionado. A escolha dos respondentes se justifica porque são os atores efetivamente envolvidos nos estágios curriculares do curso, podendo sofrer diretamente os efeitos da legislação na prática destes estágios. Os questionários continham perguntas fechadas e uma pergunta aberta e foram aplicados para todos

os professores que orientam os estágios curriculares do curso; para as nutricionistas membros da COE que auxiliam na operacionalização prática dos estágios; para os nutricionistas preceptores das unidades concedentes que recebem alunos para os 3 estágios do curso de Nutrição da UFJF; e para os alunos que já haviam feito os estágios de Nutrição Clínica e UAN no 2º semestre letivo de 2014 e estavam efetivamente fazendo o Estágio em Nutrição Social no 1º semestre letivo do ano de 2015. Todos os respondentes dos questionários tiveram suas identidades mantidas sob sigilo, sendo que foi solicitado que não se identificassem no momento de responder ao questionário. Os nomes e cargos/funções verdadeiros dos respondentes dos questionários foram substituídos pelas expressões “Professor orientador nº [número]”, “Nutricionista da COE nº [número]”, “Nutricionista preceptor da unidade concedente nº [número]” e “Estagiário nº [número]”. Os questionários foram elaborados e aplicados com o intuito de averiguar os efeitos da legislação na prática dos estágios supervisionados sob o ponto de vista e opinião dos respondentes.

A análise documental consistiu na análise dos seguintes documentos utilizados no âmbito do estágio supervisionado e da COE: termo de compromisso do estagiário, plano de atividades do estágio, atas de reunião da COE, ficha de avaliação do nutricionista preceptor, ficha de avaliação do nutricionista do departamento (membro da COE) e declaração de frequência. As atas de reuniões analisadas são referentes às reuniões desde a criação da comissão até a última reunião da comissão realizada no ano de 2014. Os termos de compromisso e planos de atividades analisados são os documentos referentes aos alunos regularmente matriculados nas disciplinas de estágio no 2º semestre letivo de 2014. As fichas de avaliação do nutricionista preceptor, do nutricionista do Departamento (membro da COE) e a Declaração de Frequências são aquelas constantes no anexo do Manual do Estágio e que são efetivamente utilizadas na operacionalização do estágio.

A análise comparativa entre a legislação e as normas do estágio, a aplicação de questionários e a análise documental produziram dados que foram analisados a luz dos trabalhos dos seguintes autores: Peres (2013); Pedro (2013); Pimenta e Lima (2012); Ikeda, Coelho e Spinelli (2013); Chaud e Abreu (2011); Instituto Euvaldo Lodi (2010); Marran (2012); Prazeres, Luz e Paiva (2013); e Esteves (2011).

Após a análise dos dados foram detectados e elencados os pontos relevantes dos efeitos da legislação na prática do estágio supervisionado que merecem ações

de intervenção para a operacionalização do estágio supervisionado do curso em sintonia com a legislação vigente. O detalhamento das ações de intervenção será feito no Capítulo 3. No próximo tópico será descrita a análise comparativa das leis e normas no estágio supervisionado.

## 2.2 Análise Comparativa das leis e normas

Esta seção visa analisar a legislação, referente ao estágio e à graduação em Nutrição, frente às normas do Estágio Supervisionado do curso de Nutrição da UFJF. A Lei do Estágio, as DCN do curso de Nutrição, as resoluções do CFN, o RAG da UFJF e o PPC do curso de Nutrição da UFJF foram analisados, individualmente e em conjunto, quanto aos seus efeitos nas Normas para os Estágios Obrigatórios e no Manual de Estágio do curso de Nutrição desta universidade.

No âmbito do curso de Nutrição da UFJF são dois os documentos que regulam os estágios obrigatórios: as Normas para os Estágios Obrigatórios (**ANEXO 1**) e o Manual de Estágio (**ANEXO 2**). O primeiro documento estabelece tanto as normas de estágio obrigatório como da constituição e funcionamento da COE do curso. Já o manual tem o seguinte objetivo:

Fornecer informações básicas sobre locais e normas de estágios referentes às disciplinas de estágio obrigatório do curso de Nutrição da UFJF, além de apresentar informações sobre a avaliação do estágio obrigatório (COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO, 2014, p.3).

Dessa forma, foi feita uma leitura e análise destes 2 documentos frente às leis e normas objetos de estudo desta dissertação. Como padrão para a análise das leis e normas, foi realizada a análise das normas e do manual de forma conjunta pois o manual é derivado das normas. A seguir, a análise dos efeitos da Lei do Estágio frente às normas do Estágio Supervisionado do curso de Nutrição da UFJF.

### 2.2.1 A Lei do Estágio e seus efeitos nas normas do estágio do curso de Nutrição da UFJF

A Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, é a lei que dispõe sobre o estágio dos estudantes em todo o território nacional. Ela traz orientações importantes quanto à regulamentação do estágio no país. Para tanto, é necessário que as IES se orientem quanto aos dispositivos da lei para regulamentar seus próprios estágios (BRASIL, 2008). A seguir, conforme o quadro 3, a análise comparativa de pontos da Lei do Estágio frente às Normas do Estágio Obrigatório e ao Manual de Estágio.

#### **QUADRO 3: Análise comparativa entre a Lei do Estágio, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF**

<b>Análise comparativa entre a Lei do Estágio, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio</b>	
<b>Lei do Estágio</b>	<b>Normas/Manual</b>
Estágio como ato educativo supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho e que visa à preparação do educando para o trabalho produtivo. Matrícula e frequência regular do estagiário em curso de educação superior.	Sim
Celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, com o Plano de Atividades em anexo. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso (através do plano de atividades do estágio)	Sim
Celebração de convênio entre a IES e a parte concedente de estágio (opcional)	Sim (o convênio é obrigatório)
Presença e atuação tanto do professor orientador da IES como do supervisor do local do estágio	Todos os professores do Departamento de Nutrição são orientadores de estágio e o supervisor do local de estágio deve ser nutricionista

<b>Análise comparativa entre a Lei do Estágio, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio (continuação)</b>	
<b>Lei do Estágio</b>	<b>Normas/Manual</b>
Avaliação, pela IES, das instalações da parte concedente do estágio. Cabe à parte concedente do estágio ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural	Sim, mas explícito apenas para novos locais de estágio. Não há previsão de que a parte concedente deve ofertar condições adequadas para o estágio.
Apresentação periódica, à IES, em prazo não superior a 6 meses, de relatório das atividades pela parte concedente, com vista obrigatória ao estagiário. Por ocasião do desligamento do estagiário, cabe à parte concedente entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.	Não explícita a exigência deste relatório, mas sim de trabalhos acadêmicos No final do estágio, exige-se apenas uma declaração de cumprimento da carga horária do estágio obrigatório e a ficha de avaliação de desempenho do aluno
Cabe à IES zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas	Não explícito
Cabe à IES elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos. Cabe à IES comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas. Caso a instituição de ensino adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do estágio deverá ser reduzida pelo menos à metade durante este período avaliativo e constar no termo de compromisso.	Previsão de critérios de avaliação e detalha a avaliação de cada estágio As atividades avaliativas não ocorrem durante o período do estágio e sim após o encerramento.
Cabe à parte concedente contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, responsabilidade esta que pode ser assumida pela IES em caso de estágio obrigatório	A universidade contrata o seguro para os estagiários
A jornada de atividade, para o ensino superior, não deverá ultrapassar 6 horas diárias e 30 horas semanais. Exceção: 40 horas semanais, desde que prevista no PPC.	Previsto 8 horas diárias e 40 horas semanais, mas não menciona se essa carga horária consta no PPC do curso.

<b>Análise comparativa entre a Lei do Estágio, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio (continuação)</b>	
<b>Lei do Estágio</b>	<b>Normas/Manual</b>
O estágio obrigatório não gera obrigação da parte concedente de estágio em conceder bolsa e/ou auxílio transporte ao estagiário	Não explícito
O estágio deverá ter duração máxima, na mesma parte concedente, de 2 anos. Quando o estágio for igual ou superior a 1 ano o estagiário terá direito a gozar recesso de 30 dias, de preferência durante as férias escolares.	Segundo o cronograma, cada estágio dura 2 meses e 1 semana
Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo que cabe à parte concedente do estágio a responsabilidade por esta implementação	No Estágio de Nutrição Clínica é indicada a leitura e conhecimento, por parte do aluno, de uma norma referente à segurança de trabalho em serviços de saúde. Nos outros estágios, este item não está explícito.

**Fonte:** Elaborado pela própria autora com base nos dados de BRASIL (2008), GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (2014c) e COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

Diante do quadro, percebem-se como pontos positivos que itens importantes da Lei do Estágio foram contemplados em um ou em ambos os documentos regulamentadores dos estágios do curso de Nutrição da UFJF: o estágio é visto como ato educativo que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que frequentem a IES.

Também é evidente a necessidade de matrícula regular na IES como requisito para a realização dos estágios, ficando claro que o aluno deve cumprir todos os requisitos para cursar as disciplinas de estágio. Os dois documentos tratam da necessidade da celebração do termo de compromisso e plano de atividades para a realização do estágio. O manual toca no quesito da compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no plano de atividades em seu cronograma, que prevê que o aluno durante o estágio deve desempenhar as atividades conforme esse plano. O Manual de Estágio é mais explícito quanto aos termos e planos já que lista os documentos necessários para a realização dos estágios.

Os 2 documentos trazem a necessidade de convênio entre o local de estágio e a UFJF para a realização do estágio, mesmo que este convênio seja facultativo pela Lei do Estágio. Além disso, esses documentos deixam bem claro que o estágio terá acompanhamento efetivo do professor orientador e a supervisão de nutricionista preceptor do local de estágio. Um destaque a ser feito é a configuração do estágio do curso de Nutrição da UFJF, no qual há a atuação dos nutricionistas do Departamento de Nutrição da universidade tanto na operacionalização como no acompanhamento diretamente no local de estágio, auxiliando os professores orientadores. Este modelo, com presença de nutricionistas ligados à IES e ao curso auxiliando na supervisão dos alunos, torna-se um diferencial visto que a Lei do Estágio não exige este profissional na IES, e sim no local de estágio.

Como limitações encontradas destacam-se itens da Lei do Estágio que não foram contemplados e/ou não estão explícitos em nenhum dos documentos. Quanto à avaliação das instalações do local de estágio pela IES, esta avaliação só fica explícita para novos campos de estágio. Seria interessante constar uma avaliação permanente de todos os campos de estágio, inclusive para atender ao outro quesito da lei, que é verificar se o local de estágio oferta instalações adequadas ao desenvolvimento das atividades do estágio. Outro ponto não explícito nos documentos é quanto à IES verificar o cumprimento do que é preconizado no termo de compromisso do estágio, inclusive deslocando o estagiário para outro local no caso de descumprimento, visto que é fundamental a garantia de cumprimento das condições acordadas nos termos e planos de estágio.

A respeito da jornada de atividades do estágio nas normas, ela difere do que é preconizado na Lei do Estágio. As normas dizem que a carga horária diária e semanal do estágio será, respectivamente, de 8 e 40 horas, distribuída de acordo com cada unidade concedente de estágio. Adiante, será avaliado o PPC frente às normas e manual do estágio, onde a questão da jornada de atividades será discutida novamente, visto que pela lei a carga horária de 40 horas semanais do estágio deve estar justificada no PPC em cursos que alternam teoria e prática. Além disso, a Lei do Estágio fixa a carga horária de 30 horas semanais e 6 horas diárias mas não traz especificidades sobre essa carga horária, tais como: previsão ou não de realização de plantões pelos estagiários, jornada de atividades no período noturno, horário de descanso e de refeições, como lidar com faltas justificadas ou injustificadas. O Manual traz que o aluno deve cumprir os horários de entrada e saída do estágio,

assim como o horário de refeições, horários esses que são estabelecidos pelo local de estágio antes do início do mesmo.

Outro ponto a ser levado em consideração é a aplicação ao estagiário da legislação de saúde e segurança no trabalho, cabendo à parte concedente do estágio a responsabilidade por esta implementação. Segundo o manual, no Estágio de Nutrição Clínica o aluno deverá conhecer a Norma Regulamentadora nº 32, do Ministério do Trabalho, que estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde. Recomenda-se também ao aluno que conheça as normas da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) da parte concedente. Não consta no manual nem nas normas que a parte concedente deve orientar o estagiário quanto à legislação de saúde e segurança do trabalho. Seria interessante constar nos documentos norteadores do estágio que é responsabilidade tanto da IES como do local do estágio e do aluno o conhecimento destas normas de saúde e segurança do trabalho.

Mais um aspecto que merece destaque é que, apesar do curso estabelecer os critérios de avaliação do estágio, não está previsto nos documentos a entrega do relatório de atividades ao final do estágio pela parte concedente do estágio, com vista obrigatória do aluno, com periodicidade mínima de 6 meses. O Manual de Estágio detalha o tipo de avaliação de cada estágio e no seu cronograma de atividades consta a avaliação final do estágio (prova) e a entrega dos trabalhos escritos após o encerramento do estágio. Ou seja, apesar de existir critérios de avaliação, não consta a exigência deste relatório das atividades.

Portanto, é importante que todos os itens contemplados na Lei do Estágio estejam contemplados em pelo menos um destes documentos regulamentadores do estágio do curso de Nutrição da UFJF para garantir que as atividades estejam em conformidade com a referida lei que regulamenta os estágios no Brasil. Percebe-se, então, a necessidade de atualização destes 2 documentos, normas e manual do estágio, de forma a contemplar os itens da lei que não constam nesses documentos norteadores do estágio do curso. A previsão destes itens nas normas e no manual do estágio permite a efetiva implementação destes pontos na operacionalização dos estágios obrigatórios do curso. No próximo tópico será feita uma análise das DCN do curso de graduação em Nutrição e seus efeitos nas normas do estágio do curso de Nutrição da UFJF.

### 2.2.2 As Diretrizes Curriculares e seus efeitos nas normas do estágio do curso de Nutrição da UFJF

A Resolução CNE/CES nº 5, de 07 de novembro de 2001, de autoria Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Nutrição. Esta resolução deve ser observada na organização dos cursos nas IES de todo o Brasil (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2001). É, portanto, um importante documento para os cursos de graduação em Nutrição. Tanto o PPC do curso como a regulamentação dos estágios devem estar em consonância com o preconizado pelas diretrizes. Conforme esquema feito para a análise da Lei do Estágio, o quadro 4 traz a análise comparativa de pontos das DCN com o que é preconizado nas normas dos estágios curriculares do curso de Nutrição da UFJF.

#### **QUADRO 4: Análise comparativa entre as Diretrizes Curriculares, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF**

<b>Análise comparativa entre as Diretrizes Curriculares, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio</b>	
<b>Diretrizes Curriculares</b>	<b>Normas/Manual</b>
20% da carga horária total do curso reservado para os estágios curriculares	Sim
A carga horária destinada aos estágios curriculares está distribuída equitativamente em pelo menos 3 áreas: nutrição clínica, nutrição social e UAN	Sim
Dentro da carga horária do estágio curricular, a carga horária da parte teórica não é superior 20%	Não explícito
Previsão de formação das competências e habilidades gerais do profissional de saúde	Não explícito
Previsão de formação das competências e habilidades específicas do nutricionista	Não está claro se o estágio contempla a formação das competências e habilidades específicas previstas nas DCN

<b>Análise comparativa entre as Diretrizes Curriculares, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio (continuação)</b>	
<b>Diretrizes Curriculares</b>	<b>Normas/Manual</b>
Garantia dos estágios curriculares no curso com a supervisão do professor e a participação de nutricionistas dos locais credenciados	Sim
Processo de avaliação dos alunos baseada nas competências, habilidades e conteúdos curriculares previstos nas próprias DCN	Previsão de avaliação dos alunos, porém o desempenho dos alunos em estágio será avaliado considerando o desempenho prático, o conhecimento teórico e os aspectos éticos profissionais. Não está claro se há avaliação das competências e habilidades preconizadas nas DCN
Metodologia e critério de acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem	Sim
Metodologia e critério de acompanhamento e avaliação em sintonia com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular da IES a que pertence	Sim

**Fonte:** Elaborado pela própria autora com base nos dados de MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2001), GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (2014c) e COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

Pelo quadro, pode-se observar claramente quais os pontos convergentes e divergentes entre as DCN e as normas do estágio. Como ponto positivo destaca-se o cumprimento do percentual de 20% da carga horária total do curso para os estágios, além desta carga horária estar equitativamente distribuída entre as 3 áreas de estágio preconizadas nas DCN. Além disso, fica muito claro que o estágio terá a supervisão docente e o acompanhamento *in loco* de nutricionistas dos locais de estágio. Mais uma vez a configuração da operacionalização dos estágios do curso de Nutrição da UFJF se torna um diferencial pois além de contar com os professores orientadores há também os nutricionistas, ligados ao Departamento de Nutrição da UFJF, auxiliando no acompanhamento dos alunos em estágio na própria unidade

concedente, mantendo contato tanto com os alunos como com os nutricionistas preceptores do local de estágio. Com relação aos critérios de avaliação e aprovação no estágio, a metodologia de avaliação do estágio segue o padrão avaliativo da UFJF. Tanto as normas como o manual especificam os critérios de avaliação do estágio.

Como limitações a serem superadas têm-se a não menção da formação das competências e habilidades (gerais e específicas) preconizadas nas DCN como objetivos dos estágios curriculares. O método de avaliação previsto no estágio também não deixa claro se verifica a formação destas competências e habilidades no futuro nutricionista. Tratam-se de trabalhos acadêmicos com vistas a uma contribuição para o local de estágio e preenchimento de fichas com a avaliação do desempenho do estagiário. As posturas e condutas esperadas pelos estagiários, constantes no manual, não tratam de manifestações das competências e habilidades gerais e específicas esperadas, mas sim de questões como vestuário, uso de crachá, uso de telefone, entre outros. Não fica claro nos documentos se há parte teórica no estágio e qual seria a carga horária desse conteúdo.

Verifica-se, nesta etapa de análise, que as normas e manual cumprem o preconizado pelas DCN, porém há a necessidade de inclusão da formação das competências gerais e específicas nos objetivos do estágio e na sua avaliação. Isto se torna importante para que os estágios não sejam tratados como uma atividade “à parte” dentro do currículo do curso. Ao contrário, os estágios devem almejar a formação dessas competências no futuro nutricionista. Mais uma vez, percebe-se a necessidade de complementação nos 2 documentos analisados de forma a contemplar a questão das competências e esclarecer se há uma parte teórica do estágio. Dessa forma, a previsão dos pontos importantes das diretrizes nos documentos do estágio do curso é um caminho que permite a efetiva operacionalização destes itens na prática dos estágios. No próximo tópico será feita a análise comparativa das Resoluções do CFN frente às normas do estágio supervisionado do curso de Nutrição da UFJF.

### 2.2.3 A Legislação do Conselho Federal de Nutricionistas e seus efeitos nas normas do estágio do curso de Nutrição da UFJF

O CFN, órgão de regulação e fiscalização do exercício profissional dos Nutricionistas, possui um conjunto de resoluções que normatizam aspectos da profissão. Dentre essas resoluções, destacam-se as que normatizam, direta ou indiretamente, os estágios curriculares. Esta dissertação traz a análise das resoluções mais importantes neste quesito:

- Resolução CFN nº 334/2004 (Código de Ética do Nutricionista): regula os princípios éticos da atuação profissional do Nutricionista, com ênfase no Capítulo 8 que trata especificamente dos estágios (CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS, 2004);
- Resolução CFN nº 380/2005: trata da definição das áreas de atuação do nutricionista, com ênfase nos trechos que tratam das áreas de interesse do Estágio Supervisionado do curso de Nutrição da UFJF (CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS, 2005);
- Resolução CFN nº 418/2008: dispõe sobre a responsabilidade do nutricionista com os estagiários (CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS, 2008);
- Resolução CFN nº 541/2014: altera artigos do Código de Ética do Nutricionista, com ênfase nos artigos do Código de Ética do Nutricionista referentes aos estágios (CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS, 2014).

As resoluções do CFN trazem importantes considerações para os estágios curriculares do curso de graduação em Nutrição. Assim, é fundamental que os documentos regulamentadores dos estágios estejam convergentes com o que propõe essas resoluções. O quadro 5 traz uma análise comparativa entre o que é preconizado por tais resoluções e os documentos que normatizam os estágios do curso.

**QUADRO 5: Análise comparativa entre as Resoluções do CFN, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF**

<b>Análise comparativa entre as Resoluções do CFN, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio</b>	
<b>Resoluções do CFN</b>	<b>Normas/Manual</b>
Definição das 3 áreas de atuação do Nutricionista: Alimentação Coletiva, Nutrição Clínica e Saúde Coletiva	Sim
Definição das atribuições obrigatórias e complementares de cada área de atuação do nutricionista.	O aluno deve seguir as atividades do nutricionista preceptor de acordo com a resolução CFN 380/2005
O nutricionista, quando na função de docente, orientador ou supervisor de estágios, deve garantir ao estagiário supervisão frequente e sistemática, de forma ética e tecnicamente compatível com a área do estágio, orientando sobre a importância em observar os princípios e normas contidas no Código de Ética, assim como orientar sobre as normas do local de estágio	Supervisão tanto do professor quanto do nutricionista do Departamento de Nutrição e do local de estágio Consta que a obrigação de respeitar os princípios éticos é do aluno Consta que é obrigação do aluno conhecer as normas do local
O nutricionista deve facilitar o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural de alunos e estagiários sob sua orientação ou supervisão	Não explícito
É vedado ao nutricionista, quando na função de diretor de escolas de Nutrição, coordenador de cursos ou orientador de estágios aceitar, como campo de estágio, instituições e empresas que não disponham de nutricionista como responsável técnico no seu quadro de pessoal	O estágio só é realizado com a presença do nutricionista
É vedado ao nutricionista delegar ao estagiário atividades privativas do nutricionista sem a sua supervisão direta, assim como é vedado delegar atividades que não contribuam para o seu aprendizado profissional	Não explícito
Considera-se como estagiário de nutrição o estudante regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de graduação em Nutrição, oferecida por IES, que tenha cursado ou estejam cursando os conteúdos necessários para as atividades práticas desenvolvidas no campo de estágio	Sim
O estágio curricular deve contar com o nutricionista orientador e supervisão de docente vinculado ao curso de Nutrição	Sim

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base nos dados de CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (2004, 2005, 2008 e 2014), GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (2014c) e COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

Através do quadro, percebe-se que há pontos que dialogam entre si nos documentos analisados e questões que não são tratadas ou não estão explícitas nos documentos. As definições das áreas de atuação do nutricionista estão bem claras em ambos os documentos, contendo inclusive trechos com escritas exatamente iguais entre a resolução e os documentos norteadores do estágio. Porém, não há um detalhamento das atuações do nutricionista em cada área, e sim indicação para o link da própria Resolução CFN nº 380/2005 no qual o leitor do documento Manual de Estágio deve acessar para verificar quais atribuições seriam estas.

Outra questão de interesse é que fica muito claro que o estagiário é aluno regularmente matriculado no curso de Nutrição e que no estágio deve haver a presença e orientação do professor do curso quanto à preceptoria e supervisão do nutricionista do local de estágio. Não há previsão de locais de estágio sem nutricionista como preceptor nas normas. O estágio do curso de Nutrição ainda conta com nutricionistas do Departamento de Nutrição que contribuem com o acompanhamento das atividades dos estagiários nos locais de estágio, evidenciando mais uma vez o diferencial da configuração de estágio do curso.

Entretanto, as questões como o nutricionista do local não delegar funções aos estagiários que fujam do objeto de aprendizagem ou que o nutricionista do local e o docente devem orientar os alunos quanto aos princípios do Código de Ética não estão explícitos nos documentos regulamentadores dos estágios. Por exemplo, nas normas do estágio constam como atribuições do aluno seguir as normas do local de estágio e realizar com responsabilidade e ética as atividades previstas. E como atribuições do nutricionista do local de estágio constam apenas acompanhar as atividades dos estagiários, avaliar seu desempenho, integrá-lo às rotinas e estabelecer junto com a COE as atividades a serem desenvolvidas no estágio. Ou seja, pelo documento é o próprio aluno que deve tomar conhecimento dos princípios éticos e das normas do local de estágio sem ao menos mencionar o Código de Ética.

Dessa forma, é importante que os documentos norteadores do estágio do curso de Nutrição da UFJF deixem de maneira mais explícita estes pontos levantados nas resoluções do CFN. Isso se justifica pelo fato do estágio ser um ato educativo com vistas para a vivência e contato com o ambiente profissional da área

de estudo do educando. É essencial que o estagiário conheça o que é preconizado pelo CFN, que é o órgão de fiscalização do exercício profissional. O estágio é o momento onde estas questões sobre condutas éticas e as atribuições do nutricionista podem ser vivenciadas pelo futuro nutricionista, reforçando o seu papel pedagógico. Além disso, é importante reforçar o papel do nutricionista do local de estágio na formação profissional do estagiário, visto que o próprio CFN aponta que este nutricionista deve ser um facilitador do processo de aprendizagem do aluno em estágio. Outra justificativa é que as resoluções do CFN reforçam itens, por exemplo, da Lei do Estágio. Esta interrelação será discutida ainda neste Capítulo 2. No próximo tópico, segue a análise do RAG da UFJF frente aos documentos do estágio do curso de Nutrição.

#### 2.2.4 O Regulamento Acadêmico de Graduação da UFJF e seus efeitos nas normas do estágio do curso de Nutrição da UFJF

Após análise da Lei do Estágio, das DCN da graduação em Nutrição e das resoluções do CFN, chegou o momento de analisar as normas internas da UFJF que afetam os estágios do seu curso de Nutrição. Para esta dissertação, foram analisados o RAG da instituição e o PPC do curso de Nutrição. De acordo com o artigo 82 do RAG, os PPC dos cursos, atualizados e aprovados pelo Conselho Setorial de Graduação, são considerados anexos deste regulamento e o dão complementação. Dessa forma, cabe às coordenações dos cursos realizarem as devidas adequações do PPC de acordo com a atualização do RAG. Assim, o RAG fornece as diretrizes gerais da graduação enquanto os PPC dão as diretrizes específicas do curso, de forma complementar e anexa ao RAG.

Este tópico se dedicará a análise do Regulamento Acadêmico de Graduação (RAG) da UFJF, sendo um documento que disciplina as atividades acadêmicas no âmbito desta universidade. A versão atual do RAG está em vigor desde o primeiro semestre letivo de 2014 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2014). Para esta análise são considerados os seguintes títulos e capítulos do RAG:

- Título IV (Dos atos acadêmicos): Capítulo 2 (Da matrícula em disciplinas e outras atividades acadêmicas), Capítulo 4 (Da avaliação

da aprendizagem: art. 32, inclusive o parágrafo único) e Capítulo 7 (Dos estágios);

- Título V (Da flexibilização curricular); e
- Título VIII (Das disposições transitórias e finais).

O RAG da UFJF traz dispositivos que regulam os estágios da universidade, incluindo os do curso de Nutrição. Dessa forma, mais uma vez, os documentos orientadores do estágio deste curso devem convergir com o preconizado pelo RAG. Assim, o quadro 6 traz a comparação entre o que é preconizado pelo RAG frente a esses documentos do estágio.

**QUADRO 6: Análise comparativa entre o RAG da UFJF, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF**

<b>Análise comparativa entre o RAG da UFJF, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio</b>	
<b>RAG da UFJF</b>	<b>Normas/Manual</b>
Atribuições da coordenação do curso quanto aos procedimentos de vagas e matrículas nas disciplinas de estágio	Não explícito
A matrícula nas disciplinas nos semestres letivos, exceto no primeiro, é de responsabilidade do aluno e este deve observar os prazos estabelecidos no calendário acadêmico, a existência de vaga, o cumprimento de pré-requisitos e a compatibilidade de horários, se for o caso.	Sim
Vedado ao aluno a matrícula em disciplina de estágio supervisionado em curso diverso daquele em que ele está vinculado.	Não explícito
Ordem de prioridade para matrícula	Não explícito
O docente responsável pela disciplina deve divulgar o plano de curso aos discentes, na primeira semana de atividades do período letivo	Prevista a divulgação das atividades a serem realizadas no estágio e a obrigação do professor em orientar essas atividades
Quanto à avaliação de aprendizagem, a avaliação do estágio segue os critérios definidos no PPC	Definição dos critérios de avaliação de aprendizagem no estágio

<b>Análise comparativa entre o RAG da UFJF, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio (continuação)</b>	
<b>RAG da UFJF</b>	<b>Normas/Manual</b>
Definição geral de estágio e do estágio obrigatório	Compatível com o RAG
As atividades práticas das disciplinas da matriz curricular não podem ser computadas como estágio	Não explícito
O estágio é desenvolvido sempre sob a responsabilidade, coordenação e supervisão da universidade, cabendo a ela a celebração dos convênios com a parte concedente de estágio	Todos os estágios são realizados em locais conveniados com a UFJF
Os cursos da UFJF que contemplem estágios devem, obrigatoriamente, constituir a sua COE	O curso de Nutrição contempla estágio e os documentos referem-se à criação da COE e regulação de suas atividades
A orientação do estágio deve ser exercida por professor do quadro docente da universidade com formação superior na mesma área de formação do estagiário. Além disso, o docente será o responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades acadêmicas do aluno em estágio	Sim
Obrigatoriedade da matrícula em disciplina de estágio, visto que o estágio é considerado atividade acadêmica específica	Sim
O estágio pode ser desenvolvido fora do período letivo regular, porém esta situação deve estar prevista no PPC do curso e no regulamento da COE. Além disso, para esta situação, a documentação requerida deve ser apresentada e a matrícula ser efetivada antes do início do estágio	Não previsto
Definição dos locais onde podem ser realizados os estágios	Em conformidade com o RAG
Previsão de obrigações da concedente de estágio, sendo que no caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro pode ser assumida pela UFJF	Exceto pela infraestrutura adequado ao estágio, todas as outras obrigações estão explícitas. O seguro é contratado pela universidade
Obrigatoriamente, o preceptor da unidade concedente de estágio deverá ter formação superior no mesmo curso do estagiário, sempre que as DCN ou o Conselho Profissional competente assim o exigirem	Todos os preceptores de estágio devem ser nutricionistas

<b>Análise comparativa entre o RAG da UFJF, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio (continuação)</b>	
<b>RAG da UFJF</b>	<b>Normas/Manual</b>
Somente os estágios obrigatórios podem ser desenvolvidos em unidades da própria UFJF	Não explícito
As diretrizes para constituição e atribuições da COE do curso serão objeto de resoluções próprias	Criação da COE e regulação de suas atividades
O estágio obrigatório, em suas horas excedentes, até o limite previsto no PPC, é uma atividade prevista para a flexibilização curricular	Não previsto

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base nos dados de UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (2014), GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (2014c) e COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

Pode-se observar, assim como nas análises anteriores, que existem pontos em comum entre os documentos e pontos do RAG que não foram contemplados nos documentos norteadores dos estágios. Dentre os pontos que convergem está a obrigatoriedade da constituição da COE no curso, já que o RAG prevê a constituição da COE em cursos nos quais o estágio está presente em seu currículo, além da matrícula nas disciplinas de estágio. Está explícito que deve haver orientação do estagiário tanto pelo docente do curso quanto pelo preceptor no local do estágio. Todos os preceptores dos locais de estágio devem ser nutricionistas. A universidade, nos estágios obrigatórios, assume a responsabilidade pela contratação do seguro contra acidentes pessoais de seus alunos. Os documentos também detalham os critérios de avaliação de aprendizagem no estágio, em conformidade com o regulamento da universidade.

Como limitações destacam-se a não previsão da situação em que o estágio acontece fora do período letivo. Não fica explícita a função da coordenação do curso na matrícula nas disciplinas de estágio como também não está explícita a ordem de prioridade de matrícula. Nas normas para o estágio obrigatório consta apenas que a coordenação do curso deve estar presente na COE. Não está contida nos documentos a proibição de computar as atividades práticas de disciplinas como estágio. Não está previsto, também, a questão das horas excedentes do estágio para a flexibilização curricular.

É importante lembrar que o PPC é parte integrante do RAG como documento que regulamenta as especificidades de cada curso, assim como o PPC não precisa retomar pontos já constantes no RAG que valem para todos os cursos. Desta forma,

fica evidente a necessidade de inclusão de alguns dos pontos acima elencados nos textos dos documentos reguladores do estágio a fim de garantir o cumprimento destes requisitos na prática do estágio. Como o estágio curricular é uma disciplina, é interessante que pelo menos um dos documentos norteadores do estágio traga mais detalhes acerca da matrícula na disciplina. É preciso constar a questão das horas excedentes para fins de flexibilização curricular e o estágio desenvolvido fora do período letivo regular. Mais uma vez, percebe-se que pontos da Lei do Estágio se refletem no RAG, assunto este que será tratado ainda neste capítulo. No próximo tópico trará a análise do PPC de Nutrição da UFJF frente aos documentos norteadores de seus estágios obrigatórios.

#### 2.2.5 O Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição da UFJF e seus efeitos nas normas do estágio deste curso

Após analisar o RAG, este tópico se destina a analisar outro documento do âmbito da UFJF, o Projeto Pedagógico (PPC) do curso de graduação em Nutrição, visto que esse documento disciplina todas as atividades acadêmicas do referido curso, inclusive seus estágios supervisionados.

A versão vigente é a de junho de 2008, sendo a versão analisada nesta dissertação e que necessita de atualização de acordo com a versão atual do RAG (2014). Aqui também se faz necessário ressaltar, de acordo com o parágrafo único do art. 32 e parágrafo 1º do artigo 47 do RAG, que o PPC deve prever “as necessidades, possibilidades e especificidades” bem como os critérios de avaliação dos estágios.

O PPC estabelece que a carga horária total do curso é de 3615 horas, sendo 765 horas de estágio, distribuída equitativamente em Estágio em Nutrição Clínica, Estágio em Nutrição Social e Estágio em UAN. Cada estágio possui carga horária de 255 horas, que devem ser cumpridas com jornada de 8 horas por dia (40 horas semanais) (DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, 2008).

Foram analisados a disposição dos estágios supervisionados dentro da matriz curricular do curso e os planos de ensino de cada disciplina de estágio. O PPC traz aspectos importantes no tocante aos estágios, visto que os estágios fazem parte da matriz curricular. Assim, o quadro 7 traz uma análise comparativa do PPC frente aos documentos norteadores do estágio.

**QUADRO 7: Análise comparativa entre o PPC do curso de Nutrição da UFJF, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF**

<b>Análise comparativa entre o PPC do curso de Nutrição da UFJF, as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio</b>	
<b>PPC</b>	<b>Normas/Manual</b>
765 horas de estágio, distribuída eqüitativamente nas 3 áreas de estágio, sendo que cada estágio possui carga horária de 255 horas, que devem ser cumpridas com jornada de 8 horas por dia (40 horas semanais)	Sim
A carga horária de 255 horas de estágio é dividida em 30 horas de teoria e 225 horas de prática	Não explícita a subdivisão da carga horária do estágio em horas teóricas e práticas
O pré-requisito para cursar as disciplinas de estágio é ter cumprido toda a carga horária de disciplinas obrigatórias e atividades complementares	Sim
Plano de ensino das disciplinas NUT 023 NUT024 e NUT025	Previsão das atividades que serão desenvolvidas no estágio, e não exatamente um plano de ensino
A metodologia adotada para as 3 disciplinas é a supervisão e acompanhamento dos estágios com orientações.	Sim
A avaliação consiste em um relatório final e fichas de avaliação de estágio (habilidades, atitudes, destreza, ética, conhecimento técnico).	Previsão das fichas de avaliação, porém nas avaliações dos estágios não está previsto relatório final. Cada estágio estabelece qual trabalho acadêmico deverá ser apresentado pelo aluno para avaliação final
O aluno para ser aprovado nas disciplinas de estágio deverá obter nota igual ou superior a 7,0, não havendo a realização do exame final.	Não explícito
O sistema de avaliação do estágio será efetuado pelos Supervisores Acadêmicos e Supervisor Local, composto pelos seguintes critérios: desempenho, relatório final e presença e execução das atividades propostas	Sim

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base nos dados de DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO (2008), GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (2014c) e COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

Percebe-se que, nos documentos, há pontos que dialogam entre si e outros não. A questão da carga horária do estágio, distribuída equitativamente entre as 3 áreas, é bem explícita. A questão do pré-requisito para cursar os estágios e a supervisão, tanto docente quanto do nutricionista do local de estágio, também estão em evidência nos documentos norteadores do estágio.

Porém, verifica-se que o manual traz as atividades a serem desenvolvidas no estágio e não exatamente o plano de ensino do PPC. As atividades previstas no manual são semelhantes às previstas nos planos de ensino. O ponto de corte para aprovação na disciplina não está descrito nas normas nem no manual. O que constam, bem detalhados, são os critérios e os trabalhos acadêmicos exigidos do aluno para aprovação nas disciplinas de estágio.

É necessário que os documentos norteadores do estágio, manual e normas, estejam em sintonia com o preconizado pelo PPC. Isso se deve ao fato de que o PPC é o documento que normatiza as atividades acadêmicas do curso, inclusive no tocante aos estágios curriculares. É fundamental que o texto das normas dos estágios e do manual tenha coerência com o PPC, caso contrário corre-se o risco de tais documentos se tornarem apenas um guia para cumprir uma burocracia sem considerar que os estágios são parte do processo de formação do futuro nutricionista. Também se observa pontos do PPC que dialogam com as leis e normas analisadas nos tópicos anteriores de capítulo. Cabe lembrar que a versão analisada do PPC é anterior a versão atual do RAG, ou seja, aguarda atualização de acordo com a versão atual do RAG. Além disso, de acordo com o RAG, cabe ao PPC definir os critérios do estágio e de sua avaliação, o que reforça a necessidade que a nova versão do PPC esteja alinhada com o que é preconizado com as normas e o manual.

Dessa forma, após análise individual da legislação pertinente e das normas internas da UFJF, a próxima etapa é analisar a interrelação entre todas essas normas e leis no estágio obrigatório do curso de Nutrição da UFJF, que será o assunto do item seguinte.

#### 2.2.6 A interrelação entre as legislações e seus efeitos nas normas no estágio do curso de Nutrição da UFJF

Este tópico traz uma análise da interrelação entre as leis e normas anteriormente analisadas individualmente, visto que a operacionalização do estágio supervisionado não segue apenas uma ou outra lei, mas sim todas elas. Portanto, é notória a importância de se realizar tal análise.

O primeiro ponto a ser destacado é que em todas as leis analisadas (Lei do Estágio, DCN, resoluções do CFN, RAG e PPC) fica claro o caráter educativo do estágio. A Lei do Estágio traz que o estágio é um ato educativo a ser desenvolvido no ambiente de trabalho visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos. As DCN incluem obrigatoriamente o estágio como parte do currículo do curso de Nutrição, reforçando seu caráter educativo. As resoluções do CFN, especialmente a CFN nº 418, que trata especificamente do estágio, trazem também o estágio como ato educativo, deixando claro que o nutricionista (seja na função docente ou na função de supervisor) deve favorecer o aprendizado do aluno e não delegar funções que não contribuam para o seu aprendizado. O RAG, que claramente em seu texto segue a Lei do Estágio, reforça o aspecto educativo do estágio ao dizer que este é um ato educativo escolar supervisionado a ser desenvolvido no ambiente de trabalho. E o PPC do curso de Nutrição segue esse padrão ao incluir os estágios em seu currículo, deixando claro que segue o preconizado pelas DCN e outras leis ao tratá-lo como ato educativo.

O segundo ponto é que as leis convergem quanto à necessidade da matrícula e frequência regular do aluno no curso para se tornar estagiário. A Lei do Estágio deixa isso claro ao dizer que o estágio não caracterizará vínculo empregatício se o estagiário estiver matriculado e frequentando regularmente curso de educação superior. Segundo as DCN, os estágios fazem parte do currículo do curso e o aluno regularmente matriculado e frequente ao curso irá cursar tais disciplinas, o que reforça esse ponto. Dentre as resoluções do CFN, a de nº 418 diz que “considera como estagiário de nutrição o estudante regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de graduação em Nutrição”. O RAG também deixa clara a necessidade da matrícula e frequência regular do aluno pois diz que o estágio supervisionado é uma disciplina, o que pressupõe a matrícula e frequência do aluno. Por fim, o PPC define o estágio supervisionado como disciplina e estabelece os critérios para matrícula e avaliação.

Mais um ponto em comum entre as leis e normas é que o estágio, como ato educativo, é desenvolvido no ambiente de trabalho com a orientação do professor e

supervisor de profissional do local de estágio. A Lei do Estágio traz esse ponto bem descrito em seu texto ao fixar como obrigação da instituição de ensino a indicação de professor de seu quadro docente para orientação e como obrigação da unidade concedente de estágio a indicação de profissional de seu quadro de funcionários para a supervisão. As DCN seguem esse padrão ao dizer que a matriz curricular do curso deve garantir os estágios com “a supervisão do professor e a participação de nutricionistas dos locais credenciados”. A resolução CFN nº 418 deixa claro que “o estágio curricular deve contar com o nutricionista orientador e supervisão de docente vinculado ao curso de Nutrição”. O RAG também levanta esta questão, dizendo que o estágio, como ato educativo, será desenvolvido no ambiente de trabalho e que a orientação deve ser exercida por professor desta universidade, além da obrigatoriedade do preceptor da unidade concedente de estágio com a formação superior no mesmo curso do estagiário. O PPC aponta esta questão ao prevê a presença do supervisor local, além da orientação do professor, inclusive podendo este supervisor participar da avaliação do estagiário.

Outra questão comum nestas leis é a necessidade do estágio fazer parte do projeto pedagógico do curso visando o aprendizado das competências próprias da profissão. Essa questão é levantada pela Lei do Estágio e é seguida pelas DCN que fixam tanto a previsão dos estágios no currículo como prevê quais as competências deverão ser adquiridas pelo aluno durante o curso. A resolução CFN nº 418, ao dizer que o estagiário de nutrição é aquele matriculado em curso de graduação em Nutrição e que tenha cursado os conteúdos necessários para as atividades práticas desenvolvidas no campo de estágio, reforçam esse ponto. O RAG, por sua vez, diz que o estágio visa à preparação do aluno para o trabalho, ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular. E o PPC, além de estabelecer os estágios supervisionados no curso de Nutrição, traz as competências esperadas dos futuros nutricionistas com redação tal qual a das DCN.

Observa-se que há pontos em comum em todas as leis e normas analisadas. O quadro 8 traz todos os aspectos elencados acima em comparação com os documentos norteadores do estágio no curso de Nutrição.

**QUADRO 8: Análise comparativa entre os pontos em comum na legislação com as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF**

<b>Análise comparativa entre os pontos em comum na legislação com as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio</b>	
<b>Pontos em comum entre a Lei do Estágio, as DCN, as resoluções do CFN, o RAG e o PPC</b>	<b>Normas/Manual</b>
Caráter educativo do estágio	Sim
Matrícula e frequência regular do estagiário no curso	Sim
Estágio, como ato educativo, desenvolvido no ambiente de trabalho com orientação docente e supervisão de profissional do local de estágio	Sim
Estágio como parte do projeto pedagógico do curso visando o aprendizado das competências próprias da profissão	O estágio é parte do PPC e são descritas as atividades do estágio, porém não está explícito o aprendizado de competências

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base nos dados de BRASIL (2008), MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2001), CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (2004, 2005, 2008 e 2014), UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (2014), DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO (2008), GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (2014c) e COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

Pelo quadro acima, nota-se que a maioria dos pontos em comum entre as leis e normas está previstas nos documentos norteadores do estágio curricular do curso de Nutrição da UFJF. Ou seja, esses documentos preveem o estágio como ato educativo desenvolvido no ambiente de trabalho com orientação docente e supervisão do profissional do local de estágio. A matrícula e frequência regular do estagiário no curso é requisito obrigatório para o desenvolvimento do estágio. Apesar de o estágio curricular fazer parte do PPC do curso, ainda é carente nos documentos norteadores do estágio a explicitação da aprendizagem das competências esperadas pelo futuro nutricionista nos estágios. O que é descrito atualmente são atividades previstas nos estágios, e não as competências tais quais estão preconizadas nas DCN e no próprio PPC do curso. Assim, faz-se necessário que pelo menos um desses documentos norteadores do estágio deixe claro em sua redação o seu papel pedagógico na aprendizagem das competências gerais e específicas do nutricionista, tal como preconizado nas DCN e no seu PPC.

Seguindo a análise dos pontos em comum na legislação, deste ponto em diante serão comparadas algumas leis entre si em relação aos pontos não elencados acima. Nota-se que a Lei do Estágio e o RAG possuem pontos convergentes. Um desses pontos é a definição de estágio obrigatório. A Lei do Estágio diz que o estágio obrigatório é aquele que é requisito para a aprovação e obtenção do diploma do curso. O RAG traz que o estágio obrigatório “é aquele previsto como tal no currículo do curso, cuja carga horária é requisito para sua integralização”.

Outro ponto é que a Lei do Estágio diz que é facultado à instituição de ensino celebrar convênio de concessão de estágio entre ela e o local de estágio. O RAG traz que o estágio é desenvolvido sob a responsabilidade, coordenação e supervisão da universidade e que cabe a esta a celebração dos convênios com as unidades concedentes de estágio. A lei do estágio traz que podem se tornar partes concedentes de estágio:

As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional (BRASIL, 2008).

O RAG traz trecho exatamente igual ao acima destacado quando diz que o estágio poderá ser desenvolvido em locais fora do âmbito da UFJF, sendo que somente os estágios obrigatórios poderão ser realizados em órgãos ligados à universidade.

A Lei do Estágio traz como obrigações da parte concedente de estágio ofertar instalações adequadas para o desenvolvimento do estágio, contratar seguro contra acidentes pessoais para o estagiário (obrigação esta que pode ser assumida pela instituição de ensino em caso de estágio obrigatório) e enviar à instituição de ensino relatório de atividades do estágio. O RAG, por sua vez, preconiza como obrigações do local de estágio ofertar infraestrutura, recursos humanos e materiais adequados para o desenvolvimento do estágio e fornecimento de informações periódicas para avaliação do estagiário. A UFJF, no caso de estágio obrigatório, pode assumir a contratação do seguro contra acidentes pessoais. O quadro 9 traz uma comparação

entre os pontos elencados neste trecho frente aos documentos regulamentadores do estágio do curso de Nutrição da UFJF.

**QUADRO 9: Análise comparativa entre os pontos em comum na legislação (Lei do Estágio e RAG) com as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF**

<b>Análise comparativa entre os pontos em comum na legislação (Lei do Estágio e RAG) com as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio</b>	
<b>Pontos em comum entre a Lei do Estágio e o RAG</b>	<b>Normas/Manual</b>
Definição de estágio obrigatório como requisito para a aprovação e obtenção do diploma do curso	Sim
Celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e o local de estágio	Sim
Definição de locais que podem se tornar concedentes de estágio	Detalhamento dos locais que podem se tornar concedente de estágio em conformidade com a Lei do Estágio e o RAG
Obrigações da parte concedente de estágio: infraestrutura, seguro contra acidentes pessoais e envio de relatórios	O seguro é fornecido pela UFJF Não está explícita a questão da infraestrutura Não há previsão do envio de relatórios, mas sim de desenvolvimento de trabalhos acadêmicos para avaliação do estágio

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base nos dados de BRASIL (2008), UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (2014), GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (2014c) e COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

Observa-se pelo quadro acima que os documentos regulamentadores do estágio estão em conformidade com a Lei do Estágio e o RAG quanto à definição de estágio obrigatório, a contratação do seguro de acidentes pessoais a favor do estagiário, ao estabelecimento de convênios de concessão de estágios e aos locais que podem ser concedentes de estágio. O que não está explícito nesses documentos é a questão da obrigação da unidade concedente de estágio ofertar infraestrutura adequada ao estágio e o envio periódico de relatórios, visto que os documentos tratam de trabalhos acadêmicos e não propriamente de relatórios de

atividades. Assim, mais uma vez, é essencial que tanto as normas quanto o manual contemplem esses pontos visando à melhor operacionalização do estágio.

Dando seguimento à análise, percebem-se pontos em comum entre as DCN e o PPC do curso de Nutrição da UFJF. As diretrizes preconizam as seguintes competências e habilidades gerais, de profissionais de saúde, a serem desenvolvidas no aluno do curso de Nutrição: atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente. As diretrizes também preconizam competências e habilidades específicas do nutricionista. O PPC preconiza as competências e habilidades, tanto gerais como as específicas, tais quais como descritas nas DCN.

As diretrizes preconizam que a carga horária mínima dos estágios curriculares deve ser de 20% da carga horária total do curso, e que esta carga horária deve ser distribuída equitativamente em pelo menos três áreas de atuação: nutrição clínica, nutrição social e UAN. Além disso, as atividades devem ser eminentemente práticas e a carga horária teórica do estágio curricular não poderá ser superior a 20% do total por estágio. O PPC atende esses pontos, ou seja, às 765 horas do estágio do curso correspondem a 20% da carga horária total do curso e estão distribuídas igualmente entre as 3 áreas citadas acima. Os planos de ensino das disciplinas de estágio preconizam que da carga horária do estágio (255 horas) 13% (30 horas) são dedicados à teoria, em conformidade com as diretrizes. O quadro 10 traz uma comparação entre os pontos elencados neste trecho frente aos documentos regulamentadores do estágio do curso de Nutrição da UFJF.

**QUADRO 10: Análise comparativa entre os pontos em comum na legislação (DCN e PPC) com as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF**

<b>Análise comparativa entre os pontos em comum na legislação (DCN e PPC) com as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio</b>	
<b>Pontos em comum entre as DCN e o PPC</b>	<b>Normas/Manual</b>
Formação das competências e habilidades gerais de profissional da saúde	Não explícito
Carga horária teórica do estágio não superior a 20 % da carga horária do estágio	Não explícito
Formação das competências e habilidades específicas do nutricionista	Não está claro se o estágio contempla a formação das competências e habilidades específicas
Carga horária dos estágios de 20% da carga horária total do curso	Sim
Carga horária dividida equitativamente entre as 3 áreas da nutrição	Sim

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base nos dados de MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2001), DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO (2008), GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (2014c) e COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

Pela observação do quadro acima, nota-se que os documentos norteadores do estágio estão em consonância no que diz respeito à carga horária do estágio e sua distribuição equitativa entre as 3 áreas da nutrição. Não há menção nesses documentos sobre a formação das competências e habilidades e da carga horária teórica dentro da carga horária de cada estágio. Dessa forma, é necessária a inclusão desses pontos nos documentos de forma que eles reflitam o preconizado tanto pelas DCN quanto pelo PPC.

Dando prosseguimento, segue a análise dos pontos em comum entre o RAG e o PPC do curso de Nutrição da UFJF, observando que o PPC é considerado anexo e parte integrante do RAG. O RAG deixa explícito no parágrafo único do artigo 32 que a avaliação do estágio segue os critérios definidos no PPC do curso. O PPC traz os critérios de avaliação de aprendizagem, inclusive das disciplinas de estágio. O RAG também diz que o estágio obrigatório é aquele previsto como tal no currículo do curso cuja carga horária é requisito para sua integralização. O PPC traz que as disciplinas de estágio são requisitos obrigatórios para a integralização do curso.

O RAG preconiza que o PPC deve “prever as necessidades, as possibilidades e as especificidades para a realização do estágio”. Além disso, é vedada a

computação das atividades práticas das disciplinas da matriz curricular como estágio. O PPC do curso de Nutrição cumpre esses quesitos. O RAG diz que o estágio pode ser desenvolvido fora do período letivo regular, porém esta situação deve estar prevista no PPC do curso. Também diz que o estágio obrigatório, em suas horas excedentes, até o limite previsto no PPC, é uma atividade prevista para a flexibilização curricular. O PPC não prevê a situação de estágio fora do período letivo e nem a questão das horas excedentes do estágio obrigatório para a flexibilização curricular. O quadro 11 traz uma comparação entre os pontos elencados neste trecho frente aos documentos regulamentadores do estágio do curso de Nutrição da UFJF.

**QUADRO 11: Análise comparativa entre os pontos em comum na legislação (RAG e PPC) com as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF**

<b>Análise comparativa entre os pontos em comum na legislação (RAG e PPC) com as Normas para os Estágios Obrigatórios e o Manual de Estágio</b>	
<b>Pontos em comum entre o RAG e o PPC</b>	<b>Normas/Manual</b>
Critério de avaliação da disciplina de estágio	Sim, porém diferem do PPC
Definição de estágio obrigatório	Compatível com o RAG/PPC
PPC define as condições para o estágio	Sim, mas não são exatamente iguais aos do PPC
Estágio fora do período letivo	Não explícito
Horas excedentes do estágio obrigatório	Não explícito

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base nos dados de UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (2014), DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO (2008), GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (2014c) e COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

Nota-se que a definição de estágio obrigatório converge entre os documentos analisados. Porém, não há previsão no PPC sobre a questão do estágio fora do período letivo e das horas excedentes do estágio obrigatório. Isso se reflete nos documentos norteadores do estágio do curso pois estes também não fazem previsão sobre estes casos. Os documentos do estágio diferem em alguns pontos do PPC. A avaliação preconizada no manual do estágio não é igual ao preconizado no PPC. As atividades de estágio previstas nas normas e no manual não são exatamente iguais às preconizadas no PPC visto que o manual prevê que o estagiário irá seguir as atividades da resolução CFN nº 380. Mais uma vez é apontada a necessidade de atualização dos documentos de estágio frente ao PPC.

Um destaque importante a ser feito é que a Lei do Estágio diz que a carga horária do estágio, para estudantes do ensino superior, é de 30 horas semanais e 6 horas diárias. Esta lei faz uma ressalva quanto ao estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática fixando que nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais a jornada poderá ser de até 40 horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso e na norma da instituição de ensino. O RAG não traz a questão da carga horária semanal e diária de estágio. Por sua vez, o PPC do curso de Nutrição da UFJF faz menção à carga horária de estágio ser de 40 horas semanais e 8 horas por dia. As normas para o estágio obrigatório seguem o preconizado pelo PPC. Dessa forma, há um alinhamento entre a Lei do Estágio, o PPC e as normas para estágio obrigatório nesta questão.

Outro quesito importante é a relação entre o RAG, as DCN e as resoluções do CFN quanto ao profissional que irá orientar o estagiário no local do estágio. O RAG determina que o preceptor da unidade concedente de estágio deverá ter formação superior no mesmo curso do estagiário sempre que as DCN ou o Conselho Profissional competente assim o exigirem. As DCN dizem que a graduação do nutricionista deve garantir os estágios com a supervisão do professor e a participação de nutricionistas dos locais credenciados. Com relação às resoluções do CFN, a resolução nº 541 de 2014, ao dar nova redação ao artigo 16 do Código de Ética, diz que é vedado aceitar como local de estágio instituições e empresas que não disponham no seu quadro de pessoal de nutricionista encarregado da supervisão de estágio ou quando não possa ser garantida a presença e acompanhamento de nutricionista docente. E a resolução 418, que trata especificamente dos estágios, diz que o estágio curricular deve contar com o nutricionista do local do estágio como preceptor e supervisão de docente vinculado ao curso de Nutrição. Os documentos norteadores do estágio no curso de Nutrição deixam explícitos que a supervisão no local de estágio é do nutricionista e não preveem como campos de estágio locais onde não haja esse profissional. A configuração do estágio do curso de Nutrição da UFJF prevê o professor orientador, o nutricionista membro da COE, o nutricionista do local de estágio e o estagiário como os principais atores na prática do estágio. Assim, há alinhamento entre o que é preconizado no RAG com as DCN e as resoluções do CFN, tendo reflexos nas normas e no manual de estágio do curso de Nutrição da UFJF, sendo que a

configuração do estágio do curso apresenta um diferencial, que é a atuação do nutricionista membro da COE.

Conclui-se nesta etapa de análise da legislação que os documentos norteadores do Estágio Supervisionado do curso de Nutrição da UFJF (Normas para o Estágio Obrigatório e Manual de Estágio) estão alinhados com os principais pressupostos das leis e normas focos de estudo. Foram encontrados alguns pontos não explicitados e divergências que requerem uma atualização dos documentos para superar essas limitações e aprimorar as atividades do estágio. Nesta etapa também ficou evidente o diferencial da configuração do estágio do curso que conta com a presença de nutricionistas vinculados ao curso na operacionalização e acompanhamento das atividades de estágio. Após a análise da legislação e normas, tanto individualmente quanto em conjunto, a seção seguinte se dedicará à análise dos efeitos desta legislação na prática dos estágios do curso de Nutrição da UFJF.

### **2.3 Os efeitos da legislação e normas na prática do Estágio Supervisionado**

Após realizar a análise das leis e normas, em comparação com os documentos norteadores do estágio supervisionado, esta dissertação passa a focar na análise dos efeitos desta legislação na prática dos estágios. Para tanto, se recorre à análise dos documentos fundamentais para a operacionalização dos estágios e aos questionários aplicados aos atores envolvidos nos estágios. A seguir, o tópico referente à análise documental.

#### **2.3.1 Análise dos documentos relacionados aos estágios**

Este tópico se dedica a trazer os resultados da análise dos documentos referentes ao estágio do curso de Nutrição da UFJF frente à legislação pertinente ao assunto. Essa análise foi dividida em 3 eixos:

- Análise dos termos de compromisso do estagiário e dos planos de atividades do estágio dos alunos que realizaram estágio no segundo semestre letivo do ano de 2014 (período de 18 de agosto a 18 de dezembro de 2014);

- Análise das fichas utilizadas na operacionalização do estágio curricular, constantes no Manual do Estágio: declaração de frequência, ficha de avaliação do preceptor e ficha de avaliação do nutricionista do departamento;
- Análise das atas de reunião da COE desde a sua criação até a última reunião do ano de 2014.

Com relação ao primeiro eixo, os documentos termo de compromisso (**ANEXO 3**) e plano de atividades (**ANEXO 4**) são aqueles indispensáveis para a viabilização do estágio curricular na UFJF, sendo seus formatos padronizados pela PROGRAD. Esses documentos foram analisados conforme o quantitativo apresentado na tabela 1.

**TABELA 1: Quantitativo, por área de estágio, de termos de compromisso e planos de atividades analisados**

<b>Estágio</b>	<b>Termos de Compromisso</b>	<b>Planos de atividades</b>
Nutrição Clínica	26	28
Nutrição Social	42	42
UAN	36	36
<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>106</b>

**Fonte:** elaborado pela própria autora a partir da análise documental.

De acordo com a análise dos termos de compromisso, a maioria dos estágios ocorre na cidade de Juiz de Fora. Alguns termos de compromisso se referem a empresas e instituições em cidades do entorno de Juiz de Fora e 2 termos de compromisso se referem à cidade do Rio de Janeiro (RJ) e 1 termo de compromisso se refere à cidade de Nova Frigurgo (RJ). A carga horária prevista do estágio é de 30 horas semanais e 6 horas diárias, de segunda a sexta-feira, exceto em 4 termos do Estágio em Nutrição Social cuja carga horária é de 4 horas por dia. Os horários de estágio nos documentos eram: de 7 às 13 horas, de 8 às 14 horas e de 13 às 19 horas. No caso dos termos com carga horária diária de 4 horas, o horário de estágio era de 8 às 12 horas. Não havia documentos que constassem horários de estágio no período noturno (após às 20 horas), tão pouco documentos que constassem estágios aos sábados e domingos. Os documentos apresentavam os seguintes períodos de estágio: de 18 de agosto de 2014 a 16 de outubro de 2014 ou 20 de

outubro de 2014 a 18 de dezembro de 2014. No caso dos termos com carga horária diária de 4 horas, o período de estágio foi de 18 de agosto à 14 de novembro de 2014. Não há referência nos documentos aos horários de descanso durante a jornada de estágio. Nos termos de compromisso de hospital escola (vinculado à universidade) consta na cláusula referente à carga horária semanal do estágio que “somente os cursos que tenham previsto no Projeto Pedagógico a alternância de períodos de teoria e prática, poderão realizar 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais”.

Já nos planos de atividades analisados, todos constam o estágio como obrigatório. Em todos os planos o supervisor do local do estágio é nutricionista, com formação em Nutrição e registro profissional no CRN9, o curso é de Nutrição e os códigos e disciplinas estão discriminados no quadro 12.

**QUADRO 12: Relação das disciplinas, códigos e turmas de estágio constantes nos planos de atividades analisados**

<b>Relação das disciplinas, códigos e turmas de estágios constantes nos planos de atividades analisados</b>		
<b>Disciplina de Estágio</b>	<b>Código da disciplina</b>	<b>Turmas</b>
Nutrição Clínica	NUT024	A, B, C, D
Nutrição Social	NUT025	A, B, C, D, E
UAN	NUT023	A, B, C, D, E

**Fonte:** elaborado pela própria autora a partir da análise documental

Cada turma de estágio possui um professor orientador responsável por orientar os alunos no estágio matriculados naquela turma. Com relação à descrição das atividades a serem desenvolvidas no estágio, a análise detectou diferenças nas atividades a serem desenvolvidas de acordo com a disciplina e/ou local de estágio. O **ANEXO 5** traz as descrições das atividades constantes nos planos de atividades dos estágios de Nutrição Clínica, Nutrição Social e UAN. O quadro 13 traz uma análise do conteúdo desses documentos frente à legislação pertinente ao estágio e às normas do estágio do curso de Nutrição (ambos já analisados no item 2.2 desta dissertação).

**QUADRO 13: Análise comparativa do termo de compromisso e do plano de atividades frente à legislação e normas referentes ao estágio do curso de Nutrição da UFJF**

<b>Análise comparativa do termo de compromisso e do plano de atividades frente à legislação e normas referentes ao estágio</b>		
<b>Lei do Estágio, DCN, resoluções do CFN, RAG e PPC</b>	<b>Normas para o estágio obrigatório e Manual de Estágio</b>	<b>Termo de Compromisso do Estagiário e Plano de atividades do Estágio</b>
Caráter educativo do estágio	Sim	Sim
Matrícula e frequência regular do estagiário no curso	Sim	Sim
Estágio, como ato educativo, desenvolvido no ambiente de trabalho com orientação docente e supervisão de profissional do local de estágio	Sim	Sim
Estágio, como parte do projeto pedagógico do curso, visando o aprendizado das competências próprias da profissão	O estágio é parte do PPC e é descrita as atividades do estágio, porém não está explícito o aprendizado de competências	O estágio é parte do currículo do curso, porém não está explícito o aprendizado, especificamente, das competências próprias da profissão.
Lei do Estágio e RAG: Obrigações da parte concedente de estágio: infraestrutura, seguro contra acidentes pessoais e envio de relatórios	O seguro é fornecido pela UFJF Não está explícito a questão da infraestrutura e dos relatórios Não há previsão do envio de relatórios, mas sim de desenvolvimento de trabalhos acadêmicos para avaliação do estágio	O termo deixa clara a necessidade do local de estágio proporcionar condições adequadas ao estágio. O seguro é fornecido pela universidade. O termo prevê o envio de relatórios pelo estagiário conforme prevê o plano de atividades. O plano de atividades dos estágios em Nutrição Clínica prevê envio de relatório conforme Manual de Estágio, sendo que este prevê apenas o desenvolvimento de estudo de caso clínico.
DCN e PPC: Formação das competências e habilidades específicas do nutricionista	Não deixa claro se o estágio contempla a formação das competências e habilidades	O plano de atividades prevê atividades a serem desempenhadas pelo estagiário conforme a área de atuação do

	específicas	nutricionista, mas não fica explícita a formação das competências específicas
<b>Análise comparativa do termo de compromisso e do plano de atividades frente à legislação e normas referentes ao estágio (continuação)</b>		
<b>Lei do Estágio, DCN, resoluções do CFN, RAG e PPC</b>	<b>Normas para o estágio obrigatório e Manual de Estágio</b>	<b>Termo de Compromisso do Estagiário e Plano de atividades do Estágio</b>
Lei do Estágio: Celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, com o Plano de Atividades em anexo. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso (através do plano de atividades do estágio)	Sim	Sim
Lei do Estágio: Para o ensino superior, a jornada de atividades não deverá ultrapassar 6 horas diárias e 30 horas semanais. A jornada de atividades deverá constar no termo de compromisso e ser compatível com as atividades escolares. Ressalva quanto ao estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, fixando que nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, a jornada poderá ser de até 40 horas semanais. Mas para isso, é preciso previsão no PPC e na norma da instituição de ensino. PPC: prevê carga horária do estágio de 40 horas semanais e 8 horas diárias	Previsão de 8 horas diárias e 40 horas semanais	Todos os termos analisados constam a carga horária de 30 horas semanais e 6 horas diárias, exceto em 4 termos onde a carga horária diária era de 4 horas.
Lei do Estágio: O estágio obrigatório não gera obrigação da parte concedente de estágio em conceder bolsa e/ou auxílio transporte ao estagiário	Não explícito	Sim

<b>Análise comparativa do termo de compromisso e do plano de atividades frente à legislação e normas referentes ao estágio (continuação)</b>		
<b>Lei do Estágio, DCN, resoluções do CFN, RAG e PPC</b>	<b>Lei do Estágio, DCN, resoluções do CFN, RAG e PPC</b>	<b>Lei do Estágio, DCN, resoluções do CFN, RAG e PPC</b>
Resolução CFN 380/2005: definição e atividades das áreas de Nutrição Clínica e UAN	Definição da área. O aluno deve seguir as atividades do nutricionista preceptor de acordo com a resolução CFN 380/2005	No plano de atividades, estão descritas atividades do estagiário em conformidade com a resolução CFN 380/2005
Resolução CFN 380/2005: definição e atividades da área de Nutrição Social	Definição da área. O aluno deve seguir as atividades do nutricionista preceptor de acordo com a resolução CFN 380/2005	As atividades descritas nos planos de atividades estão de acordo com a resolução CFN 380/2005, mas observam-se algumas atividades relacionadas à área de UAN inseridas na área de Nutrição Social
Resolução CFN 334/2004: o aluno em estágio deverá seguir os princípios éticos do Código de Ética	Cabe ao aluno agir com ética, mas não menciona o Código de Ética do Nutricionista	O plano de atividades não menciona o Código de Ética
RAG: Obrigatoriamente, o preceptor da unidade concedente de estágio deverá ter formação superior no mesmo curso do estagiário, sempre que as DCN ou o Conselho Profissional competente assim o exigirem. Resolução CFN 418/2008: o supervisor do local de estágio deve ser nutricionista	Todos os preceptores de estágio devem ser nutricionistas	Sim

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base nos dados de BRASIL (2008), MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2001), CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (2004, 2005, 2008 e 2014), UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (2014), DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO (2008), GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (2014c), COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014), COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS – PROGRAD – UFJF (2014) e na análise documental.

Percebe-se que os termos de compromisso e os planos de atividades refletem pontos importantes preconizados na legislação e nas normas do estágio curricular do curso de Nutrição da UFJF. Dentre esses pontos encontram-se: o estágio como ato educativo, realizado em ambiente de trabalho, com supervisor do local de estágio com formação superior igual ao do curso do estagiário e orientação de docente da universidade. É importante destacar que as atividades previstas para o estágio estão descritas nos planos de atividades, com deferimento da presidente da COE, assinatura do professor orientador, do aluno e do supervisor do local de estágio, expressando concordância mútua em relação a estas atividades. Como o estágio é obrigatório, não está prevista bolsa ou contraprestação, em conformidade com a legislação. O seguro contra acidentes pessoais, neste caso, é fornecido pela universidade. O termo de compromisso expressa que o local de estágio deverá oferecer as condições necessárias para a realização do estágio, em sintonia com a legislação vigente. O estágio, como ato educativo, deverá fazer parte do currículo do curso e o aluno deve estar matriculado e frequente a este curso. Este ponto está refletido nos documentos pois, obrigatoriamente, devem constar o nome do curso e o número de matrícula do aluno, além do código da disciplina na qual ele está matriculado.

Entretanto, destaca-se a questão da carga horária pois a Lei do Estágio diz que a carga horária para o estágio no ensino superior é no máximo de 30 horas semanais e 6 horas diárias, exceto se o curso alternar teoria e prática e tiver esta previsão no projeto pedagógico, onde nos momentos de prática o estágio poderá ser de 40 horas semanais. Em todos os termos de compromisso a carga horária constante é de no máximo 30 horas semanais e 6 horas por dia, em conformidade com a legislação. Já o PPC e as normas para o estágio obrigatório preveem 8 horas diárias e 40 semanais. Essa previsão confere com a exceção prevista na Lei do Estágio, mas na prática (no termo de compromisso) não se aplica. Dessa forma, é necessário o ajuste no PPC e nas normas para o estágio obrigatório para que estes reflitam a realidade e tenham uniformidade de discurso.

Mais um ponto que chama a atenção é a questão da formação de competências, que são previstas nas DCN e no PPC mas não estão refletidas nas normas do estágio e tão pouco nas atividades previstas no plano de atividades. Assim, seria interessante um alinhamento do conteúdo do plano de atividades e das normas do estágio nesse quesito. Também merece atenção a relação entre as

atividades previstas na resolução CFN 380/2005, as atividades previstas nas normas e manual de estágio e o conteúdo dos planos de atividades. Observa-se na análise documental que as atividades previstas nas normas e manual e nos planos de atividades são convergentes com a Resolução CFN 380/2005. Porém, no Estágio de Nutrição Social observa-se que há atividades de UAN inseridas nas atividades do estágio em creches, escolas e instituições de longa permanência. Apesar da formação do nutricionista ser generalista, há que se priorizar no estágio de Nutrição Social atividades relativas a essa área pois o aluno irá realizar um estágio dedicado à área de UAN. O ideal seria priorizar as atividades de atenção básica de saúde, tanto de promoção quanto de atenção à saúde, dentro deste estágio. As atividades de UAN podem ser complementares no Estágio de Nutrição Social em creches, escolas e instituições de longa permanência.

Assim, foi detectado que pontos importantes da legislação estão em sintonia com as normas do estágio e com o conteúdo dos termos e planos de estágio. Mas ainda há a necessidade de ajustes nos textos das normas e dos planos para alinhamento de questões como carga horária, competências e atividades de estágio com o preconizado pela legislação.

Com relação ao segundo eixo, foram analisadas as fichas que são utilizadas efetivamente na operacionalização do estágio curricular (Declaração de Frequência, Ficha de Avaliação do Preceptor e Ficha de Avaliação do Nutricionista do Departamento), todas elas constam no Manual do Estágio conforme **ANEXO 2**. O quadro 14 traz uma análise do conteúdo dessas fichas frente à legislação pertinente ao estágio e às normas do estágio do curso de Nutrição (ambos já analisados no item 2.2 desta dissertação).

**QUADRO 14: Análise comparativa das fichas utilizadas na operacionalização do estágio curricular frente à legislação e normas referentes ao estágio do curso de Nutrição da UFJF**

<b>Análise comparativa das fichas utilizadas na operacionalização do estágio curricular frente à legislação e normas referentes ao estágio</b>		
<b>Lei do Estágio, DCN, resoluções do CFN, RAG e PPC</b>	<b>Normas para o estágio obrigatório e Manual de Estágio</b>	<b>Fichas: Declaração de Frequência, avaliação do preceptor e avaliação do nutricionista do Departamento de Nutrição</b>
DCN e PPC: Formação das competências e habilidades gerais de profissional da saúde	Não explícito nos documentos	Não explícito
DCN e PPC: Formação das competências e habilidades específicas do nutricionista	Não deixa claro se o estágio contempla a formação das competências e habilidades específicas	Não explícito
Resolução CFN 334/2004: o aluno em estágio deverá seguir os princípios éticos do Código de Ética	Cabe ao aluno agir com ética, mas não menciona o Código de Ética do Nutricionista	Não explícito
Resolução CFN 380/2005: atividades em cada área de atuação do nutricionista	O aluno deve seguir as atividades do nutricionista preceptor de acordo com a resolução CFN 380/2005	Não explícito

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base nos dados de BRASIL (2008), MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2001), CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (2004, 2005, 2008 e 2014), UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (2014), DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO (2008), GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (2014c), COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014) e na análise documental.

Nota-se que as fichas servem ao propósito de atestar o cumprimento da carga horária mínima de estágio curricular e avaliar o desempenho do estagiário no desenvolvimento das atividades do estágio, computando a nota atribuída nas fichas na avaliação final da disciplina de estágio. Entretanto, as fichas de avaliação (especialmente a do nutricionista preceptor) carecem de itens relacionados ao atendimento dos princípios do Código de Ética, da formação das competências e o desenvolvimento das atividades conforme o conteúdo do plano de atividades e o que

prevê a legislação. Torna-se necessária uma reformulação dessas fichas de forma a incluir esses itens na avaliação. Atualmente, estas fichas de avaliação servem ao propósito de avaliar a postura e atuação do aluno em estágio de forma geral. O ideal é que essas fichas também possam avaliar se o estágio está cumprindo seu papel pedagógico na formação do nutricionista e na aquisição das competências gerais e específicas.

Por fim, o terceiro eixo se dedica à análise das atas de reunião da COE. Foram analisadas 32 atas, sendo 6 referentes à discussão da criação da comissão e 26 referentes às atas das reuniões da COE já constituída. As atas são referentes ao período de 11 de novembro de 2010 a 04 de dezembro de 2014. Com relação às atas de reunião de discussão da criação da COE, as reuniões se referiam a criação da comissão, a sua composição, a elaboração das “Normas para o estágio obrigatório do curso de Nutrição da UFJF” consultando a legislação, a indicação da presidente da comissão, elaboração e envio de ofício à PROGRAD sobre a situação dos estágios obrigatórios do curso, aprovação em reunião do Departamento de Nutrição da criação da COE e da composição da mesma e consulta a lista de convênios existentes na Gerência de convênios da PROEXC com vistas a verificar locais que podem se tornar campos de estágio para o estágio obrigatório do curso.

Já com relação às atas de reunião da COE já estabelecida, do período de 03 de maio de 2011 a 04 de dezembro de 2014, pode-se relacionar 2 momentos: as reuniões que antecedem os estágios curriculares do curso e as reuniões com esses estágios em andamento. No primeiro momento, que abrange o período de 03 de maio de 2011 à 27 de março de 2013 (última reunião antes da primeira turma do curso iniciar os estágios), as reuniões trataram basicamente da aprovação da COE no Conselho de Unidade do ICB e inclusão da mesma no cadastro da Gerência de Estágios da PROGRAD, levantamento dos campos de estágio, dos procedimentos necessários para firmar novos convênios de estágio, levantamento, definição das atribuições dos professores e nutricionistas do Departamento nos estágios e início dos estágios do curso de Nutrição da UFJF.

O segundo momento, de 24 de maio de 2013 à 04 de dezembro de 2014, as reuniões tiveram como assunto o andamento dos estágios curriculares, modificações nas avaliações dos estágios, dificuldades para levantamento de vagas no estágio de Nutrição Social, atualizações do Manual do Estágio e nova composição da COE,

com eleição do novo presidente e vice. O quadro 15 traz os pontos relevantes dos registros das atas de reunião da COE.

**QUADRO 15: Conteúdos relevantes das atas de reunião da COE durante a análise documental**

<b>Conteúdos mais relevantes das atas de reunião da COE</b>
Criação, composição e atribuições da COE, registro da COE na PROGRAD
Elaboração das Normas para o Estágio Obrigatório
Consulta a lista de convênios de estágio da PROGRAD e PROEXC
Consulta à Coordenação de Estágios da PROGRAD sobre os procedimentos para convênios de estágio e documentação para viabilizar o estágio dos alunos
Elaboração e atualizações periódicas do Manual de Estágio
Dificuldade para levantamento de vagas de estágio em Nutrição Social na cidade devido à ausência de nutricionista na atenção primária em saúde em Juiz de Fora, levantamento de vagas neste estágio em cidades vizinhas de pequeno porte, pois estes possuem o nutricionista na atenção básica
Consulta à Coordenação de Estágios da PROGRAD sobre o fornecimento de seguro contra acidentes pessoais para os alunos em estágio obrigatório
Definição da carga horária de professores e nutricionistas na orientação e visitas de alunos em estágio
Consulta pública sobre o novo RAG: inclusão de 2 trechos referentes ao estágio no novo documento
Alunos só farão estágio se cumprirem toda a carga horária de disciplinas obrigatórias e de atividades complementares
Dificuldades de estabelecimento de convênio de estágio com um hospital: cláusula do número de alunos por supervisor do local
Carga horária de estágio: 30 horas por semana e 6 horas por dia, alguns locais de estágio em Nutrição Social serão 40 horas semanais e 8 horas por dia, previsão desta carga horária no PPC
Orientação aos alunos quanto aos estágios e a matrícula nas disciplinas de estágio
Elaboração das fichas de avaliação do preceptor, de avaliação do nutricionista do Departamento e Declaração de Frequência
Definição dos critérios de avaliação de estágio
Proposta de mudança nas avaliações do estágio de Nutrição Clínica e Nutrição Social
Finalização do estágio da primeira turma e avaliação do andamento dos estágios
Reprovação de uma aluna no estágio de Nutrição Clínica, aluna irá cursar novamente a disciplina, orientação aos alunos quanto à reprovação no estágio
Cronograma dos estágios: os estágios sempre terminarem numa quinta-feira e a prova do estágio ser realizada no dia seguinte ao fim do estágio (sexta-feira)
Solicitação da coordenação do curso para enviar normas e manual para atualizar o PPC
Consulta à Coordenação de Estágios da PROGRAD e à legislação sobre a questão do absenteísmo e jornada de atividades do estágio
Sugestão de encontros periódicos entre os preceptores e os professores orientadores do estágio para discussão a respeito do estágio

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base nos dados da análise das atas de reunião da COE.

A criação da COE é importante pois está relacionada diretamente ao RAG, já que esta diz que os cursos que contemplarem estágios devem, obrigatoriamente, constituir sua comissão. Para tanto, o curso instituiu as Normas para o Estágio Obrigatório para criar e definir as atribuições da COE bem como normatizar os estágios curriculares no curso. A elaboração e atualização constante do Manual de Estágio são importantes pois no manual está contido o detalhamento das atividades de estágio e dos critérios de avaliação.

A consulta à PROGRAD, com relação aos convênios existentes e aos procedimentos para realização do estágio, reflete o preconizado pela Lei do Estágio, que determina o estabelecimento do termo de compromisso e planos de atividades para a realização dos estágios pelos alunos, além de definir as condições para o estágio. O RAG determina que deva haver convênio entre a universidade e as partes concedentes de estágio para a realização dos estágios curriculares. A consulta à PROGRAD sobre o seguro contra acidentes pessoais tem relação com a Lei do Estágio como com o RAG pois a primeira determina que, no caso do estágio obrigatório, a empresa ou a instituição de ensino devem fornecer o seguro ao estagiário e o RAG diz que a UFJF poderá assumir o fornecimento do seguro no caso do estágio obrigatório. Na ata da reunião do dia 30 de novembro de 2011 relata que a PROGRAD produz uma lista semestral dos alunos em estágio obrigatório com vistas à contratação deste seguro. Percebe-se que a legislação tem efeito na organização e operacionalização do estágio no curso, visto que é necessária a constituição da COE e a verificação e busca da documentação necessária (convênios, termos e planos, seguro) para a realização dos estágios.

A questão da definição do cronograma de orientação de estágio pelos professores reflete o que é preconizado pela legislação, especialmente a Lei do Estágio e o RAG: a obrigatoriedade de orientação de docente da IES nas atividades do estagiário. Uma peculiaridade do curso de Nutrição da UFJF é a presença de nutricionistas para auxiliar na supervisão dos alunos diretamente no local de estágios. Porém, a presença dos nutricionistas não implica a dispensa de orientação do professor.

Um assunto nas reuniões é que os alunos para fazer estágio devem ter cumprido toda a carga horária de disciplinas obrigatórias e de atividades complementares, além da obrigatoriedade da matrícula nas disciplinas de estágio, o

que reforça o preconizado na legislação, especialmente nas DCN, que é o estágio como parte do currículo do curso de Nutrição e, especialmente na Lei do Estágio, a matrícula e frequência regular do estagiário no curso de ensino superior. Como o estágio é uma disciplina, portanto, deve seguir o preconizado pelo RAG e pelos critérios de avaliação de desempenho do PPC e das normas do estágio. A ata de reunião do dia 22 de outubro de 2013 registra que uma aluna foi reprovada no estágio de Nutrição Clínica pois ela não apresentou o trabalho acadêmico (estudo de caso clínico), um dos requisitos para sua aprovação na disciplina, tendo que se matricular e cursar novamente esta disciplina.

Uma questão extremamente importante levantada nas reuniões é a dificuldade no estágio de Nutrição Social em se conseguir vagas na cidade de Juiz de Fora já que o município não conta com a presença e atuação de nutricionista na atenção primária em saúde. De acordo com as atas, a própria prefeitura buscou estágio com o curso em uma de suas unidades, mas a falta de nutricionista da prefeitura na preceptoría do estágio se tornou um empecilho. Levantou-se a possibilidade de contratação pró-labore de nutricionista pela universidade para atuar como preceptor de estagiário no local de estágio, porém não obteve sucesso. A solução encontrada foi enviar alunos para cidades de pequeno porte vizinhas a Juiz de Fora porque estas possuem nutricionistas inseridos na atenção primária. Esta situação é reflexo da legislação de estágio, sendo que a Lei do Estágio determina que o local de estágio deverá indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso do aluno para a supervisão *in loco*. As DCN, as resoluções do CFN, o RAG e o PPC estão alinhados no sentido de que o supervisor do local de estágio deverá ser nutricionista. Percebe-se um efeito da legislação no estágio do curso, interferindo diretamente no levantamento de vagas para o Estágio em Nutrição Social.

Outro aspecto relevante é que na ata da 14ª reunião da COE, realizada no dia 30 de janeiro de 2013, foi relatado um problema na celebração de convênio com um dos hospitais da cidade de Juiz de Fora. O problema surgiu devido ao fato da minuta constar que cada preceptor de estágio no hospital poderia supervisionar até 10 alunos e a direção do hospital alega não ter número suficiente de nutricionistas no quadro de pessoal para fazer jus ao convênio. A solução apontada foi a gerência do hospital determinar na minuta de convênio a relação mais adequada de alunos e nutricionistas. É importante ressaltar que a Lei do Estágio, em seu inciso 3 do artigo

9º, diz que as pessoas jurídicas de direito privado, os órgãos da administração pública e os profissionais liberais que estão aptos e, assim, oferecerem estágio devem indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação profissional na área de conhecimento do curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 estagiários simultaneamente, sendo que as minutas de convênio da UFJF seguem este padrão.

Merece destaque o relato da reunião do dia 16 de maio de 2012. Naquela época estava em curso uma consulta pública para a nova versão do RAG (para o ano de 2014) e nessa reunião ficou decidido que seriam enviadas duas sugestões de alteração para o documento, sendo os dois trechos a serem incluídos a seguir:

- “A supervisão no local de estágio poderá ser feita pelo docente e/ou técnico de nível superior do curso em questão”;
- “A avaliação deverá ser de responsabilidade do professor com base nas normas elaboradas e discutidas pela COE do curso”.

Analisando a versão atual do RAG (do ano de 2014), verifica-se que estes trechos não foram contemplados. Como o RAG é o documento que regula as atividades acadêmicas da universidade, os estágios devem seguir o que é preconizado em seu texto. Com relação à supervisão, o RAG deixa claro que obrigatoriamente a orientação é dever do docente com formação superior no mesmo curso do aluno, assim como ele é responsável pela avaliação do estagiário. Nos estágios do curso de Nutrição constam, obrigatoriamente, os professores do curso como orientadores de estágio. Os nutricionistas do Departamento de Nutrição auxiliam na condução dos estágios providenciando a documentação do estágio e realizando visita aos locais do estágio, fazendo contato tanto com os alunos como com os preceptores para verificar o andamento dos estágios. Com relação à avaliação, o RAG diz que cabe ao PPC definir seus critérios.

Ainda no quesito avaliação, as atas mostram que houve a discussão dos critérios de avaliação do estágio, inclusive com a criação das fichas de avaliação dos preceptores e nutricionista do Departamento de Nutrição, bem como a reformulação da avaliação do professor para os estágios de Nutrição Social e Nutrição Clínica. Ficou acordado que os estágios devem terminar às quintas-feiras para que às sextas-feiras haja a avaliação final do estágio. Além da legislação, especialmente o

RAG e o PPC, preverem a avaliação do estágio, a Lei do Estágio diz que a carga horária do estágio deve ser reduzida à metade quando for adotada, durante o estágio, a verificação periódica ou final de aprendizagem. Como a avaliação final ocorre após o fim do estágio, não se verifica a necessidade de redução da carga horária.

Com relação à carga horária de estágio, as atas de reunião mostram que a carga horária adotada para os estágios é de 30 horas semanais e 6 horas por dia, em conformidade com a Lei do Estágio. Porém, foi discutida uma exceção para alguns locais do estágio de Nutrição Social, que poderiam fazer 40 horas semanais e 8 horas por dia. A Lei do Estágio abre uma exceção para os cursos que alternam teoria e prática, onde o estágio pode ter carga horária de 40 horas semanais quando não houver aulas presenciais, desde que haja previsão no PPC. Na reunião foi registrado que o PPC do curso traria essa previsão. Na análise do PPC (no item 2.2.5 desta dissertação) foi verificado que a carga horária dos estágios é de 8 horas diárias e 40 horas semanais. Mais uma vez se verifica que na prática os estágios seguem o preconizado pela Lei do Estágio, mas os documentos norteadores do estágio não refletem tal fato.

Apesar de a Lei do Estágio prever a carga horária do estágio, ela não prevê questões importantes como o absenteísmo durante o estágio. Isto foi tema da reunião do dia 1º de setembro de 2014, no qual foi decidido consultar a Coordenação de Estágio sobre como proceder nesta situação. Desta forma, fica evidente que a Lei do Estágio deixa lacunas na questão da carga horária de estágio já que não contempla questões como faltas justificadas e não justificadas, horário de descanso, plantões aos finais de semana, entre outros. Nesta mesma reunião também foi levantada a necessidade de encontros periódicos entre os preceptores e os professores do curso para discussão a respeito do estágio. Este tipo de encontro é relevante pois a Lei do Estágio, as resoluções do CFN (especialmente o Código de Ética e a resolução nº 418/2008) e o RAG trazem as responsabilidades dos preceptores quanto ao estágio, sendo que essas questões podem ser levantadas.

Com relação ao PPC, a coordenação do curso solicitou as Normas e o Manual de Estágio para atualização do PPC. Este relato é importante pois demonstra que os documentos norteadores do estágio devem estar em sintonia com o preconizado com o PPC. Como pode ser verificado no item 2.2.5 desta

dissertação, existem pontos no PPC que não se refletem nesses documentos do estágio.

A análise documental trouxe pontos importantes sobre os efeitos da legislação na prática dos estágios supervisionados do curso de Nutrição da UFJF do ponto de vista dos documentos de viabilização do estágio (termo de compromisso e plano de atividades), das fichas utilizadas na operacionalização destes estágios e nas discussões das reuniões da COE, via atas de reunião. Percebe-se que uma atualização das fichas nos pontos limitantes encontrados na análise se torna necessária, bem como se reforça a necessidade de atualização das normas e manual do estágio do curso. Também podem ser implementadas ações para aprimorar as atividades de estágio, conforme será visto adiante. Nota-se que a Lei do Estágio traz lacunas que afetam o andamento dos estágios do curso.

Para uma melhor verificação dos efeitos da legislação na prática do estágio do curso se faz necessário consultar a opinião dos atores diretamente envolvidos nos estágios do curso. Eles podem fornecer opiniões e informações cruciais sobre o tema deste estudo de caso. O próximo tópico se dedica a trazer os resultados dos questionários aplicados a estes atores.

### 2.3.2 Os questionários aplicados aos atores envolvidos nos estágios do curso de Nutrição

Para consultar a opinião de professores orientadores de estágio, nutricionistas membros da COE, nutricionistas preceptores e estagiários, foram elaborados e aplicados questionários específicos para estes atores, conforme o item 2.1 (aspectos metodológicos) desta dissertação. Os questionários foram armazenados na plataforma Google Documentos e foi enviado o link do questionário via e-mail para os atores do estágio. Essa forma de envio se justifica pelo fato dos atores terem acesso à internet e estarem familiarizados com a comunicação via e-mail. Além disso, há locais de estágio fora da cidade de Juiz de Fora e a pesquisadora visita apenas os locais de estágio de Nutrição Clínica. Os estagiários são aqueles que já realizaram o estágio de Nutrição Clínica e UAN e que, no momento da aplicação dos questionários, estavam fazendo estágio em Nutrição Social. Ou seja, os alunos fazem estágio assessorado por outra nutricionista/membro da COE que não a autora desta dissertação. Portanto, a aplicação dos questionários através da internet se

mostra como o melhor meio para aplicação dos questionários, especialmente aos preceptores dos estágios de Nutrição Social e UAN e aos estagiários.

Vieira, Castro e Junior (2010) destacam o aumento do uso na internet para a realização de pesquisas e que os respondentes se mostram receptivos a este instrumento. Eles destacam que é preciso “buscar os não-respondentes, a fim de verificar quais motivos os levaram a não responder o questionário” (VIEIRA, CASTRO e JUNIOR, 2010, p.1), sendo que uma das principais desvantagens deste tipo de pesquisa é a baixa taxa de resposta aos questionários. Já Neto (2004) destaca a internet como meio válido de pesquisa, cujas vantagens são “rapidez, baixo custo e até melhora na qualidade das respostas obtidas, em função dos diversos recursos tecnológicos que podem ser empregados na aplicação de questionários” (NETO, 2004, p.13). Mas a autora também destaca os baixos índices de respostas como desvantagem e aponta como meios para minimizar este entrave o envio de e-mails personalizados e o envio de e-mails de reforço solicitando novamente o preenchimento do questionário.

Para a pesquisa desta dissertação, além do envio inicial do link dos questionários pelo e-mail, foi enviado após uma semana um novo e-mail lembrando e motivando os atores a responderem o questionário. O primeiro e-mail, com o link e divulgação do questionário, foi enviado em 04 de março de 2015 e o segundo e-mail, lembrando e motivando a responder o questionário, foi enviado no dia 11 de março de 2015. No dia 22 de março de 2015 foi encerrado o período de recebimento das respostas dos questionários, fazendo-se a tabulação dos dados. A tabela 2 mostra o quantitativo de questionários enviados e a devolutiva, de acordo com o tipo de ator.

**TABELA 2: Quantitativo do envio e devolutiva dos questionários para os professores orientadores de estágio, nutricionistas membros da COE, nutricionistas preceptores e estagiários**

<b>Ator</b>	<b>Número de questionários enviados</b>	<b>Número de questionários devolvidos respondidos</b>	<b>Percentual de devolutiva (%)</b>
Professores/nutricionistas membros da COE	17	6	35,29
Nutricionistas preceptores	29	9	31,03
Estagiários	36	11	30,56
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	<b>26</b>	<b>31,70</b>

**Fonte:** elaborada pela própria autora com base nos dados de envio dos questionários.

Apesar do baixo índice de devolutiva dos questionários, esta pesquisa obteve percentual de retorno maior do que o encontrado por Vieira, Castro e Junior (2010), que foi de 25,2%.

Com relação aos professores orientadores e nutricionistas da COE, os resultados dos questionários apontam que a idade dos respondentes variou entre 32 e 51 anos de idade e todos são do sexo feminino. O tempo de formação em Nutrição variou entre 6 e 29 anos e o tempo de trabalho no estágio entre 9 meses e 21 anos. Um respondente possui especialização, 2 possuem mestrado, 2 possuem doutorado e 1 possui pós-doutorado. Observa-se bom grau de conhecimento sobre a legislação, visto que os 6 respondentes conhecem total ou parcialmente a Lei do Estágio e o Código de Ética, enquanto 5 respondentes conhecem total ou parcialmente as DCN do curso de Nutrição. Dos 6 respondentes, 4 conhecem totalmente as resoluções nº 418/2008 e 380/2005 do CFN e conhecem parcialmente o RAG da UFJF.

Com relação ao cotidiano do estágio, a maioria dos professores e nutricionistas da COE concorda que o estágio proporciona experiência profissional na área de Nutrição (5 respondentes), o desenvolvimento das competências “atenção à saúde” (5 respondentes) e “administração e gerenciamento” (4 respondentes), bem como concordam que as atividades do estágio estão compatíveis com as normas do curso para o estágio (4 respondentes). Todos os respondentes concordam parcialmente que o estágio permite o desenvolvimento da competência “tomada de decisões” e a maioria (4 respondentes) concorda

parcialmente que o estágio permite o desenvolvimento da competência “liderança” e que o estagiário é orientado quanto aos princípios éticos da profissão de Nutricionista. Entretanto, a maioria (4 respondentes) discorda ou discorda parcialmente de que o nutricionista só delega aos estagiários atividades que contribuem para a sua formação. O quadro 16 traz os pontos relevantes das respostas à pergunta aberta do questionário para professores e nutricionistas do curso.

**QUADRO 16: Aspectos relevantes das respostas dos professores orientadores e nutricionistas membros da COE do curso de Nutrição da UFJF para a pergunta aberta do questionário**

<b>Aspectos relevantes das respostas dos professores orientadores e nutricionistas membros da COE</b>
<p>Nutricionista da COE nº 1:</p> <p>“Bem, focando um pouco na área específica de Nutrição Social, acredito que o número de locais de estágio ainda são insuficientes nesta área, principalmente quando há a tentativa de adequação à Resolução CFN nº 380/2005 que define as áreas de atuação do Nutricionista e especifica suas atribuições em cada área. Essa escassez de locais adequados ocorre devido principalmente ao pequeno número de profissionais inseridos neste campo de atuação do nutricionista e da acumulação de cargos pelos mesmos, o que dificulta o acolhimento de estagiários por esses nutricionistas.”</p>
<p>Nutricionista da COE nº2:</p> <p>“Dificuldades: [...] campos em que o nutricionista delega funções ao estagiário que não são específicas da profissão; escassez de nutricionista na Atenção Primária à Saúde impedindo aos estagiários realizarem estágio de Nutrição Social [...]”</p>
<p>Nutricionista da COE nº3:</p> <p>“[...] Dificuldades: 1) Construir uma sintonia de pensamento com os professores orientadores do estágio, com fim de minimizar as discrepâncias entre as exigências que são feitas para cada campo e para que os alunos construam melhor os conhecimentos. 2) Conseguir campos de estágio para a área de UAN onde os alunos efetivamente conheçam o trabalho do nutricionista e não atuem de forma coadjuvante. [...] Desafios: Fazer com que os alunos percebam o quanto os estágios podem ser experiências ricas e que contribuem efetivamente para a sua atividade profissional futura.”</p>
<p>Professor orientador nº 1:</p> <p>“[...] Dificuldades e desafios: - conjugar os interesses das unidades concedentes, com os dos alunos e da instituição sem ferir as normas e diretrizes relacionadas aos estágios.[...]”</p>
<p>Professor orientador nº 2:</p>

“êxito: inserção do aluno na pratica da profissão  
 dificuldade: limitações do campo preceptor, principalmente quando acham que o aluno é um funcionário.  
 desafios: fazer os funcionários e os nutricionistas entenderem quais são as funções dos estagiários.”

Professor orientador nº 3:

“Êxitos: campos de estágio multidisciplinares e com inserção em ensino [...] Poucos campos de estágio na área de Nutrição Social em Juiz de Fora.”

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base nos depoimentos dos respondentes dos questionários.

Pelas respostas acima, percebe-se que os respondentes apontaram como êxito o estágio como meio de inserção do aluno na prática profissional do Nutricionista. Porém, observa-se como dificuldade a visão do preceptor de que o estagiário é um funcionário, a conjugação dos interesses do curso com os da unidade concedente de estágio atendendo a legislação e a dificuldade em conseguir campos de estágio em Nutrição Social devido a escassez de profissional na Atenção Primária, não conseguindo adequação à resolução CFN nº 380/2005. Dessa forma, os resultados do questionário apontaram que, na visão de professores orientadores e nutricionistas da COE, o estágio cumpre seu papel de proporcionar experiência profissional ao aluno, mas também há uma necessidade de conscientizar os preceptores quanto às funções do estagiário e a delegação de atividades que contribuam para o seu aprendizado, e a necessidade de um diálogo entre o curso e os locais de estágio quanto aos objetivos do estágio. Fica evidente que a escassez de nutricionistas na Atenção Primária do município traz prejuízos na captação de vagas para o estágio em Nutrição Social, assim como foi apontado na análise das atas da COE no item 2.3.1 desta dissertação.

Já com relação aos nutricionistas preceptores, a idade variou entre 23 e 52 anos e todos os respondentes são do sexo feminino. O tempo de formação em Nutrição, de experiência como nutricionista e de experiência na área de estágio oferecida variou entre 6 meses e 16 anos, enquanto o tempo de trabalho no local de estágio variou entre 6 meses e 10 anos. Dos 9 respondentes, 7 possuem especialização, enquanto 1 possui graduação e 1 possui mestrado. Observa-se um conhecimento menor acerca da legislação em comparação aos professores e nutricionistas da COE. O nível de conhecimento foi maior para a Lei do Estágio, o Código de Ética do Nutricionista e Resolução CFN nº 380/2005, onde

respectivamente, 6, 9 e 7 respondentes alegaram conhecer total ou parcialmente estas leis. A maioria (8 respondentes) desconhece o RAG da UFJF e a maioria (8 respondentes) desconhece total ou parcialmente as DCN do curso de Nutrição. Dos 9 respondentes, 5 alegaram desconhecer a resolução nº 418/2008 do CFN.

No cotidiano do estágio, todos os respondentes concordam que procuram ser um facilitador do processo de aprendizagem do estagiário e a maioria concorda que as atividades de estágio são compatíveis com o termo de compromisso e plano de atividades (6 respondentes), que orientam os alunos quanto aos princípios éticos da profissão (6 respondentes) e que somente delegou ao estagiário funções que contribuíssem para o seu aprendizado (7 respondentes). A maioria (7 respondentes) concorda total ou parcialmente que o estagiário recebeu orientação adequada dos professores e nutricionistas da COE do curso. Oito dos nove respondentes concordam total ou parcialmente que o estágio proporciona experiência profissional na área de Nutrição e na aquisição das competências específicas do nutricionista. Com relação ao aprendizado das competências, a maioria concorda total ou parcialmente que o estágio permite a aquisição da competência “atenção à saúde” (8 respondentes), “tomada de decisões” (7 respondentes), “liderança” (6 respondentes), “administração e gerenciamento” (6 respondentes) e “educação permanente” (6 respondentes). Todos concordam total ou parcialmente com relação à aquisição da competência “comunicação”. O quadro 17 traz os pontos relevantes das respostas à pergunta aberta do questionário para os nutricionistas preceptores.

**QUADRO 17: Aspectos relevantes das respostas dos nutricionistas preceptores dos locais de estágio para a pergunta aberta do questionário**

<b>Aspectos relevantes das respostas dos nutricionistas preceptores dos locais de estágio</b>
<p>Nutricionista preceptor da unidade concedente nº 1:</p> <p>“Dificuldades: postura do estagiário (muitas vezes recebemos estagiários que não têm comprometimento quanto aos horários; não têm postura ao se paramentar para o estágio; conversa demais com os colegas de estágio – situações que ficam complicadas do preceptor ter mais esta responsabilidade em cobrar). Facilidades: dividir experiências (o estagiário muitas vezes agrega ao nosso dia a dia novas idéias e atualizações)”</p>
<p>Nutricionista preceptor da unidade concedente nº 2:</p> <p>“[...] Muitos reclamam que fazem atividades que não são de nutricionistas, mas nós mesmos muitas vezes trabalhamos em empresas ou instituições em que desempenhamos atividades que não seriam de nossa responsabilidade. Os alunos de hoje nos acarretam mais trabalho pois são menos pró-ativos, ficam esperando por ordens de trabalho, não trazem ideias novas da sala de aula. E vejo também que na instituição pública só focam o trabalho em pesquisas, ficando em desacordo com o que se oferta no mercado de trabalho. [...]”</p>
<p>Nutricionista preceptor da unidade concedente nº 4:</p> <p>“[...] Alguns estagiários estão vindo muito despreparados; não têm postura profissional; ficam no celular; se alimentam fora do horário e não se interessam nas atividades propostas. [...]”</p>
<p>Nutricionista preceptor da unidade concedente nº 5:</p> <p>“[...] As facilidades são que os alunos/(as) da UFJF, já chegam para o estágio com um nível de conhecimento e aprendizado bastante elevado. Eles são bem orientados quanto ao que devem fazer e o grau de interesse também é um fator positivo. [...]”</p>
<p>Nutricionista preceptor da unidade concedente nº 8:</p> <p>“Facilidades: experiência profissional, qualificação profissional, prazer em atuar como preceptor. Dificuldades: pouco tempo disponível para dedicar-me aos estagiários, em virtude das responsabilidades/atribuições no trabalho.[...]”</p>

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base nos depoimentos dos respondentes dos questionários.

Verifica-se que os preceptores se mostram receptivos à presença do estagiário e que o estágio pode agregar ao cotidiano profissional do local de estágio. Porém, alguns preceptores apontam a falta de postura profissional do estagiário durante a rotina. Em alguns relatos fica evidente a discrepância entre a teoria da sala de aula e a prática, como no relato do nutricionista preceptor nº 2. O ideal seria uma maior proximidade entre o curso de Nutrição e o local de estágio de forma a

sincronizar as expectativas de ambos, bem como aproximar a realidade profissional com o que é ensinado em sala de aula. Também se nota a necessidade de orientar o estagiário quanto à postura diante do cotidiano do local de estágio.

Por fim, com relação aos estagiários, a idade variou entre 22 e 25 anos, sendo um respondente do sexo masculino e dez do sexo feminino. Todos os respondentes iniciaram o curso em 2010 e um tem previsão de término em 2014 e dez respondentes tem previsão de término do curso em 2015. O nível de conhecimento da legislação se mostrou maior para a Lei do Estágio e a Resolução CFN nº 380/2005, onde 8 respondentes conhecem parcialmente a primeira e 7 conhecem parcialmente a segunda. A maioria (8 respondentes) conhece total ou parcialmente o Código de Ética e o RAG da UFJF. Entretanto, a maioria (8 respondentes) desconhece a Resolução CFN nº 418/2008, que trata especificamente dos estágios. Além disso, a maioria (10 respondentes) desconhece ou conhece parcialmente as DCN do curso de Nutrição.

Em relação ao cotidiano do estágio, todos os respondentes concordaram que receberam orientação e acompanhamento adequado do professor orientador e do nutricionista membro da COE do curso de Nutrição da UFJF. Todos os respondentes concordam total ou parcialmente que o estágio proporciona experiência profissional na área de Nutrição e aquisição de competências específicas do nutricionista. A maioria concorda total ou parcialmente que foi orientado quanto aos princípios éticos (7 respondentes), que recebeu orientação adequada do preceptor do local de estágio (8 respondentes), que o nutricionista do local de estágio se tornou um facilitador do processo de aprendizagem (8 respondentes), que as atividades do estágio eram compatíveis com o tema de compromisso (7 respondentes) e com as normas e manual do estágio (9 respondentes). Entretanto, 6 respondentes concordam total ou parcialmente que o nutricionista do local somente delegou funções que contribuíssem para o aprendizado, enquanto 5 discordam total ou parcialmente desta afirmação. Com relação à aquisição de competências gerais, 7 respondentes concordam parcialmente com a aquisição da competência “administração e gerenciamento”, enquanto 8 respondentes concordam totalmente com a aquisição da competência “comunicação”. A maioria concorda total ou parcialmente que o estágio permite o desenvolvimento das competências “atenção à saúde” (10 respondentes), “tomada de decisões” (8 respondentes), “liderança” (7

respondentes) e “educação permanente” (7 respondentes). O quadro 18 traz os pontos relevantes das respostas à pergunta aberta do questionário para estagiários.

**QUADRO 18: Aspectos relevantes das respostas dos estagiários para a pergunta aberta do questionário**

<b>Aspectos relevantes das respostas dos estagiários</b>
<p>Estagiário nº 1:</p> <p>“[...] Pelo relato dos meus colegas de turma percebi o quanto eles tiveram pouco acesso as funções do nutricionista e isso é muito ruim para a nossa formação. Creio que seja preciso um envolvimento maior dos professores e coordenadores da universidade com os nutricionistas das unidades concedentes. Sendo essa uma observação relevante para todas as áreas de estágio em Nutrição. [...]”</p>
<p>Estagiário nº 2:</p> <p>“Facilidade em dialogar, principalmente quanto as dúvidas, com as nutricionistas do estabelecimento. Dificuldades em colocar em prática o que foi aprendido em sala de aula devido as normas dos estabelecimentos.”</p>
<p>Estagiário nº 3:</p> <p>“Supervisão constante de orientadores e nutricionistas do Departamento de Nutrição que realizam visitas e mantém reuniões semanais, com certeza são facilitadores e diferenciais de demais faculdades. As dificuldades são relacionadas às atividades designadas ao estagiário pelo nutricionista do local, geralmente as atividades são para preenchimento de "mal de obra" (sic) e não necessariamente um aprendizado sobre a função do nutricionista e não há espaço para tomadas de decisões.”</p>
<p>Estagiário nº 4:</p> <p>“Facilidade: Boa orientação do professor e do nutricionista do departamento durante o estágio. Dificuldades: Estagiar em local que o próprio nutricionista da unidade não sabe sua função.”</p>
<p>Estagiário nº 5:</p> <p>“Falta de espaço para o estagiário apresentar ideias novas a empresa.”</p>
<p>Estagiário nº 6:</p> <p>“Dificuldades no estágio de UAN muitas atividades desenvolvidas que fugiam do plano de atividades.”</p>
<p>Estagiário nº 7:</p> <p>“As facilidades são referentes à orientação e à supervisão do estágio, que foi satisfatória. As dificuldades foram em relação às atividades executadas, nem sempre funções do nutricionista e atividades repetitivas, que não agregavam muito conhecimento.”</p>
<p>Estagiário nº 9:</p> <p>“Muitas vezes o estagiário é pedido a fazer coisas que não são especificações do</p>

nutricionista.”
Estagiário nº 10:
“O estágio em UAN não corresponde com as funções que o nutricionista deve fazer. [...] Não acho correto mandarem alunos de Juiz de Fora para o estágio social em outras cidades, se não for da vontade dos mesmos. [...]”
Estagiário nº 11:
“As facilidades foram em relação a oportunidade adquirir novos conhecimentos que não foram vistos em sala. A dificuldade ou também um pouco de facilidade é a desvinculação da teoria pra prática, visualizando que nem tudo que se aprende será aplicado da forma aprendida.”

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base nos depoimentos dos respondentes dos questionários.

As respostas dos estagiários evidenciam que a orientação e supervisão no estágio são satisfatórias, sendo que o modelo adotado pelo curso (contando com orientação do professor e assessoria semanal nos locais de estágio pelo nutricionista membro da COE) é um diferencial. Entretanto, observa-se a execução de atividades que fogem das atribuições reais do nutricionista (especialmente no estágio de UAN), a discrepância entre a teoria e a prática e a dificuldade de se realizar estágio de Nutrição Social na cidade de Juiz de Fora. Nota-se, mais uma vez, a necessidade de alinhamento entre as expectativas do curso e do local de estágio, bem como uma aproximação da teoria com a prática.

É interessante notar que o depoimento do Estagiário nº 5 (a falta de espaço para o estagiário apresentar novas idéias) contradiz o depoimento do Nutricionista preceptor da unidade concedente nº 2 (que o estagiário não traz idéias novas da sala de aula). É essencial que o aluno leve para o local de estágio o que ele aprendeu em sala de aula, mas para que isso aconteça é necessário que o local de estágio esteja preparado e receptivo às novas ideias. Dessa forma, o estágio pode contribuir para o aprimoramento operacional do ambiente profissional, pois a presença de acadêmicos com sua formação teórica favorece a observância de protocolos e boas práticas nos serviços de saúde. Ao mesmo tempo, o local de estágio deve prover o meio de formação dos profissionais que vão realimentar o mercado de trabalho.

Assim, os resultados da aplicação dos questionários, apesar da baixa devolutiva, mostram que o estágio do curso de Nutrição da UFJF é satisfatório, com um modelo de atuação diferencial, porém carece de resolução de alguns pontos

importantes que constam na legislação mas não se refletem na prática, tal como o papel do nutricionista preceptor em delegar apenas funções que contribuam para o aprendizado do aluno. Esses resultados confirmam alguns dos resultados da análise documental: a dificuldade de vagas na cidade para o Estágio de Nutrição Social e a necessidade de aproximação entre o curso de Nutrição e os preceptores dos locais de estágio. Após consultar a opinião dos atores envolvidos nos estágios, assim como após a análise documental e análise comparativa das leis e normas, chegou o momento de analisar os resultados da pesquisa frente a outros trabalhos já produzidos sobre o tema dos estágios, com vistas à elaboração do Plano de Intervenção. Este é o assunto do próximo tópico.

## **2.4 Análise dos resultados da pesquisa**

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica que revelou materiais úteis para embasar esta dissertação com fins tanto para análise dos resultados da investigação como para a elaboração do Plano de Intervenção. Dentre os trabalhos utilizados, destacam-se alguns no âmbito da Nutrição e um grande número de trabalhos na área de Pedagogia. Na área da saúde, a maioria dos trabalhos encontrados são da Enfermagem. Como base para análise do caso de gestão, foram selecionados materiais na área de Nutrição, alguns na área de Pedagogia e na área de Enfermagem com vistas a realizar esta análise. Também foi utilizada a dissertação de Peres (2013) abordando a Lei do Estágio e seus efeitos na UFJF como base para discussão. Dessa forma, foi feito um balanço dos trabalhos já produzidos e selecionados para esta dissertação com o objetivo de discutir o panorama dos estudos sobre estágio, fazer algumas reflexões teóricas, analisar o resultado da pesquisa frente a esse panorama de estudos e buscar contribuições para a elaboração do Plano de Intervenção.

Para iniciar a discussão, lança-se mão de um importante livro para análise dos estágios, com foco na área da Pedagogia: “Estágio e Docência”, de autoria de Pimenta e Lima (2012), tratando sobre o estágio como parte da formação profissional. Com relação às diferentes concepções sobre o estágio, as autoras dizem que o estágio sempre foi identificado como a parte prática dos cursos em

contraste com a teoria. Na verdade, os currículos dos cursos nada mais são do que um conjunto de saberes disciplinares, ou seja, um aglomerado de disciplinas isoladas entre si sem uma ligação com a realidade que lhes deu origem. Muitas vezes, questões importantes, como o perfil profissional que se deseja formar, não são contempladas nos programas das disciplinas. Elas acreditam que a contraposição entre teoria e prática se traduz em espaços desiguais de poder dentro do currículo, o que leva a uma diminuída importância da parte prática (PIMENTA e LIMA, 2012).

Um ponto interessante do livro é quando as autoras dizem que o exercício de uma profissão é de caráter prático, sendo que o modo de aprender uma profissão se faz sob o ponto de vista da imitação, aprendendo a fazer algo ou ação, a partir de observação, imitação, reprodução e reelaboração de modelos existentes considerados ótimos. Uma prática modelar, que considera um fazer bem sucedido aquele que se aproxima dos modelos observados, pode incorrer em um estágio que se reduz a observação e imitação de modelos sem proceder a uma análise crítica em que o ensino se processa. Neste ponto chega-se a discussão da teoria e prática, onde muitas vezes se assume uma postura dicotômica em que teoria e prática são tratadas isoladamente, correndo-se o risco do profissional ficar reduzido ao “prático”, dominando apenas as rotinas de intervenção técnica e a redução às técnicas não dá conta do conhecimento científico. Sob esse prisma, o estágio fica restrito à “hora da prática”, sendo que o processo educativo é mais do que simples treino e não pode ser reduzido a este (PIMENTA e LIMA, 2012).

As autoras mencionadas sentem necessidade em explicitar o estágio como teoria e prática, e não uma coisa ou outra, pois o reducionismo explicado acima pode levar a problemas na formação profissional. O papel da teoria é favorecer a análise e investigação com fins de questionar as práticas institucionalizadas e as ações do sujeito. As autoras defendem o estágio como um eixo de todas as disciplinas do curso e não apenas daquelas consideradas práticas. Elas também pontuam a questão da formação da identidade profissional, já que os estágios são momentos de se trabalhar a identidade em formação, definida pelos saberes e não ainda pelas atividades práticas. Dessa forma, elas acreditam que o estágio é a oportunidade de abrir espaço para a realidade e para a vida e o trabalho do profissional inserido na sociedade (PIMENTA e LIMA, 2012).

Partindo para uma referência sobre a temática dos estágios supervisionados no âmbito da UFJF, a dissertação de Peres (2013), intitulada “O ideal e o real nos estágios curriculares supervisionados na UFJF”, deixa explícita contribuições importantes neste quesito tomando como base a Lei do Estágio. O autor aponta que a legislação atual referente ao estágio traz novas relações de trabalho entre os estagiários e instituições concedentes. Esta afirmação é embasada pelo depoimento de uma coordenadora entrevistada para a sua pesquisa, onde ela destaca que a definição de estágio apresentada na Lei do Estágio representa um grande avanço já que traz o estágio como “profissional, mas educativo”, sendo um espaço propício para a formação e contextualização do currículo e articulando a teoria e prática (PERES, 2013).

Peres (2013) traz uma consideração muito importante ao dizer que as transformações ocorridas nos últimos anos relacionadas ao estágio e ao trabalho trazem novas relações de trabalho assim como demandas de preparação dos alunos para o mercado de trabalho atual. Dessa forma, ele aponta que:

Essa reflexão pedagógica tem que estar latente nos currículos e faz-se importante cumprir as normatizações trazidas pela Lei 11.788/08 impactando diretamente nas ações dos agentes envolvidos e da UFJF (PERES, 2013, p.49).

O autor também diz que as IES devem se adaptar a essas demandas legais a fim de promover “uma interação entre os aspectos burocráticos e pedagógicos das rotinas de estágio supervisionado” (PERES, 2013, p.49). É pressuposto o cumprimento de regras e normas na execução dos estágios e podem explicitar se a formação do aluno como profissional está sendo bem sucedida. Porém, as questões pedagógicas também são essenciais a fim de proteger o estagiário contra abusos e manutenção de mão de obra barata (PERES, 2013).

Cabe aqui também destacar que os responsáveis pela gestão dos estágios, através da instituição da COE em cada curso que possui estágio em seu currículo,

Articularem sempre essa relação educação e trabalho dentro e fora da UFJF, lançando mão da legislação vigente, das Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como das definições do Regulamento Acadêmico da Graduação, para superar os desafios que despontam e assim, buscar possibilidades para contínua melhoria do processo (PERES, 2013, p. 51).

Na fala de uma entrevistada no trabalho deste autor, é possível observar que a Lei do Estágio traz mudanças importantes nos estágios da universidade, pois o estágio deixa de ser regulamentado pela legislação educacional e passa a ser regulamentado pela legislação trabalhista, o que faz com que o estagiário tenha direitos e deveres como um trabalhador. E esse fato aumentou a responsabilidade da instituição quanto à garantia desses direitos e deveres, assim como para as partes concedentes de estágio. Essa responsabilidade, segundo os resultados desta pesquisa, levou à universidade a criar mecanismos para controle e operacionalização dos estágios, através da sistemática e dos documentos padronizados apresentados nesta dissertação e que já foram analisados no item 2.3.1. Tais documentos passaram por análise da Procuradoria Federal da universidade para atendimento das exigências legais. A instituição da documentação necessária para o estágio, com termo de compromisso definindo as regras e condições para o estágio e plano de atividades determinando as atividades e a presença de supervisor no local de estágio, visa atender ao que preconiza a legislação, reforçando o estágio como ato educativo supervisionado, no qual a empresa não pode estabelecer contrato visando o estagiário desempenhar funções de um profissional que porventura não exista no local do estágio (PERES, 2013).

Buscando confrontar o ideal e o real nos estágios da UFJF, Peres (2013) realizou sua pesquisa nos cursos de Engenharia Civil, Letras, Pedagogia e Enfermagem. Os dados encontrados pelo autor no curso de Enfermagem são os de interesse para esta dissertação visto que se trata de um curso na área da saúde tal qual a Nutrição. Muitos aspectos do estágio do curso de Enfermagem são semelhantes ao do curso de Nutrição. O estágio supervisionado da Enfermagem é previsto no PPC e na resolução do Conselho Federal de Enfermagem referente aos estágios. Os estágios são realizados nos 2 últimos períodos do curso e como pré-requisito para fazer os estágios os alunos deverão ter cumprido todas as disciplinas dos períodos anteriores ao estágio. O curso oferece a graduação tanto no bacharelado como na modalidade licenciatura. Para ambos, há previsão de estágios com carga horária de 400 horas na licenciatura e 840 horas na modalidade bacharelado, sendo que no penúltimo período o aluno faz 420 horas de estágio na atenção primária em saúde e no último período faz 420 horas de estágio em hospitais. O estágio no curso só é realizado após a orientação ao aluno quanto aos procedimentos legais, formalização da documentação necessária na PROGRAD e

confirmação da contratação do seguro contra acidentes pessoais. Essa formalização da documentação fica a cargo da COE do curso para evitar erros (PERES, 2013).

O estágio do curso de Enfermagem também possui aspectos que podem nortear ações do estágio do curso de Nutrição. Um ponto importante a ser destacado no estágio do curso de Enfermagem é a carga horária: o aluno só poderá fazer 6 horas diárias de estágio de segunda a sexta-feira; quando faltar a reposição é feita somente ao final do estágio; o aluno não pode dobrar horário ou trabalhar em finais de semana e feriados sem o conhecimento ou autorização do professor orientador. Além disso, há a previsão de apresentação semanal de relatório em formulário próprio. Outro ponto muito destacado no curso, de acordo com a fala de uma professora entrevistada para o trabalho do autor, é a questão ética da profissão do enfermeiro. Segundo o relato dessa professora, o aluno recebe orientações por escrito sobre quais as atribuições dele no estágio, os aspectos éticos e educacionais, os procedimentos técnicos e administrativos. O aluno é orientado a conhecer e cumprir todos os aspectos no estágio. Há uma ênfase muito grande na questão ética, onde o aluno deverá seguir rigorosamente esse aspecto para que seja aprovado na avaliação do estágio. Além disso, a entrevistada relatou que quando na chegada no local de estágio há uma reunião entre o aluno, o enfermeiro preceptor e o professor orientador quanto aos aspectos que o aluno deve cumprir durante o estágio (PERES, 2013).

Com relação à supervisão, no curso de Enfermagem o estagiário é acompanhado semanalmente pelo professor orientador e são realizadas reuniões em grupo, ao início e término do estágio, para troca de experiências entre os alunos e a vivência do estágio. Para um dos entrevistados da pesquisa de Peres (2013), essas reuniões são momentos de interação importantes, assim como é uma forma de estreitar relações já que o estágio é um período curto e os alunos têm interesse em aprender e aproveitar este momento. Um aspecto negativo ressaltado por um professor entrevistado é que a legislação dificulta a realização dos estágios durante a noite e aos finais de semana. Esse fato é prejudicial ao aluno, pois na área da saúde há rotinas diferenciadas que contribuem para a formação do futuro enfermeiro. O professor entrevistado opina que o aluno deveria ter a oportunidade de fazer o estágio à noite e aos finais de semana e a supressão dessa possibilidade de escala de estágio é prejudicial já que não prepara o aluno (PERES, 2013).

Peres (2013) aponta que a configuração dos estágios supervisionados na Enfermagem encontra dificuldades, porém busca o diálogo e a interação entre os atores para contorná-las e também para socializar experiências que possam contribuir para formação dos futuros enfermeiros. Ele também aponta como importante a quebra da barreira entre o burocrático e o pedagógico visto que eles não podem ser considerados dicotômicos, sendo que sua pesquisa de campo evidenciou a existência do dilema dos aspectos burocráticos versus os aspectos pedagógicos. Em sua visão, a Lei do Estágio trouxe a necessidade de maior documentação e controle sobre a gestão dos estágios, o que no início da sua implantação causou estranhamentos por parte dos atores envolvidos, sendo encarados, às vezes, como barreiras (PERES, 2013).

Partindo da análise da dicotomia burocracia versus pedagógico, o autor percebe que há um espaço para diálogo e estreitamento de relações entre os atores envolvidos no estágio, permitindo, assim, “construir concepções de estágio que atendam às características de cada área do conhecimento ou até mesmo de cada curso” (PERES, 2013, p.93). Ele também destaca que o curso de Enfermagem dedica maior cuidado aos aspectos pedagógicos assim como para os burocráticos, emergindo uma “necessidade de prática contínua de procedimentos técnicos aliados fortemente à formação humana, haja vista a forte relação de zelo entre os enfermeiros e pacientes” (PERES, 2013, p.93). Observa-se que o curso de Nutrição possui pontos em comum com o curso de Enfermagem, bem como pode se beneficiar de algumas ações tomadas pelo curso para aprimorar o estágio, como a busca por interação entre os atores do estágio. É importante ressaltar que o curso de Nutrição se diferencia da Enfermagem pois possui além do professor orientador um nutricionista membro da COE com a função de assessorar nas atividades de estágio, especialmente nas questões burocráticas e nas visitas nos locais de estágio.

Continuando a analisar a temática dos estágios na UFJF, agora pelo ângulo do curso de Pedagogia, a dissertação de mestrado de Pedro (2013), intitulada “O estágio supervisionado no currículo do curso de pedagogia da Universidade Federal de Juiz de Fora: um meio para a interrelação teoria-prática e para a integração com as escolas de educação básica”, também traz reflexões importantes para a presente dissertação. A autora analisou a organização do estágio no curso de Pedagogia da UFJF, observando uma dificuldade de se estabelecer uma integração entre a

Universidade e as escolas de Educação Básica, que são os locais de estágio do curso de Pedagogia (PEDRO, 2013).

Ao propor um Plano de Intervenção, a autora ressalta a importância de ações voltadas a resolver a dificuldade encontrada acima visto que ela é a favor de uma integração da UFJF com a escola de Educação Básica a partir da definição de uma política de estágio para a Faculdade de Educação (FACED) como para o restante da UFJF. Ela justifica as ações propostas em seu plano dizendo que essas ações “incentivam a reflexão mútua e o estabelecimento de compromissos mais perenes para a formação de novos profissionais da educação no âmbito das duas instituições” (PEDRO, 2013, p.136). As ações propostas por ela no tocante à integração universidade e escola são de suma importância para guiar algumas ações propostas para a presente dissertação, conforme será detalhado adiante, visto que os resultados do questionário apontaram para a necessidade de interação entre o curso de Nutrição e o local de estágio.

Partindo para a análise de trabalhos relacionados ao curso de graduação em Nutrição, o artigo de autoria de Chaud e Abreu (2011), sobre a temática dos estágios no curso de Nutrição, também fornece contribuições para o presente trabalho quando elas relatam a experiência dos estágios não-obrigatórios em Nutrição da Universidade Presbiteriana Mackenzie, com o objetivo de subsidiar a reflexão sobre as normativas de estágio vigentes (a Lei do Estágio) dentro de uma proposta para o acompanhamento desses estágios.

Refletindo primeiramente sobre a legislação, as autoras dizem que o aspecto pedagógico do estágio foi reforçado com a Lei do Estágio devido ao fato da mesma remeter, várias vezes, ao projeto pedagógico do curso como eixo primordial para a realização do estágio, contrapondo-se à antiga e errônea visão do estágio como “mera reprodução de atividades ou de mão de obra barata ou mesmo gratuita” (CHAUD e ABREU, 2011, p. 2). Além disso, elas dizem que:

profunda perícia na área do conhecimento em questão – nesse caso, da Ciência da Nutrição – e nas normativas legais que a regem é igualmente necessária para a definição das premissas pedagógicas que regem o estágio (CHAUD e ABREU, 2011, p. 3).

As autoras alertam de que há possibilidade, no estágio, de realização de atividades não previstas para o nutricionista e para o estagiário de nutrição como a

manipulação de alimentos e utensílios de cozinha, especialmente em situações onde há demissões ou alta taxa de absenteísmo no ambiente de trabalho. Diante disto, elas reforçam a necessidade da supervisão do professor como forma de evitar tal situação de abuso. Outro apontamento importante feito por Chaud e Abreu (2011) é que a nova lei do estágio gera muitas dúvidas que ainda não foram sanadas. Elas recomendam “aguardar a regulamentação da Lei e os desdobramentos práticos”, e que em algumas questões “as empresas terão de se posicionar, mesmo sem a definição legal daquela situação” (CHAUD e ABREU, 2011, p.5).

Com relação ao relato da experiência dos estágios não-obrigatórios no curso de Nutrição da Universidade Presbiteriana Mackenzie, as autoras dizem que, tanto para os estágios obrigatórios como para os não-obrigatórios, há um consenso no Núcleo Docente Estruturante (NDE) das seguintes premissas:

- A qualidade da formação do aluno de Nutrição e por conseguinte, a valorização da experiência prática, da aquisição de conhecimentos, atitudes e habilidades;
- O perfil do aluno desse século: seu acesso à informação e à comunicação e a necessidade de inserção o quanto antes no mundo do trabalho;
- As orientações legais, especialmente as Diretrizes Curriculares para o ensino de Nutrição, que preveem estágios complementares, inclusive na modalidade à distância;
- Tratamento do Estágio não somente como treinamento em serviço, mas também como formação do nutricionista, enquanto profissional da saúde e cidadão crítico-reflexivo;
- A presença de nutricionista in loco em todo o período que o aluno estiver realizando o estágio. A supervisão docente in loco e sob a forma de reuniões semanais;
- A exigência de remuneração ou outra contrapartida prevista em lei;
- A apresentação de documentação exigida (...), bem como de relatórios e trabalhos exigidos no decorrer das supervisões, estabelecidos de acordo com a área de atuação no campo de estágio, como por exemplo: aplicação de checklist, exercícios sobre o Guia Alimentar Brasileiro, avaliação de cardápios, cálculo de custos, apresentação de artigo científico, entre outros que podem surgir de acordo com a necessidade da concedente (CHAUD e ABREU, 2011, p. 6).

As autoras dizem que o não seguimento dessas premissas pode levar até mesmo ao cancelamento ou interrupção do estágio. Elas também dizem que a Nutrição, sob o ponto de vista do estágio, “pode ser aprendida de forma dinâmica, despertando o interesse dos alunos em descobrir de maneira autônoma e orientada os ‘porquês’ dos conceitos aprendidos na teoria” (CHAUD e ABREU, 2011, p.10).

Além disso, elas dizem que a experiência dos estágios não-obrigatórios descrita traz impactos pedagógicos, tais como aumento da vivência prática e desenvolvimento profissional. As autoras consideram a experiência relatada por elas bem sucedida, atendendo à legislação e demonstrando que o acompanhamento do aluno minimiza problemas de aprendizado e leva ao estreitamento de relações entre a instituição de ensino e o local de estágio. Elas ressaltam que o sucesso do modelo adotado na Universidade Presbiteriana Mackenzie advém de uma construção coletiva (CHAUD e ABREU, 2011). Assim, mesmo sendo voltado para o estágio não-obrigatório, o trabalho das autoras traz importantes aspectos que podem auxiliar no aprimoramento do estágio curricular do curso de Nutrição da UFJF, destaque para a questão do curso precisar se posicionar frente à omissão da legislação quanto ao absenteísmo, horário de descanso, entre outros. Também merece menção o acompanhamento adequado do aluno para evitar situações em que o aluno desenvolve atividades não compatíveis no estágio.

Outro trabalho da área da Nutrição que contribui para esta dissertação é o artigo de Ikeda, Coelho e Spinelli (2013), no qual elas objetivaram propor um esquema flexível de organização de estagiários em uma Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) por meio de uma pesquisa descritiva, lançado mão da análise de legislação relacionada ao estágio e à Nutrição, especialmente a Resolução CFN nº 380/2005 no tocante à área de Alimentação Coletiva, e aos aspectos que seriam relevantes no processo de formação do educando durante o estágio.

As autoras dizem que o estágio faz parte do processo de formação dos acadêmicos, tornando possível o contato com a prática e aliando essa prática aos conhecimentos trabalhados no curso. Mas elas observam que na realidade que o estagiário é visto como “mão de obra barata” e os locais que concedem estágio investem pouco no que é estabelecido por lei. As autoras tecem um apontamento interessante sobre a área de UAN:

Unidades de Alimentação e Nutrição (UANs) são espaços de trabalho garantidos para o Nutricionista. Para o estagiário, trata-se de um ambiente que pode oferecer-lhe uma gama de conhecimentos relevantes no seu processo de formação, que vão desde a avaliação de aspectos físico-funcionais, a aspectos de saúde global dos clientes. Além disso, possibilita a ampliação na discussão sobre processos de trabalho, preservação do meio ambiente, gestão de recursos humanos, planejamento de cardápios, enfim, um leque de possibilidades (IKEDA, COELHO e SPINELLI, 2013, p.398).

Portanto, as autoras buscaram propor um esquema flexível de organização de estagiários em uma UAN, verificando o quanto se cumpre em relação à legislação e o quanto as empresas que fornecem estágio podem contribuir com uma formação de qualidade aos estudantes. Elas dizem que, apesar da exigência pela Lei do Estágio de um supervisor no local de estágio com formação profissional na mesma área do curso do estagiário, na prática o que se observa é um nutricionista extremamente ocupado com questões administrativas, com pouco tempo disponível para orientar de fato o aluno, fazendo com que este procure orientação de outros funcionários (IKEDA, COELHO e SPINELLI, 2013).

Com relação às DCN, especialmente no tocante ao desenvolvimento de competências, elas destacam que as diretrizes são relevantes no que diz respeito aos aspectos considerados no processo de formação do Nutricionista, sendo que esses aspectos convergem com uma “uma participação abrangente e crítica do profissional no mercado de trabalho, sem reforçar aspectos tecnicistas anteriormente vistos no sistema educacional” (IKEDA, COELHO e SPINELLI, 2013, p. 399). Elas dizem que “o estágio deve ser um espaço de reflexão, de participação ativa e produção de conhecimento” (IKEDA, COELHO e SPINELLI, 2013, p. 399). De maneira geral, elas consideram que as IES atendem ao que é preconizado nas DCN ao fazerem a orientação das atividades a serem desempenhadas no estágio e cobrando dos alunos relatórios e exercícios (IKEDA, COELHO e SPINELLI, 2013).

Sobre a relação entre o Código de Ética e o estágio, as autoras fazem o seguinte comentário:

Estudar, refletir e colocar em prática o Código de Ética do Nutricionista é imprescindível para o estagiário no seu processo de formação. Estar inserido em um ambiente que siga o que estabelece essa Resolução contribui para a formação do estudante. Se acontecer o inverso, é interessante que o mesmo faça uma análise crítica e saiba discernir o que é eticamente correto ou não (IKEDA, COELHO e SPINELLI, 2013, p. 399).

Elas dizem que é importante seguir o que determina a Resolução CFN nº 380/2005 (que dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições) como norte para a condução dos estágios porque “se determinadas funções, previstas por lei em uma UAN, competem ao nutricionista, cabe ao

estudante tê-las no seu processo de formação” (IKEDA, COELHO e SPINELLI, 2013, p. 400). Discutindo sobre como são os estágios em UAN na prática, levando em consideração que o estágio é uma relação de trabalho sem vínculo empregatício e com perspectiva didático-pedagógica, as autoras levantam os seguintes problemas:

- não se percebe uma complementaridade à aprendizagem teórica vivida na Universidade, e sim uma repetição de atos que nem sempre condizem com a formação profissional.
- há uma má utilização da mão de obra do estudante pelas organizações.
- a desorganização em relação à atuação do estagiário em uma instituição gera perdas tanto para ela quanto para o estudante.
- não há treinamento ou retorno do desempenho dos alunos no estágio. Algumas instituições aproveitam o estágio para submeter os alunos às regras não regidas pelo contrato (IKEDA, COELHO e SPINELLI, 2013, p. 400).

As autoras também trazem relatos de estagiários em UAN sobre os problemas encontrados nos estágios:

- o desconhecimento dos profissionais da UAN sobre o papel do estagiário.
- a limitação de funções exercidas durante o estágio. Podemos destacar as mais comuns: aferir temperatura de alimentos e equipamentos, coleta de amostras e distribuição de refeições.
- a execução de tarefas que não contribuem para o seu aprendizado. Exemplos: “montar” bandejas de copos, de sobremesas, entre outras.
- tomados por execuções de tarefas, há pouco tempo para os estudantes coletarem dados, refletir sobre processos de trabalho da UAN.
- não há um acolhimento inicial do estagiário na instituição, algumas vezes apenas se restringindo a normas da empresa (IKEDA, COELHO e SPINELLI, 2013, p. 400).

Diante da situação encontrada na prática dos estágios e o que é exigido pela legislação, as autoras propuseram um esquema flexível de organização do estágio em UAN, dividindo esse esquema em eixos temáticos não estanques com suas respectivas ações propostas. Um ponto muito importante tocado pelas autoras é o treinamento do estagiário de modo que possa diminuir a insegurança inicial, aumentar a possibilidade de um trabalho bem realizado e a possibilidade de evolução do estudante. Espera-se, assim, que a formação do aluno vise formar

profissionais atuantes em sua área de modo socialmente responsável e ético perante a sociedade, e não apenas a transformação do estagiário em um simples realizador de tarefas. É trazida à tona a responsabilidade do nutricionista quando na supervisão do estagiário, na qual o profissional deve estar ciente de que esta supervisão faz parte do compromisso com a profissão. Por sua vez, o estagiário pode trazer novos saberes advindos da universidade, promovendo uma reciclagem no ambiente de estágio. As autoras finalizam o trabalho com uma conclusão relevante:

Percebe-se que a instituição concedente de estágios pode se beneficiar com a atuação do estagiário, desde que cumpra o que prevê a legislação: não lhes recomende ações que não contribuam para sua formação acadêmica. O estagiário também tende a se beneficiar imensuravelmente durante o período de estágio, desde que receba orientações adequadas e tenha espaço para reflexões e conhecimento. Assim, é indiscutível a importância de uma boa organização do processo do estágio de um estudante. Todos tendem a ganhar: a instituição de ensino, o aluno, a empresa concedente e a sociedade (IKEDA, COELHO e SPINELLI, 2013, p. 402).

O trabalho de Ikeda, Coelho e Spinelli (2013), além de reforçar a importância do conhecimento e seguimento da legislação nas atividades do estágio, traz considerações essenciais para a formulação do Plano de Intervenção (Capítulo 3 desta dissertação) pois o seu esquema flexível de organização do estágio poderá ser útil para o estágio de UAN como também ser inspiração para os estágios de Clínica e Social do curso de Nutrição da UFJF. No Capítulo 3 será retomada em detalhes essa questão. Este trabalho também traz aspectos importantes sobre o papel do preceptor, sobre a delegação de funções para os estagiários e como prepará-los para a rotina do estágio, bem como alinhar as expectativas do local do estágio e do curso de Nutrição. Estes pontos vão ao encontro dos resultados dos questionários, em que se percebeu a necessidade de sincronizar os interesses do curso e do local de estágio, bem como a delegação de atividades que não contribuem para o aprendizado do aluno e a postura do estagiário durante as atividades. O trabalho das autoras, através do esquema flexível, pode auxiliar o curso de Nutrição e o preceptor do local de estágio a chegar num ponto comum sobre as atividades do estágio.

Ainda com relação à área de Nutrição, é importante destacar a formação das competências durante o estágio. Prazeres, Luz e Paiva (2013), no artigo “Formação

de competências profissionais em alunos de curso de Nutrição: comparando percepções de docentes e discentes em programa de estágio”, buscaram verificar em seu trabalho o desenvolvimento de competências profissionais do nutricionista, comparando as percepções de professores e alunos de um curso de Nutrição em uma IES sob o prisma do estágio. O estudo foi conduzido considerando o estágio como um meio de desenvolvimento de competências profissionais nos alunos (PRAZERES, LUZ e PAIVA, 2013).

Esses autores observaram que a maioria dos docentes e dos alunos concorda totalmente ou parcialmente com a importância dos estágios, ou seja, tem pensamentos semelhantes em relação à importância do estágio. A maioria das empresas que oferecem estágios consideram como “muito bom” a importância do estágio com relação ao aspecto técnico/profissional na formação de competências e aprendizagem dos alunos. Com relação às percepções ideais e reais do estágio na formação de competências, a pesquisa revelou que 74% dos professores e 75% dos alunos concordam que o curso deveria contribuir para o desenvolvimento dessas competências, correspondendo ao modelo ideal. Mas na realidade, 24% dos professores e 32% dos alunos observam de fato um apoio efetivo do curso neste quesito (PRAZERES, LUZ e PAIVA, 2013).

Continuando a tratar sobre a formação de competências, mas agora sob o ponto de vista da área da Enfermagem, tem-se a dissertação de Esteves (2011), intitulada “Estágio curricular supervisionado: possíveis contribuições para o desenvolvimento das competências do profissional enfermeiro”, onde ela buscou analisar o papel do estágio no desenvolvimento das competências do profissional enfermeiro. A autora verificou que a aquisição dessas competências vai além da realização de forma repetitiva de determinadas ações, requerendo um conhecimento aprofundado de concepções, métodos e objetivos que se almeja alcançar. Para tanto, ela adotou em sua pesquisa a sistemática de avaliar a frequência de realização de ações agrupadas em cada uma das seis competências gerais, procurando comprovar se as ações realizadas com mais frequência se relacionavam com o desenvolvimento da competência (ESTEVES, 2011).

Na dimensão do aluno, a pesquisa apontou que 96,7% dos alunos disseram que foram estimulados a desenvolver a competência liderança durante o estágio. Para as outras competências, todos os alunos (100%) foram estimulados a desenvolvê-las. Na dimensão professor, onde este avaliou o aluno no que tange ao

papel do estágio no desenvolvimento das competências, apenas as competências comunicação e educação permanente obtiveram 100% dos alunos que entraram em contato com essas competências durante o estágio (ESTEVES, 2011).

A autora identifica uma diferença na percepção do aluno e do professor quanto às ações realizadas e o desenvolvimento das competências, onde os alunos relatam terem feito mais ações que os professores perceberam. Isso pode ser devido ao fato do aluno passar a maior parte do estágio junto ao preceptor, inserido no processo de trabalho, enquanto o professor faz a mediação dos conhecimentos e habilidades que estão sendo desenvolvidos, mas não acompanha de perto a realização das ações, ou seja, discute essas ações, porém não as visualiza. Ela ressalta a importância de envolver o preceptor em todo o processo do estágio, inclusive na avaliação com relação à realização de ações e desenvolvimento de competências. O desenvolvimento das competências não deve ficar restrito aos estágios, e sim constar em toda a organização curricular (ESTEVES, 2011). Dessa forma, esses trabalhos reforçam a necessidade da graduação em Nutrição fortalecer o desenvolvimento das competências através dos estágios de forma real. Pelos resultados dos questionários aplicados aos atores do estágio do curso de Nutrição da UFJF observa-se que eles concordaram total ou parcialmente que o estágio permite o desenvolvimento das competências. O que se percebe, frente a análise documental e análise comparativa da legislação, é a necessidade de previsão da formação das competências durante o estágio nas normas e no manual do estágio, assim como as formas de avaliação.

A dissertação de Marran (2012), intitulada “Avaliação da política de estágio curricular supervisionado: um foco na graduação em enfermagem”, traz excelentes contribuições ao presente trabalho já que ela analisou a implementação do estágio curricular dos cursos de enfermagem no Estado do Mato Grosso do Sul pelo ponto de vista de seus coordenadores e professores de estágio. Ela detectou que os cursos participantes de sua pesquisa procuraram se adequar às orientações das diretrizes curriculares nacionais, onde os projetos pedagógicos analisados atendiam ao preconizado nessas diretrizes. Na Lei do Estágio, nas diretrizes e nos regulamentos de estágio consta a participação de enfermeiros supervisores como condição essencial para a formação profissional do acadêmico de Enfermagem. A percepção dos coordenadores de curso e de professores de estágio sobre o papel do enfermeiro preceptor é a preocupação em reconhecer a sua importância na

formação do futuro enfermeiro e a devida preparação desses enfermeiros sobre o seu papel no desenvolvimento do estágio (MARRAN, 2012).

A autora observou que a concepção de estágio estava fortemente vinculada ao mundo do trabalho, além de ser um período de aplicação da teoria do curso na prática, vivenciando o que é ser um enfermeiro e desenvolvendo competências e habilidades da futura profissão com o auxílio do professor orientador e do enfermeiro preceptor do local de estágio. Ela também observou que o perfil desejado do egresso do curso, a luz das diretrizes curriculares, é de “enfermeiros generalistas, crítico-reflexivos, politizados, que tenham rigor científico, que sejam éticos e educadores” (MARRAN, 2012, p. 98), sendo este perfil desejado refletido tanto nos objetivos do curso na formação profissional como nos conteúdos das ementas das disciplinas dos estágios no projeto pedagógico (MARRAN, 2012).

Marran (2012) verificou a dificuldade dos atores envolvidos nos estágios em entender as exigências das diretrizes curriculares do curso de graduação em enfermagem, o que estimulou um intenso debate e dúvidas tanto nos cursos como nas partes concedentes de estágio. Neste ponto, a autora destaca a compreensão de professores, alunos e preceptores em distinguir o estágio de uma aula prática. Ela também destaca a dificuldade de aproximação entre ensino e serviço advindas da nova legislação de estágio e o desconhecimento de sua existência e conteúdo, o que gera resistência das empresas em fornecer estágios. Com relação à concedente de estágio, a autora observou que a maior preocupação delas é com as questões organizacionais e burocráticas do estágio em detrimento da sistematização da práxis. Há também uma dificuldade do preceptor em reconhecer a sua importância na participação da formação do futuro enfermeiro, não se sentindo envolvido no desenvolvimento do estágio, levando a uma necessidade do curso em analisar esta questão e trabalhar de forma recorrente com os envolvidos no estágio, procurando estabelecer momentos de diálogo e explicar a importância do trabalho do profissional envolvido no estágio (MARRAN, 2012).

Ela destaca como um dos desafios na temática dos estágios a necessidade de conscientizar os preceptores de estagiários acerca de sua importância na formação dos futuros enfermeiros. Também diz que o desenvolvimento dos estágios não pode ser conduzido “por intencionalidades centradas somente em boa vontade” pois é necessário aprimoramento levando em consideração a legislação e “dialogicidade dos parâmetros relevantes para a área, na medida em que os atores

sociais fazem leituras e releituras de sua realidade” (MARRAN, 2012). Ela sugere que os atores do curso, envolvidos com o estágio, promovam atividades que contribuam não só para o aprendizado do aluno como para o atendimento das necessidades presentes no ambiente de estágio, favorecendo a aproximação entre o ensino e o serviço, já que ela considera que os atores não são meros executores. A autora conclui que muitos paradigmas precisam ser quebrados e um extenso trabalho deve ser desenvolvido de forma a esclarecer os objetivos do estágio curricular e a importância da participação de todos os atores de forma que o período de estágio seja proveitoso em termos de saber para o aluno (MARRAN, 2012). O trabalho da autora reforça a necessidade de esclarecer e valorizar o papel do preceptor do local de estágio durante o estágio e sobre a formação do futuro profissional. Este trabalho traz considerações importantes para a condução dos estágios do curso de Nutrição, visto que, pelos resultados dos questionários, há preceptores que delegam atividades não compatíveis com o aprendizado dos alunos.

Na condução de questões práticas do estágio, foi realizada consulta a uma cartilha informativa sobre a Lei do Estágio. O documento informativo “Lei do Estágio: tudo o que você precisa saber”, de autoria do Instituto Euvaldo Lodi (2010), mostra encaminhamentos importantes para a condução dos estágios, levando em conta a Lei do Estágio. A cartilha foi elaborada com o objetivo de esclarecer as empresas quanto aos aspectos da Lei do Estágio de forma a tornar as regras contidas na lei mais claras para todas as partes envolvidas no estágio (INSTITUTO EUVALDO LODI, 2010).

Além de trazer todas as regras contidas na Lei do Estágio, o documento traz proposições importantes quanto à operacionalização prática do estágio em conformidade com a referida lei e que são de interesse desta dissertação. Uma dessas proposições é sobre a concessão de intervalo na jornada de estágio, já que a lei não dispõe de regras para tal. A cartilha sugere que:

Na ausência de regulação, as partes podem dispor sobre a questão de comum acordo no Termo de compromisso de estágio. O período de intervalo deve ser suficiente para a preservação da higidez física e mental e para a alimentação do estagiário. Recomenda-se, a concessão de intervalo de 15 (quinze) minutos para os estágios com jornada de 6 horas e de 1 hora para os estágios com jornada de 8 (oito) horas. Não há necessidade de concessão de intervalos para

estágios com jornada de até 4 horas. O período do intervalo não deve ser computado na jornada do estagiário (INSTITUTO EUVALDO LODI, 2010, p. 36).

Outra questão levantada pelo documento é sobre as faltas no estágio, na qual a lei também é omissa. A cartilha sugere para o estágio não-obrigatório que as faltas não justificadas ou não autorizadas pelo local de estágio possam acarretar descontos no valor da contraprestação dada ao estagiário, mas não faz referência a como proceder no caso do estágio obrigatório, que é o de interesse nesta dissertação. Mais um ponto levantado é sobre as questões de saúde e segurança do trabalho, onde o documento diz que:

Devem ser tomados os cuidados necessários para a promoção da saúde e da prevenção de acidentes do trabalho, considerando, especialmente, os riscos decorrentes de fatores relacionados aos ambientes, as condições e as formas de organização do trabalho (INSTITUTO EUVALDO LODI, 2010, p. 39).

Segundo o documento, cabe ao local de estágio “a responsabilidade de respeitar e implementar a legislação relacionada à saúde e à segurança no trabalho” (INSTITUTO EUVALDO LODI, 2010, p. 39). Essa cartilha traz orientações importantes que podem ser benéficas para a condução dos estágios do curso de Nutrição e podem orientar os atores quanto à questão do horário de descanso e das faltas durante o estágio.

Enfim, de acordo com o panorama de estudos já realizados sobre o estágio e os resultados da pesquisa, observam-se considerações e contribuições importantes para o presente trabalho. A primeira consideração a ser feita é a concepção do estágio como um ato educativo supervisionado que ocorre no ambiente de trabalho. Pela literatura, pode-se observar que o estágio pressupõe um equilíbrio dinâmico entre o educativo e o profissional, sendo que o estágio obrigatório curricular tem forte ligação com o projeto pedagógico do curso em questão. A pesquisa desta dissertação apontou que o estágio do curso de Nutrição, mesmo com alguns entraves pontuais, mostra-se como um ato educativo tal qual se preconiza na legislação.

Também se verifica a questão da relação entre teoria e prática, surgindo a necessidade de fortalecimento dessa relação, onde a articulação da teoria com a prática deve estar contextualizada no currículo do curso. O estágio deve ser visto

não só como simples prática ou preparação para o mercado de trabalho, mas também como uma contextualização da teoria do curso na realidade do local onde se realiza o estágio. É evidente a conciliação entre os aspectos burocráticos e os aspectos pedagógicos do estágio, visando melhorar a dinâmica do estágio bem como evitar abusos, onde o aluno não seja considerado uma mão de obra barata e realize apenas atividades que contribuam efetivamente em sua formação como nutricionista. A pesquisa demonstrou que existe uma discrepância entre as expectativas do curso e dos locais de estágio quanto às atividades de estágio, além da necessidade de se esclarecer quais seriam realmente as atividades que contribuem para o aprendizado do aluno, remetendo ao papel do preceptor do local de estágio neste processo. Não menos importante, a pesquisa evidencia uma necessidade de preparar o aluno para o estágio no tocante à postura dele diante do ambiente profissional.

Com relação à legislação, verifica-se que realmente ela é omissa em questões cruciais como o estabelecimento de horários de descanso, faltas justificadas e injustificadas e plantões. A literatura aponta para uma negociação entre a IES e o local de estágio quanto aos aspectos não explícitos na legislação. No aspecto pedagógico, a efetiva formação das competências e habilidades do nutricionista durante o estágio, assim como a forma de avaliação de sua aquisição, também são tão importantes quanto. Neste ponto, verifica-se a importância do papel do preceptor na formação do futuro nutricionista com ações de conscientização e reforço desse papel emergindo quando da consulta à literatura.

O trabalho de Pedro (2013) traz à tona a necessidade de ações de integração entre o curso de graduação e os locais de estágio, trazendo propostas neste sentido. A literatura também não se omite quanto à busca do diálogo e interação entre os atores de estágio, de forma a socializar as experiências do estágio. Por fim, o trabalho de Ikeda, Coelho e Spinelli (2013) também é rico em contribuição quando propõe um esquema flexível de organização de estágio, direcionado para o estágio em UAN mas que pode ser inspiração para outras áreas de estágio já que sistematiza atividades para o estágio levando em consideração a legislação, em especial a Resolução CFN nº 380/2005, facilitando a operacionalização do estágio curricular. Após confrontar os resultados da pesquisa frente à literatura, é chegado o momento de elencar os pontos a serem considerados para o Plano de Intervenção, conforme a seção seguinte.

## 2.5 Apontamentos para o Plano de Intervenção

Neste momento faz-se necessário elencar os efeitos da legislação no estágio supervisionado do curso de Nutrição da UFJF. Pela pesquisa realizada, observa-se que a legislação trouxe efeitos tanto positivos quanto limitações e desafios para o cotidiano do estágio. O efeito positivo mais pronunciado é o estágio como um ato educativo, sendo este efetivado no ambiente de trabalho e como parte integrante do currículo do curso. Além disso, o curso de Nutrição não só cumpriu a exigência da presença do professor orientador e do preceptor nutricionista no local do estágio como também conta com a presença de nutricionistas membros da COE do curso que assessoram o estágio tanto na parte burocrática quanto nas visitas nos locais de estágio. Esta configuração do estágio se mostra como um diferencial frente ao modelo adotado por outros cursos na UFJF.

Percebe-se que o estágio do curso de Nutrição da UFJF é bem estruturado, com a constituição da COE e suas atribuições, tendo previsão das atividades do estágio em suas normas. Pontos importantes da legislação foram abordados nos documentos norteadores do estágio (Normas para o Estágio Obrigatório e Manual de Estágio), como o caráter educativo do estágio, a obrigatoriedade da presença de um nutricionista no local do estágio para supervisão do aluno, presença e atuação do docente do curso na orientação do aluno em estágio, matrícula e frequência regular do aluno no curso para a realização do estágio, normatização da COE do curso, celebração de convênio entre o local de estágio e a universidade e celebração de termo de compromisso entre o aluno, a parte concedente de estágio e a universidade, fazendo constar as atividades de estágio no anexo plano de atividades do estágio. A previsão desses pontos é de suma importância e demonstra comprometimento com o processo de aprendizado do aluno.

Como limitações, a legislação é omissa em pontos importantes como a definição dos horários de descanso, a possibilidade de realizar plantões e como lidar com o absenteísmo. A legislação, direta ou indiretamente, traz desafios ao cotidiano do curso tais como: o papel do preceptor frente à formação profissional do futuro nutricionista, os tipos de tarefas que podem ser delegadas ao estagiário, como o estagiário deve se portar neste ambiente profissional e como o curso e o local de estágio podem se aproximar e sincronizar seus interesses.

Tendo em vista os efeitos positivos, as limitações e os desafios da legislação frente ao estágio obrigatório do curso de Nutrição da UFJF, é necessário fazer apontamentos com vistas ao Plano de Intervenção, cujo objetivo é aprimorar o estágio perante essa legislação. Alguns pontos existentes na legislação não foram abordados ou não estão explícitos nas normas e manual de estágio. Merece destaque a questão da carga horária, visto que na prática a carga horária do estágio segue o que é preconizado na legislação, porém nas normas do estágio prevalece carga horária diferente. Dessa forma, é interessante que as normas do estágio reflitam o preconizado na legislação e o que acontece na prática. Uma questão muito importante com relação à carga horária é a definição de como agir diante de questões como o horário de alimentação e descanso durante a jornada de estágio, bem como as questões das faltas justificadas e injustificadas e plantões, que não estão contempladas na legislação. É essencial a definição e padronização de condutas nestes casos buscando como base a cartilha orientadora descrita anteriormente (item 2.4 desta dissertação).

É também importante que as normas do estágio deixem clara a necessidade de avaliação periódica das instalações e condições da parte concedente de estágio para garantir que o estágio cumpra seu papel pedagógico. Faz-se necessário, além dos trabalhos acadêmicos e avaliações de aprendizagem, que o local de estágio forneça um relatório das atividades, com vista do aluno, para atender ao que preconiza a Lei do Estágio. Também se faz necessária uma orientação ao aluno quanto à legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo que esta responsabilidade cabe à parte concedente de estágio.

Com relação ao papel pedagógico do estágio, verifica-se a necessidade de reforçar, nos documentos norteadores do estágio, o papel do estágio supervisionado na aquisição e desenvolvimento das competências e habilidades gerais do profissional de saúde assim como as habilidades e competências específicas do nutricionista, conforme previsto nas DCN. Verifica-se a necessidade de uma avaliação de desempenho do estágio avaliar a aquisição dessas competências e formação do perfil esperado.

No que concerne as resoluções do CFN, a questão mais explícita é o conhecimento e aplicação, pelo estagiário, do que preconiza o Código de Ética do Nutricionista. As normas do estágio preveem que o aluno atenda aos princípios éticos, porém não deixa explícito que se deve seguir tal código. Como o estágio é o

momento de aprendizagem e contato com o ambiente profissional da Nutrição, faz-se necessário orientar o aluno ao conhecimento e seguimento do Código de Ética. É preciso que as atividades de estágio (através do plano de atividades) estejam em sintonia com as atividades previstas nas normas e manual do estágio e com a resolução CFN nº 380/2005, que fixa as atribuições do nutricionista por área de atuação em Nutrição.

Como o estágio é uma disciplina dentro do currículo do curso, é necessário que as normas e o manual de estágio detalhem mais as questões relativas à matrícula e requisitos para cursar essas disciplinas, reforçando o caráter educativo do estágio no curso. Além disso, é preciso uma maior sintonia entre o PPC e as normas de estágio, visto que foram encontrados pontos divergentes entre eles. O estágio, como parte do currículo, deve ter normas que reflitam o conteúdo do PPC.

Um ponto relevante levantado na análise das atas de reunião da COE é o encontro periódico entre os preceptores de estágio e os professores do curso de Nutrição. Este encontro é um momento propício para reforçar junto ao nutricionista do local de estágio as questões relativas ao estágio: o caráter educativo do estágio, o papel do nutricionista preceptor como um facilitador do aprendizado e aperfeiçoamento do estagiário, a responsabilidade do nutricionista com o estagiário, a orientação ao aluno quanto ao que é preconizado no Código de Ética e as normas de saúde e segurança do trabalho e que as atividades delegadas ao estagiário sejam aquelas que contribuam efetivamente para o seu aprendizado.

Também é preciso sincronizar os interesses do curso com os dos locais de estágio assim como aproximar a teoria da sala de aula com a prática do ambiente de trabalho do nutricionista. As atividades a serem delegadas ao estagiário, bem como a postura deste diante do ambiente profissional, são pontos que carecem de ações efetivas para aprimorar o estágio. Dessa forma, preparar o aluno para o estágio e manter aproximação com o preceptor do local de estágio quanto às questões de atividades de estágio e teoria-prática se fazem necessárias.

Portanto, foram identificados aspectos a serem levados em consideração para reforçar o papel pedagógico do estágio no currículo do curso bem como para aperfeiçoar a operacionalização do estágio. Diante de todos esses pontos elencados, faz-se necessário a elaboração de um Plano de Intervenção com o objetivo de aprimorar a operacionalização dos estágios supervisionados do curso de Nutrição da UFJF em diálogo com o que é preconizado na legislação e normas

internas da universidade. Este plano deverá conter ações tanto no sentido de reformular e adequar as normas do estágio do curso, bem como rever as fichas utilizadas na operacionalização do estágio e a adoção de estratégias pela COE para fazer valer o que é previsto na legislação. Este será o tema do próximo capítulo desta dissertação.

### **3. PROPOSTA DE APRIMORAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UFJF EM SINTONIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

No Capítulo 1 da presente dissertação foi apresentado o caso de gestão, no qual foi feita uma descrição do contexto do estágio, da graduação em Nutrição da UFJF e dos seus estágios, bem como da legislação que os regula, evidenciando tanto o problema de gestão como os objetivos do estudo de caso. O Capítulo 2 se dedicou a expor, através de uma metodologia para coletar e analisar os dados, quais os efeitos da legislação na prática do estágio supervisionado do curso de Nutrição da UFJF. Detectou-se que essa legislação trouxe tanto efeitos positivos quanto limitações e desafios ao cotidiano do estágio, trazendo a necessidade de ações para aprimorar os estágios conforme a legislação.

O presente capítulo se destina a apresentar um plano de intervenção, que se trata de uma Proposta de Aprimoramento do Estágio Supervisionado do Curso de Nutrição da UFJF em Sintonia com a Legislação Vigente, no qual primeiro se expõe a proposta de intervenção e em seguida se detalha as ações necessárias para aprimorar a operacionalização dos estágios supervisionados do curso de graduação em Nutrição da UFJF, buscando agilizar a resolução de conflitos na prática e favorecer o processo de aprendizagem dos alunos do curso. Essas ações foram planejadas de acordo com os resultados da pesquisa conduzida para esta dissertação, especificamente dos apontamentos (item 2.5 desta dissertação). A seguir, será apresentada essa proposta.

#### **3.1 Apresentação da proposta de aprimoramento**

De acordo com os apontamentos feitos no item 2.5 do presente trabalho, apresenta-se uma proposta para aprimorar a operacionalização dos estágios supervisionados do curso de Nutrição da UFJF. A proposta se estrutura em 2 eixos:

- Eixo 1: aprimoramento dos documentos reguladores do estágio do curso (Normas para o Estágio Obrigatório do curso de Nutrição e Manual de Estágio), bem como das fichas utilizadas na operacionalização do estágio, dos planos de atividades do estágio (no que concerne à descrição das

atividades previstas no estágio) e a sincronia entre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com as normas do estágio;

- Eixo 2: propostas de ações práticas na condução dos estágios, com vistas a aprimorar a operacionalização dos mesmos e atender a legislação vigente.

Esses eixos foram pensados levando em consideração que os documentos reguladores do estágio devem refletir o que preconiza a legislação assim como o texto desses documentos devem ser refletidos em condutas concretas na operacionalização dos estágios. É necessário destacar que ações na prática que não estejam contemplados nos documentos do estágio ou estejam em discordância com os mesmos tornam tais documentos “letra morta”, ou seja, apenas documentos que atendem à uma exigência e que ficam engavetados.

Muitas das ações propostas nos eixos 1 e 2 podem ser realizadas pela autora deste trabalho com a contribuição de um trabalho coletivo com os membros da COE, o corpo docente do curso de Nutrição e outros atores da UFJF. O protagonismo da autora desta dissertação nas ações propostas se deve às suas atribuições como membro da COE e na operacionalização do Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica do curso, tais como realizar a atualização periódica do Manual de Estágio, estabelecer contato com os nutricionistas preceptores dos locais de estágio e fazer visitas de estágio nesses locais, entre outras funções. Porém, para efetivar tais ações é necessário que os outros atores envolvidos nos estágios, tais como professores orientadores, nutricionistas membros da COE, nutricionistas preceptores e alunos, estejam engajados em levar adiante a efetivação dessas ações.

O eixo 1 trata de acrescentar e/ou alterar trechos nos documentos norteadores do estágio, bem como das fichas e dos planos de atividades, de forma a contemplar itens importantes da legislação que afetam sobremaneira a dinâmica dos estágios. O PPC do curso precisa estar alinhado com as normas do estágio. Isso é de fundamental importância pois os documentos devem guiar os atores do estágio em suas funções e atividades, bem como as funções desempenhadas por esses atores devem estar refletidas nesses documentos. Ou seja, esses documentos são a bússola para a condução dos estágios, portanto, eles devem estar em sintonia com o preconizado com a legislação.

O eixo 2 propõe ações práticas para fazer valer o que preconiza a legislação, assim como o que determina o conteúdo das normas e manual de estágio, buscando

enfrentar as limitações e desafios detectados no item 2.5 desta dissertação. Neste eixo recorre-se aos trabalhos de Pedro (2013) e Ikeda, Coelho e Spinelli (2013) visto que essas autoras trouxeram contribuições significativas em seus trabalhos, respectivamente: ações de integração entre universidade-locais de estágio e esquema flexível de organização do estágio curricular. Vale lembrar que os trabalhos destas autoras serviram como inspiração para este plano de intervenção, visto que o que é proposto por elas deve ser adaptado à realidade de trabalho visto nesta dissertação.

No próximo tópico, as ações de aprimoramento serão detalhadas.

### 3.2 Ações propostas para aprimoramento

Esta Proposta de Aprimoramento é um conjunto de ações previstas a serem executadas com fins de aperfeiçoar a condução dos estágios em sintonia com a legislação vigente. Ela foi planejada levando em consideração a realidade dos estágios do curso de Nutrição da UFJF, porém não pretende esgotar todas as possibilidades ou ser uma estratégia definitiva. Desta forma, seguem as ações previstas por eixo, dando preferência, sempre que possível, a um diálogo e uma interação entre os atores na consecução dessas atividades. O quadro 19 traz as ações previstas para o eixo 1 da proposta.

**QUADRO 19: Ações propostas para o Eixo 1 da Proposta de Aprimoramento**

<b>Ações para o Eixo 1 da Proposta de Aprimoramento</b>			
<b>Ação</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Metodologia</b>
Atualização das Normas para o Estágio Obrigatório do Curso de Nutrição	Sintonizar o conteúdo das normas com a legislação vigente	Membros da COE	A atualização (conforme os pontos detalhados no QUADRO 20 desta dissertação) será feita no próprio documento durante o 2º semestre de 2015 e será submetido à aprovação na reunião do Departamento de Nutrição da UFJF. Não há custo para essa ação.
Atualização do Manual de Estágio do Curso de Nutrição	Sintonizar o conteúdo do Manual com a legislação vigente	Membros da COE	A atualização (conforme os pontos detalhados no QUADRO 21 desta dissertação) será feita no próprio documento durante o

			2º semestre de 2015 e será submetido à aprovação na reunião da COE do curso de Nutrição da UFJF. Não há custo para essa ação.
Atualização da Ficha de Avaliação do Preceptor, da Ficha de Avaliação do Nutricionista do Departamento de Nutrição e da Declaração de Frequência	Sintonizar o conteúdo das fichas com a legislação vigente e as atualizações das normas e manual do estágio.	Membros da COE	A atualização (conforme os pontos detalhados no QUADRO 22 e APÊNDICES 4, 5 e 6 desta dissertação) será feita no próprio documento durante o 2º semestre de 2015 e será submetido à aprovação na reunião da COE do curso de Nutrição da UFJF. Não há custo para essa ação.
Atualização do texto das atividades previstas no estágio constante no Plano de Atividades do Estágio	Sintonizar as atividades previstas no estágio com a legislação vigente e as atualizações das normas e manual do estágio.	Nutricionistas membros da COE	Atualização (conforme os pontos detalhados no QUADRO 22 desta dissertação) será feita no próprio documento durante o 2º semestre de 2015 e será submetido à aprovação na reunião da COE do curso de Nutrição da UFJF. Não há custo para esta ação.
Alinhamento entre o PPC e as normas do estágio	Garantir que o preconizado pelas normas e manual do estágio esteja em sintonia com o PPC	Membros do NDE do curso de Nutrição	Atualização (conforme os critérios do estágio na versão atualizada das normas e do manual) será feita no próprio documento durante o 2º semestre de 2015 e será submetido à aprovação na reunião do NDE. Não há custo para esta ação.

**Fonte:** elaborado pela própria autora.

O eixo 1 trata da atualização dos seguintes documentos: “Normas para o Estágio Obrigatório do curso de Nutrição”, “Manual de Estágio: orientações para disciplinas estágios curriculares do curso de graduação em Nutrição”, Ficha de Avaliação do Preceptor, Ficha de Avaliação do Nutricionista do Departamento de Nutrição, Declaração de Frequência, Plano de Atividades do Estágio (texto que trata sobre as atividades previstas no estágio) e PPC (sincronia com o preconizado nas normas e no manual). Como parte integrante das ações do eixo 1, o quadro 20 traz

todas as alterações necessárias para as Normas para o Estágio Obrigatório do Curso de Nutrição.

**QUADRO 20: Alterações necessárias para as Normas para o Estágio Obrigatório do Curso de Nutrição**

<b>Alterações necessárias para as Normas para o Estágio Obrigatório do Curso de Nutrição</b>
- Incluir como atribuição das nutricionistas do Departamento de Nutrição a avaliação das instalações da parte concedente de estágio, verificando se todos os locais de estágio apresentam condições adequadas para a condução do estágio e aprendizado dos alunos;
- Incluir que cabe à COE zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o aluno para outro local em caso de descumprimento por parte do local de estágio;
- Alterar o trecho que trata sobre a carga horária do estágio, devendo constar que a carga horária máxima do estágio é de 30 horas semanais (6 horas por dia), em casos excepcionais essa carga horária poderá ser de 8 horas por dia conforme preconizado no PPC;
- Incluir que o estágio curricular não gera obrigação da parte concedente em oferecer bolsa ou outra forma de contraprestação;
- Incluir que a parte teórica não deve ser superior a 20% da carga horária total de cada estágio;
- Incluir que o estágio, como parte integrante do currículo do curso, visa a formação do perfil esperado do nutricionista e o desenvolvimento das competências e habilidades gerais e específicas;
- Incluir nas atribuições do nutricionista preceptor que ele deve ser um facilitador do processo de aprendizagem do estagiário e que não deve delegar a ele atividades e/ou funções que não contribuam para o seu aprendizado;
- Incluir nas atribuições dos membros da COE, do nutricionista preceptor e dos estagiários que não se deve, durante as atividades do estágio, emitir comentários que depreciem a profissão e que deve se observar e seguir os princípios éticos contidos no Código de Ética do Nutricionista;
- Incluir a descrição das atribuições do coordenador do curso como membro da COE e no processo de matrícula nas disciplinas de estágio, bem como na conferência do cumprimento dos pré-requisitos para cursar tais disciplinas;
- Incluir que é vedado ao aluno matricular em disciplina de estágio curricular em curso diverso daquele em que ele está matriculado;
- Incluir que as atividades práticas das disciplinas do currículo do curso não podem ser computadas como estágio;
- Incluir que o estágio pode ser desenvolvido fora do período letivo regular desde que providenciada a documentação necessária e seja efetivada a matrícula antes do início do estágio, de acordo com regulamentação do PPC;
- Incluir que somente os estágios obrigatórios podem ser desenvolvidos em unidades da própria UFJF;
- Incluir que o estágio obrigatório, em suas horas excedentes, conforme previsto no PPC, não computa como atividade prevista na flexibilização curricular.

**Fonte:** elaborado pela própria autora.

Também como parte integrante do eixo 1, o quadro 21 traz as alterações necessárias para o Manual de Estágio.

**QUADRO 21: Alterações necessárias para o Manual de Estágio**

<b>Alterações necessárias para o Manual de Estágio</b>
- Incluir que, em todos os estágios, aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho, sendo a sua implementação responsabilidade da parte concedente e devendo o aluno seguir o preconizado em tal legislação;
- Incluir como objetivo do estágio a formação do perfil esperado do nutricionista, detalhando as competências e habilidades gerais e específicas a serem desenvolvidas;
- Incluir que o aluno deve conhecer e seguir as normas do local de estágio;
- Incluir que o aluno deve conhecer e seguir os princípios éticos contidos no Código de Ética do Nutricionista;
- Incluir que o aluno não deve emitir comentários que depreciem a profissão durante as atividades do estágio;
- Incluir nos critérios de avaliação a formação do perfil esperado do nutricionista e o desenvolvimento das competências e habilidades gerais e específicas;
- Incluir o envio, ao final do estágio, de relatório resumido das atividades realizadas durante estágio.

**Fonte:** elaborado pela própria autora.

Com relação à Ficha de Avaliação do Preceptor, Ficha de Avaliação do Nutricionista do Departamento de Nutrição e Declaração de Frequência (que são anexos do Manual de Estágio), os **APÊNDICES 4, 5 e 6** trazem os novos modelos destas fichas, de acordo com as alterações sugeridas pela autora do presente trabalho. O quadro 22 traz os pontos de alteração destes documentos, bem como do texto das atividades previstas no Plano de Atividades do Estágio.

**QUADRO 22: Alterações necessárias para a Ficha de Avaliação do Preceptor, Ficha de Avaliação do Nutricionista do Departamento de Nutrição, Declaração de Frequência (anexos do Manual de Estágio) e atividades previstas no Plano de Atividades do Estágio**

<b>Alterações necessárias para as fichas e os planos de atividades</b>
- Alterar o anexo “Declaração de Frequência” para “Relatório de Atividades e Frequência no Estágio” (conforme <b>APÊNDICE 4</b> ), constando o cumprimento da carga horária mínima do estágio e um relatório resumido das atividades desenvolvidas no estágio, com assinatura do nutricionista preceptor e do estagiário;
- Alterar o anexo “Ficha de Avaliação do Preceptor” (conforme o <b>APÊNDICE 5</b> ) incluindo nos critérios de avaliação a formação e desenvolvimento de competências e habilidades gerais e específicas e o seguimento dos princípios éticos contidos no Código de Ética;
- Alterar o anexo “Ficha de Avaliação do Nutricionista do Departamento de Nutrição” (conforme <b>APÊNDICE 6</b> ) incluindo nos critérios de avaliação a formação e o desenvolvimento das competências e habilidades gerais e específicas e o seguimento dos princípios éticos contidos no Código de Ética do Nutricionista;
- Incluir tanto na ficha do preceptor como na ficha do nutricionista do departamento como critério de avaliação o seguimento das atividades previstas no Plano de Atividades do Estágio;
- Incluir no texto das atividades previstas do Plano de Atividades do Estágio que as atividades visam a formação do perfil esperado do nutricionista e a aquisição e o desenvolvimento das competências e habilidades;
- Modificar o texto das atividades previstas do Plano de Atividades do Estágio referente ao Estágio em Nutrição Social em creches, escolas e instituições de longa permanência. Constar como atividades principais aquelas relacionadas às políticas e programas institucionais, bem como as de Atenção Básica de Saúde (promoção e assistência a saúde). Constar como atividades complementares as atividades relacionadas à área de UAN, sendo que essas atividades visem a aprimorar e colaborar com as atividades principais.

**Fonte:** elaborado pela própria autora.

Já o quadro 23 detalha as ações previstas para o eixo 2 da proposta deste Plano de Intervenção, que trata das ações práticas para aprimoramento da operacionalização dos estágios a luz do que prevê a legislação.

**QUADRO 23: Ações propostas para o Eixo 2 da Proposta de Aprimoramento**

<b>Ações para o Eixo 2 da Proposta de Aprimoramento</b>			
<b>Ação</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Metodologia</b>
Integração entre o curso de Nutrição e	Conciliar os interesses do curso com as	Membros da COE	A partir do 2º semestre de 2015, realização de reuniões semestrais (no Departamento de Nutrição da

os locais de estágio	expectativas dos preceptores quanto ao estágio. Conscientizar o preceptor quanto ao seu papel no estágio		UFJF) entre os preceptores dos locais de estágio, os professores orientadores e nutricionistas membros da COE para o estabelecimento do compromisso de integração, conforme aponta Pedro (2013). Não há custo para esta ação.
Adoção dos esquemas flexíveis de organização dos estágios para cada disciplina de estágio, adaptando o modelo de Ikeda, Coelho e Spinelli (2013) para a realidade de cada estágio	Sistematizar as atividades de cada estágio, evitando que o aluno realize atividades que não contribuam para o seu aprendizado	Professores orientadores e nutricionistas membros da COE	A partir do 2º semestre de 2015, adoção dos esquemas flexíveis, conforme os QUADROS 24, 25 e 26, durante as atividades do estágio. Divulgar os esquemas para os preceptores e estagiários. Não há custo para esta ação.
Normatização na COE em como agir em situações de faltas justificadas e injustificadas, horário de descanso e plantões nos estágios curriculares	Sanar problemas e dúvidas com relação ao horário de descanso, faltas e plantões	Membros da COE	No 2º semestre de 2015, durante a reunião da COE, determinar para cada estágio como será o horário de descanso, situações de falta e plantões hospitalares. Orientar estagiários e preceptores quanto a esses quesitos durante as atividades do estágio. Não há custo para esta ação.
Avaliação dos locais de estágio quanto à adequação das instalações e condições para oferecimento de estágio com qualidade	Verificar se os locais de estágio proporcionam todos os requisitos necessários para o estágio	Nutricionistas membros da COE	A partir do 2º semestre de 2015, tanto no Departamento de Nutrição quanto nos locais de estágio. Locais já conveniados com a UFJF: durante as visitas de estágio as nutricionistas avaliarão se o local atende aos requisitos para a condução satisfatória do estágio. Locais não conveniados com a UFJF e candidatos a se tornarem campos de estágio: nutricionista da COE visita o local antes de celebrar o convênio e avalia se o

			local atende a demanda para o estágio. Não há custo para esta ação.
Reunião com os estagiários para orientação sobre postura durante o estágio	Orientar aos alunos quanto à postura durante as atividades no estágio	Professores orientadores de estágio	A partir do 2º semestre de 2015, na primeira reunião semanal do estágio (no Departamento de Nutrição da UFJF), o professor orientará o aluno quanto ao comportamento esperado durante o estágio. Não há custo para esta ação.

**Fonte:** elaborado pela própria autora.

Cabe aqui descrever como Pedro (2013) propôs, em sua dissertação, a integração da Faculdade de Educação (FACED) com as escolas estagiadas:

Criação de espaços, na agenda de reuniões já existente, para discussão entre os atores envolvidos a respeito das estratégias para aproximar a FACED com as escolas estagiadas. Tal discussão será amparada pelo convênio estabelecido entre a UFJF e as escolas de Educação Básica (PEDRO, 2013, p. 126).

A autora propõe que os responsáveis por essa integração sejam as “coordenações de Estágios da PROGRAD e da FACED e professoras das disciplinas de estágio”, onde:

A partir do estabelecimento de compromissos mais perenes de colaboração mútua, via convênio de estágio, há a exigência de definição de estratégias pelos gestores do curso de Pedagogia para a efetivação da integração com as escolas estagiadas (PEDRO, 2013, p. 126).

Adaptando este modelo da autora para a realidade do curso de Nutrição, propõe-se como ação a realização de reuniões periódicas entre os professores orientadores, nutricionistas membros da COE e os nutricionistas preceptores dos locais de estágio com vistas ao estabelecimento do compromisso de integração entre o curso e o local de estágio. Os elementos dessa integração devem ser acordados em conjunto levando em consideração a realidade e as necessidades de cada local. Essas reuniões também podem ser excelentes oportunidades para conscientizar esses preceptores sobre o seu papel no estágio e aprendizado dos alunos.

As nutricionistas membros da COE podem ter contribuição importante nessa integração durante as visitas de estágio ao promover uma aproximação entre o curso e o local de estágio. Ao interagir com os preceptores, elas podem favorecer a criação de um compromisso entre ambas as partes e sincronizar os interesses. É interessante pontuar que não se trata de moldar o local de estágio de acordo com as expectativas do curso e sim estabelecer uma cooperação ativa entre ambos.

Com relação à normatização na COE sobre o absenteísmo, horário de descanso e plantões, a ausência da definição na legislação sobre estas questões dá liberdade às IES para fixar exigências relativas à frequência às atividades formativas. Dessa forma, a COE pode deliberar sobre como agir nestas questões e fazer a devida inclusão nos documentos norteadores do estágio. Como visto no item 2.4 desta dissertação, trabalhos já produzidos sobre o tema apontam que as instituições devem tomar uma posição diante da ausência de definição da legislação, buscando um acordo entre a IES e o local de estágio.

Já com relação aos esquemas flexíveis de organização de estágio, recorre-se aqui a uma adaptação do modelo proposto por Ikeda, Coelho e Spinelli (2013) para a realidade do curso de Nutrição da UFJF, podendo ser adotada por professores orientadores, nutricionistas membros da COE e nutricionistas preceptores na condução dos estágios. O QUADRO 24 traz a proposição para o estágio de UAN adaptando-se o modelo de Ikeda, Coelho e Spinelli (2013) à realidade do curso de Nutrição da UFJF.

**QUADRO 24: Proposta de um esquema flexível de organização do estágio de UAN para o curso de Nutrição da UFJF, adaptado de Ikeda, Coelho e Spinelli (2013)**

<b>Esquema flexível de organização do estágio em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN):</b>	
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>AÇÕES PROPOSTAS</b>
Integração do estagiário na UAN	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ao iniciar o estágio, o preceptor deve informar ao estagiário as normas da empresa, as normas de saúde e segurança do trabalho e os princípios éticos do Código de Ética do Nutricionista;</li> <li>- O estagiário deve conhecer e se integrar com os funcionários da UAN;</li> <li>- O estagiário deve conhecer como funciona a UAN;</li> <li>- O preceptor deve repassar aos funcionários da UAN as atribuições reais do estagiário na UAN, bem como auxiliar o estagiário a conhecer as normas da UAN e os princípios éticos do Código de Ética do Nutricionista.</li> </ul>
Aspectos físicos e funcionais da UAN	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O estagiário deve ter acesso aos projetos do planejamento físico e funcional da UAN, avaliar cada espaço e comparar com o que estabelece a legislação;</li> <li>- O estagiário deve refletir sobre o dimensionamento de cada área e ser apresentado ao responsável de cada setor, estudar os fluxos e verificar equipamentos e instalações.</li> </ul>
Administração de materiais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O estagiário deve passar um período no setor de estoque de materiais da UAN para conhecer a previsão e política de compras de materiais e suprimentos.</li> </ul>
Cardápios	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O estagiário deve conhecer a política da empresa para elaboração dos cardápios;</li> <li>- O estagiário deve ter acesso aos cardápios utilizados e acompanhar o processo de elaboração dos mesmos;</li> <li>- Em caso de UAN hospitalar, o estagiário deve ter acesso aos cardápios de dietas hospitalares e ao seu processo de elaboração.</li> </ul>
Visitando áreas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O estagiário deve acompanhar os processos de trabalho nas diferentes áreas da UAN;</li> <li>- O estagiário deve ter acesso a todo material existente: fluxos, projetos, planilhas de controle.</li> </ul>
Recursos humanos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O estagiário deve conhecer como é feito o recrutamento, seleção e a administração de recursos humanos.</li> </ul>

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base na adaptação do modelo proposto por Ikeda, Coelho e Spinelli (2013)

Já o QUADRO 25 foi elaborado para o estágio de Nutrição Clínica com base no trabalho das mesmas autoras e na resolução CFN nº 380/2005.

**QUADRO 25: Proposta de um esquema flexível de organização do estágio em Nutrição Clínica para o curso de Nutrição da UFJF, adaptado de Ikeda, Coelho e Spinelli (2013)**

<b>Esquema flexível de organização do estágio em Nutrição Clínica:</b>	
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>AÇÕES PROPOSTAS</b>
Integração do estagiário ao Serviço de Nutrição Clínica do hospital	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ao iniciar o estágio, o preceptor deve informar ao estagiário as normas do hospital, as normas de saúde e segurança do trabalho (especialmente as normas da CCIH) e os princípios éticos do Código de Ética do Nutricionista;</li> <li>- O estagiário deve conhecer e se integrar com os funcionários do hospital;</li> <li>- O estagiário deve conhecer como funcionam as atividades de Nutrição Clínica do hospital, bem como conhecer e se integrar à Equipe Multiprofissional em Terapia Nutricional (EMTN);</li> <li>- O preceptor deve repassar aos funcionários do hospital as atribuições reais do estagiário em Nutrição Clínica, bem como auxiliar o estagiário a conhecer as normas do hospital e os princípios éticos do Código de Ética do Nutricionista;</li> <li>- O estagiário deve conhecer o número de leitos total e por enfermaria/andar, as especialidades atendidas pelo hospital e o quadro de nutricionistas por especialidade/enfermaria;</li> </ul>
Dietas enterais e suplementos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O estagiário deve conhecer a política de aquisição, estoque e controle de dietas enterais, módulos e suplementos.</li> </ul>
Dietas hospitalares	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O estagiário deve ter acesso às dietas hospitalares de rotina e sua composição nutricional.</li> </ul>
Triagem nutricional e avaliação nutricional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O estagiário deve conhecer, acompanhar e auxiliar o nutricionista preceptor a executar a triagem e avaliação nutricional dos pacientes;</li> <li>- O estagiário deve conhecer os critérios para a realização da triagem nutricional e os protocolos utilizados;</li> <li>- O estagiário deve conhecer os critérios para a realização da avaliação nutricional e os protocolos utilizados.</li> </ul>
Conduta nutricional e prescrição dietética	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O estagiário deve conhecer, acompanhar e auxiliar o nutricionista preceptor na definição do diagnóstico e conduta nutricional dos pacientes, bem como da prescrição dietética.</li> </ul>
Visitas de leito e evolução	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O estagiário deve conhecer, acompanhar e auxiliar</li> </ul>

nutricional	o nutricionista preceptor nas visitas de leito aos pacientes e nas evoluções nutricionais em prontuário.
Orientação de alta	- O estagiário deve conhecer, acompanhar e auxiliar o nutricionista preceptor nas orientações de alta dos pacientes.
Ambulatório	- O estagiário deve conhecer, acompanhar e auxiliar o nutricionista preceptor nas atividades de ambulatório em Nutrição Clínica, quando houver.

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base na adaptação do modelo proposto por Ikeda, Coelho e Spinelli (2013) e CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (2005).

E o QUADRO 26 foi elaborado para o estágio de Nutrição Social também com base no trabalho de Ikeda, Coelho e Spinelli (2013) e na resolução CFN nº 380/2005.

**QUADRO 26: Proposta de um esquema flexível de organização do estágio em Nutrição Social para o curso de Nutrição da UFJF, adaptado de Ikeda, Coelho e Spinelli (2013)**

<b>Esquema flexível de organização do estágio em Nutrição Social:</b>	
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>AÇÕES PROPOSTAS</b>
Integração do estagiário à instituição	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ao iniciar o estágio, o preceptor deve informar ao estagiário as normas da instituição, as normas de saúde e segurança do trabalho e os princípios éticos do Código de Ética do Nutricionista;</li> <li>- O estagiário deve conhecer e se integrar com os funcionários da instituição, bem como às equipes multiprofissionais da atenção básica em saúde;</li> <li>- O estagiário deve conhecer o perfil epidemiológico e nutricional da população atendida pela instituição;</li> <li>- O estagiário deve conhecer como funcionam as atividades de atenção básica (promoção e assistência) em saúde, as políticas e programas institucionais e as de vigilância em saúde;</li> <li>- O preceptor deve repassar aos funcionários da instituição as atribuições reais do estagiário em Nutrição Social, bem como auxiliar o estagiário a conhecer as normas da instituição e os princípios éticos do Código de Ética do Nutricionista;</li> </ul>
Políticas e programas institucionais	<p>O estagiário deve conhecer, acompanhar e auxiliar o nutricionista preceptor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- na operacionalização do módulo de vigilância alimentar e nutricional do Sistema de Informação de Atenção Básica (SIAB);</li> <li>- na operacionalização dos dados de Vigilância Alimentar e Nutricional, bem como das</li> </ul>

	<p>proposições de ações de resolutividade, para situações de risco nutricional;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- na promoção de ações de educação alimentar e nutricional.</li> </ul>
Atenção básica em saúde – promoção em saúde	<p>O estagiário deve conhecer, acompanhar e auxiliar o nutricionista preceptor nas ações de educação alimentar e nutricional;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- na coleta, consolidação, análise e avaliação dos dados de Vigilância Alimentar e Nutricional, além das proposições de ações de resolutividade para situações de risco nutricional;</li> <li>- na identificação dos grupos populacionais de risco nutricional para doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), além do planejamento de ações específicas;</li> <li>- no planejamento e execução de cursos de treinamento e aperfeiçoamento para profissionais da área de saúde;</li> <li>- na elaboração, revisão e padronização de procedimentos relativos a área de alimentação e nutrição;</li> <li>- na implementação e acompanhamento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional;</li> <li>- no desenvolvimento e implementação de protocolos de atendimento nutricional adequado às características da população assistida.</li> </ul>
Atenção básica em saúde – assistência à saúde	<p>O estagiário deve conhecer, acompanhar e auxiliar o nutricionista preceptor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- na identificação de portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado;</li> <li>- na identificação de portadores de doenças crônicas não transmissíveis, para o atendimento nutricional adequado;</li> <li>- na prestação de atendimento nutricional individual, em ambulatório ou em domicílio, elaborando o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos;</li> <li>- na elaboração da prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional, adequando-a a evolução do estado nutricional do cliente;</li> <li>- no registro, em prontuário do cliente, da prescrição dietética e da evolução nutricional;</li> <li>- na orientação do cliente e dos familiares quanto às técnicas higiênicas e dietéticas, relativas ao plano de dieta estabelecido;</li> <li>- na promoção da educação alimentar e nutricional.</li> </ul>
Vigilância em saúde	<p>O estagiário deve conhecer, acompanhar e auxiliar o</p>

	<p>nutricionista preceptor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- na elaboração e revisão da legislação própria da área;</li> <li>- no cumprimento da legislação de Vigilância em Saúde;</li> <li>- na promoção e participação em programas de ações educativas, na área de Vigilância em Saúde.</li> </ul>
--	--

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base na adaptação do modelo proposto por Ikeda, Coelho e Spinelli (2013) e CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (2005).

Assim, espera-se que esta proposta aprimore a condução dos estágios supervisionados do curso de Nutrição da UFJF em sintonia com a legislação vigente. Porém, verifica-se um ponto que gera entrave no estágio: a falta do nutricionista na Atenção Básica no município de Juiz de Fora, o que obriga a enviar alunos para cidades do entorno para realizar o Estágio de Nutrição Social. Esta é uma situação que foge ao controle do curso de Nutrição visto que a contratação de profissionais da Atenção Básica compete à prefeitura. A escassez desse profissional na Atenção Básica se torna um desafio ao cotidiano profissional do nutricionista na cidade de Juiz de Fora a ser discutido em outras esferas tais como a administração municipal e o Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região (CRN9).

Como avaliação da efetividade das ações propostas, sugere-se a criação e aplicação de questionários de avaliação para estagiários e preceptores de estágio, ao final de cada período, com foco nas questões do cotidiano do estágio. Esta avaliação pode se tornar uma estratégia importante para dar resolutividade ao que não está funcionando no cotidiano do estágio. Cabe destacar que a configuração do estágio do curso é um diferencial tanto para a implementação das ações propostas como para inspirar boas práticas em outros cursos de graduação. A presença de nutricionistas membros da comissão de estágio do curso, além de extrapolar a exigência da lei (que prevê apenas a presença do professor orientador e do preceptor no local de estágio) revela-se como uma interessante estratégia de condução dos estágios visto que possibilita uma aproximação entre o curso de Nutrição e o local de estágio.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação objetivou investigar quais os efeitos da legislação e normas, referentes ao estágio e à graduação em Nutrição, na prática dos estágios supervisionados do curso de graduação em Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). O interesse pelo estudo surgiu tanto da experiência profissional da pesquisadora como do fato dos estágios do curso seguirem e sofrerem a influência dessa legislação em sua operacionalização na prática. Para tanto, no Capítulo 1 o caso de gestão foi contextualizado quanto ao panorama da rede de ensino superior quanto ao cenário dos estágios e da graduação em Nutrição, assim como do curso de Nutrição da UFJF e seus estágios, problematizando a relação entre a legislação e esses estágios.

Recorrendo à metodologia explicitada no Capítulo 2 deste trabalho, colheu-se dados e estes foram analisados para elucidar os efeitos da legislação no estágio do curso. Evidenciou-se que o estágio segue o que é preconizado pela legislação. O estágio é considerado como ato educativo supervisionado no ambiente de trabalho e exige a frequência e matrícula do aluno no curso, além da presença de professor orientador e nutricionista supervisor no local de estágio. Também é requerida a celebração de convênio entre a universidade e o local de estágio, bem como a celebração do termo de compromisso e plano de atividades do estágio, de comum acordo entre as 3 partes: UFJF, local de estágio e aluno. Isso demonstra que o estágio está inserido no currículo do curso e faz parte da dinâmica da universidade na condução de seus estágios curriculares.

No que tange aos documentos norteadores do estágio, a pesquisa mostrou que os documentos seguem o preconizado pela legislação mas precisa de ajustes em algumas questões importantes tratadas nas leis. Também ficou evidente que a legislação é omissa no aspecto da carga horária, explicitando apenas a carga horária semanal e diária e não tratando de questões importantes como o horário de descanso e faltas (justificadas ou injustificadas). Dessa forma, os locais de estágio e as instituições de ensino se veem compelidas a tomar uma posição diante desta omissão.

Percebeu-se também que o estágio requer um equilíbrio dinâmico entre o educativo e o profissional, além de uma relação entre a teoria aprendida pelo aluno durante o curso e a prática do aluno no ambiente de trabalho durante o estágio. Os

questionários aplicados aos atores envolvidos nos estágios mostram que o estágio cumpre o seu papel, porém se faz necessária uma integração entre o local de estágio e o curso de forma a alinhar as expectativas de ambos e aproximar a teoria da sala de aula com a prática profissional. É preciso atenção à preparação do estagiário quanto a sua postura no ambiente de estágio bem como ao papel do preceptor no que tange as atividades que ele delega ao estagiário, de forma que essas atividades possam realmente contribuir para a formação profissional do futuro nutricionista.

Com base nos resultados da pesquisa, observa-se que a legislação trouxe aspectos positivos como também limitações e desafios na condução dos estágios do curso de Nutrição. Evidenciou-se a necessidade de alinhamento entre os documentos do curso que norteiam o estágio curricular com a legislação vigente, bem como de ações práticas para aperfeiçoar a operacionalização dos estágios do curso em sintonia com essa legislação. Assim, este presente trabalho apresentou um Plano de Intervenção, na forma de uma Proposta de Aprimoramento do Estágio Supervisionado do Curso de Nutrição da UFJF em Sintonia com a Legislação Vigente, com propostas de ações para solucionar as questões levantadas durante a pesquisa. Essas ações se estruturam em 2 eixos: aprimoramento dos documentos reguladores do estágio e ações práticas na condução dos estágios. As ações propostas nestes eixos foram planejadas para sanar as questões apontadas na pesquisa, levando em consideração o contexto e a realidade do curso de Nutrição da UFJF.

Dentre os limites da pesquisa está o baixo volume de devolutivas dos questionários aplicados aos atores do estágio. O baixo número de questionários respondidos não confere relevância estatística ao estudo, porém foi possível realizar uma análise qualitativa de aspectos importantes do estágio, principalmente pelas respostas à pergunta aberta do questionário. Também se destaca a falta de nutricionistas na Atenção Básica da cidade de Juiz de Fora, fato este que impacta sobremaneira a condução do Estágio de Nutrição Social, mas que foge ao âmbito desta dissertação, requerendo atuação de outros segmentos e investigações para abordar a questão levantada. Como perspectiva futura de continuidade de estudos em nível de doutorado destaca-se a possível formulação de uma política institucional de estágio do curso de Nutrição, visto que as normas internas da instituição são

ordenamentos da legislação, carregando formalidades, e não propriamente uma política institucional de formação e gestão do estágio.

Conclui-se que a legislação afeta sobremaneira a condução dos estágios do curso de Nutrição da UFJF, trazendo efeitos positivos bem como trazendo limitações e desafios ao cotidiano destes estágios. As normas de estágio do curso precisam estar alinhadas com a legislação, bem como a realidade do estágio precisa ser um reflexo dessas normas e da legislação. Os atores do curso envolvidos no estágio devem se atentar para que o estágio atinja um equilíbrio dinâmico entre o educativo e o profissional e busque sempre a interação e o diálogo com os locais de estágio, de forma que o nutricionista preceptor perceba e valorize o seu papel na formação dos futuros nutricionistas, bem como o estagiário possa ter uma postura adequada frente ao ambiente profissional. Dessa forma, espera-se que o estágio não só cumpra o seu papel pedagógico na formação profissional, mas também que as expectativas do local de estágio e do curso estejam alinhadas de forma a aproximar a teoria de sala de aula com a prática profissional. Diante deste panorama, esta pesquisa de dissertação de mestrado extrapolou a análise da legislação e alcançou uma avaliação pedagógica do estágio. A configuração do estágio do curso de Nutrição da UFJF se mostra como um diferencial tanto para a implementação das ações propostas no plano de intervenção como para inspirar boas práticas em outros cursos de graduação. Espera-se que essa dissertação contribua não só para as boas práticas no estágio do curso de Nutrição da UFJF como também possa nortear boas práticas em outras instituições de ensino, além de estimular novos trabalhos com a temática dos estágios na graduação em Nutrição com vistas à excelência acadêmica na formação dos Nutricionistas.

## REFERÊNCIAS

ABRES (Associação Brasileira de Estágios). **Estatísticas**. Disponível em: < <http://www.abres.org.br/v01/stats/>> Acesso em: 02 de abril de 2014.

BANDUK, M.L.S.; RUIZ-MORENO, L.; BATISTA, N.A. A construção da identidade profissional na graduação do nutricionista. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v.13, n.28, p.111-20, 2009.

BRASIL. Presidência da República. Lei 8.234, de 17 de setembro de 1991. Regulamenta a Profissão de Nutricionista e Determina Outras Providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 181, seção 1, 18 de setembro de 1991.

BRASIL. Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 248, seção 1, 26 de setembro de 2008.

CHAUD, D.M.A.; ABREU, E.S. Estágios não-obrigatórios em Nutrição: a busca pela qualidade de ensino aliada às atuais exigências legais e educacionais – relato de caso. **RECIIS – Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v.5, n.3, 2011. Disponível em: < [www.reciis.icict.fiocruz.br](http://www.reciis.icict.fiocruz.br)>

COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO. **Manual de Estágio: Orientações para as disciplinas – Estágios Curriculares do Curso de Graduação em Nutrição**. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/gradnutricao/files/2013/04/MANUAL-ESTAGIO-NUTRICAO-UFJF-2014-2.º-semester1.pdf>> Acesso em 05 de setembro de 2014.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução nº 334, de 10 de maio de 2004. Dispõe sobre o Código de Ética do Nutricionista e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 89, seção 1, 11 de maio de 2004.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução nº 380, de 28 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a Definição das Áreas de Atuação do Nutricionista e suas Atribuições, Estabelece Parâmetros Numéricos de Referência, por Área de Atuação, e dá Outras Providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 250, seção 1, 29 de dezembro de 2005.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução nº 418, de 18 de março de 2008. Dispõe sobre a Responsabilidade do Nutricionista quanto às Atividades Desenvolvidas por Estagiários de Nutrição e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 56, seção 1, 24 de março de 2008.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução nº 541, de 14 de maio de 2014. Altera o Código de Ética do Nutricionista, aprovado pela Resolução CFN nº 334, de 2004, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 93, seção 1, 19 de maio de 2014.

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS – PROGRAD – UFJF. Orientações importantes. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/coordestagios/orientacoes-importantes/>> Acesso em 08 de setembro de 2014.

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição**. Juiz de Fora: UFJF, 119 p., 2008.

ESTEVES, L.S.F. **Estágio curricular supervisionado: possíveis contribuições para o desenvolvimento das competências do profissional enfermeiro**. 2011. 195f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Oeste Paulista – UNIOESTE, Presidente Prudente (SP), 2011.

GAMBARDELLA, A.M.D.; FERREIRA, C.F.; FRUTUOSO, M.F.P. Situação profissional de egressos de um curso de nutrição. **Revista de Nutrição**, v.13, n.1, p. 37-40, 2000.

GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (a). **Grade curricular**. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/gradnutricao/curriculos-ativos/grade-curricular/?CodCurso=64A&CodCurriculum=12012&Ano=2012&Semestre=1>> Acesso em 05 de setembro de 2014.

GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (b). **Comissão Orientadora de Estágio (COE)**. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/gradnutricao/coe/>> Acesso em 05 de setembro de 2014.

GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (c). **Normas para Estágio Obrigatório do Curso de Nutrição**. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/nutricao/files/2011/08/Normas-para-realizacao-de-Estagio-Obrigatorio2.pdf>> Acesso em 05 de setembro de 2014.

GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (d). **Plano de ensino – Disciplina NUT 024: Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica**. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/gradnutricao/curriculos-ativos/grade-curricular/plano-de-ensino/?CodDisciplina=NUT024>> Acesso em 01 de setembro de 2014.

GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (e). **Plano de ensino – Disciplina NUT 023: Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação**. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/gradnutricao/curriculos-ativos/grade-curricular/plano-de-ensino/?CodDisciplina=NUT023>> Acesso em 01 de setembro de 2014.

GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (f). **Plano de ensino – Disciplina NUT 025: Estágio Supervisionado em Nutrição Social**. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/gradnutricao/curriculos-ativos/grade-curricular/plano-de-ensino/?CodDisciplina=NUT025>> Acesso em 01 de setembro de 2014.

GÜNTHER, H. **Como Elaborar um Questionário** (Série: Planejamento de Pesquisa nas Ciências Sociais, Nº 01). Brasília, DF: UnB, Laboratório de Psicologia Ambiental, 2003. Disponível em: <<http://www.psi-ambiental.net/XTextos/01Questionario.pdf>> Acesso em 26 de fevereiro de 2015.

HADDAD, A. E.; MORITA, M. C.; PIERNTONI, C. R.; BRENELLI, S. L.; PASSARELLA, T.; CAMPOS, F. E. Formação de profissionais de saúde no Brasil: uma análise no período de 1991 a 2008. **Revista de Saúde Pública**, 44, pp. 383-93, 2010.

IKEDA, V.; COELHO, H.D.S.; SPINELLI, M.G.N. Otimização das atividades do estagiário de nutrição em unidades de alimentação e nutrição. **Journal of the Health Sciences Institute (Revista do Instituto de Ciências da Saúde)**, v. 31, n.4, p. 398-403, 2013.

INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). **Censo da educação superior: 2011 – resumo técnico**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2013. 114 p.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/icb/institucional/>> Acesso em 08 de setembro de 2014.

INSTITUTO EUVALDO LODI. **Lei de estágio: tudo o que você precisa saber**. Brasília: Instituto Euvaldo Lodi (IEL), 2010. 73 p.

MARRAN, A.L. **Avaliação da política de estágio curricular supervisionado: um foco na graduação em enfermagem**. 2012. 150f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, Dourados (MS), 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução n.º 5, de 7 de novembro de 2001. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição**. Diário Oficial da União, 09 de novembro de 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Sistema e-MEC. **Instituições de Educação Superior e Cursos Cadastrados**. Disponível em: <<https://emec.mec.gov.br/ies/>> Acesso em: 02 de abril de 2014.

NETO, R. V. N. Impacto da adoção da Internet em pesquisas empíricas: comparações entre metodologias de aplicação de questionários. In: ENCONTRO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (Enanpad), 28., 2004, Curitiba. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2004.

PEDRO, V.L. **O estágio supervisionado no currículo do curso de pedagogia da Universidade Federal de Juiz de Fora: um meio para a interrelação teoria-prática e para a integração com as escolas de educação básica**. 2013. 154f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora (MG), 2013.

PERES, W. **O ideal e o real nos estágios curriculares supervisionados na UFJF**. 2013. 131f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora (MG), 2013.

PIMENTA, S.G.; LIMA, M.S.L. **Estágio e Docência**. 7ª edição. (Coleção Docência em Formação – Série Saberes Pedagógicos) São Paulo: Cortez, 2012, 296p.

PRAZERES, A.F.; LUZ, T.R.; PAIVA, K.C.M. Formação de competências profissionais em alunos de curso de Nutrição: Comparando percepções de docentes e discentes em programa de estágio. **Tempus - Actas de Saúde Coletiva**, v.7, n.3, p.165-178, 2013.

SOARES, N.T.; AGUIAR, A.C. Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de nutrição: avanços, lacunas, ambiguidades e perspectivas. **Revista de Nutrição**, Campinas (SP), n. 23, v.5, p. 895-905, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Setorial de Graduação. **Regulamento Acadêmico da Graduação**. Juiz de Fora: UFJF, 30 p., 2014.

VENTURA, M.M. O estudo de caso como modalidade de pesquisa. **Revista da SOCERJ**, v. 20, n. 5, p. 383-386, 2007.

VIEIRA, H. C.; CASTRO, A. E.; S. JÚNIOR, V. F. O uso de questionários via e-mail em pesquisas acadêmicas sob a ótica dos respondentes. In: SEMINÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO (SemeAd), 13., 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Fea-USP, 2010.

## APÊNDICES

**Apêndice 1: Questionários para professores orientadores e nutricionistas membros da COE do curso de Nutrição da UFJF**

**QUESTIONÁRIO – PROFESSORES ORIENTADORES DE ESTÁGIO DO CURSO DE NUTRIÇÃO E NUTRICIONISTAS DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA UFJF**

Prezado (a) professor (a)

Prezado (a) nutricionista:

Estou desenvolvendo uma pesquisa sobre os efeitos da legislação, referentes ao estágio e à graduação em Nutrição, na prática dos estágios supervisionados do curso de Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora. A intenção é verificar de que maneira esta legislação afeta a prática do estágio supervisionado. Tal pesquisa subsidiará a elaboração de minha dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública – Mestrado Profissional, do CAEd/UFJF. Dessa forma, suas respostas ao questionário abaixo serão muito importantes. Ressalto que não é necessário se identificar ao responder este instrumento de pesquisa.

Atenciosamente,

Elaine Costa Toledo

Mestranda do Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública – CAEd/UFJF

**QUESTÕES:**

1. Idade: \_\_\_\_ anos

2. Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

3. Há quanto tempo você se formou em Nutrição? \_\_\_\_ anos e \_\_\_\_ meses

4. Qual a sua titulação acadêmica?

( ) graduação

( ) especialização

( ) mestrado

( ) doutorado

( ) pós-doutorado

5. Há quanto tempo trabalha no curso? \_\_\_\_ anos e \_\_\_\_ meses

6. Qual sua função no estágio supervisionado do curso de Nutrição da UFJF?

( ) professor orientador de estágio

( ) nutricionista assessor técnico do estágio

7. Qual seu tempo de experiência como orientador ou assessor técnico de estágio?  
\_\_\_\_ anos e \_\_\_\_ meses

8. Em qual estágio supervisionado do curso de Nutrição da UFJF você atua?

( ) Nutrição Clínica    ( ) UAN    ( ) Nutrição Social

9. Responda à questão abaixo marcando a alternativa que julgar mais coerente com sua opinião conforme a escala abaixo:

1. Não conheço
2. Conheço parcialmente
3. Conheço totalmente

Com relação às seguintes leis e normas referentes ao estágio:

Lei/Norma	1	2	3
Lei do Estágio (Lei Federal nº 11.788/2008)			
Resolução CFN nº 334/2004, que trata do Código de Ética do Nutricionista			
Resolução CFN nº 418/2008, que trata da relação do nutricionista com os estagiários em Nutrição			
Resolução CFN nº 380/2005, que define as áreas de atuação do Nutricionista e especifica suas atribuições em cada área			
Diretrizes Curriculares Nacionais da Graduação em Nutrição			
Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG) da UFJF			

10. Responda às questões abaixo marcando a alternativa que julgar mais coerente com sua opinião conforme a escala abaixo:

1. Discordo
2. Discordo parcialmente
3. Indiferente
4. Concordo parcialmente
5. Concordo

Com relação ao cotidiano do estágio no qual você atua:

AFIRMATIVA	1	2	3	4	5
O estágio proporciona ao estagiário experiência profissional na área de Nutrição, permitindo o fortalecimento de habilidades, conhecimentos e competências específicos do nutricionista.					
O estágio permite ao estagiário o desenvolvimento e o fortalecimento da competência geral do profissional de saúde “ <i>atenção à saúde</i> ”.					
O estágio permite ao estagiário o desenvolvimento e o fortalecimento da competência geral do profissional de saúde “ <i>tomada de decisões</i> ”.					
O estágio permite ao estagiário o desenvolvimento e o fortalecimento da competência geral do profissional de saúde “ <i>comunicação</i> ”.					
O estágio permite ao estagiário o desenvolvimento e o fortalecimento da competência geral do profissional de saúde “ <i>liderança</i> ”.					
O estágio permite ao estagiário o desenvolvimento e o fortalecimento					

da competência geral do profissional de saúde “ <i>administração e gerenciamento</i> ”.					
O estágio permite ao estagiário o desenvolvimento e o fortalecimento da competência geral do profissional de saúde “ <i>educação permanente</i> ”.					
As atividades realizadas efetivamente no estágio são compatíveis com o proposto no Projeto Pedagógico do Curso, nas Normas para o Estágio Obrigatório e no Manual de Estágio, cumprindo o seu papel pedagógico.					
O estagiário é orientado quanto aos princípios éticos da profissão de Nutricionista durante suas atividades do estágio.					
O nutricionista do local de estágio somente delegou ao estagiário atividades que contribuíssem para o seu aprendizado.					
O nutricionista do local de estágio busca ser um facilitador do processo de aprendizagem do estagiário, contribuindo para a sua formação e aperfeiçoamento profissional.					

11. Em sua opinião, quais os êxitos, as dificuldades e os desafios enfrentados na condução dos estágios supervisionados no curso de Nutrição?

Obrigada pela sua contribuição!  
Elaine

**Apêndice 2: Questionário para os nutricionistas preceptores de estagiários do curso de Nutrição da UFJF****QUESTIONÁRIO – NUTRICIONISTAS PRECEPTORES DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UFJF**

Prezado (a) nutricionista:

Estou desenvolvendo uma pesquisa sobre os efeitos da legislação, referentes ao estágio e à graduação em Nutrição, na prática dos estágios supervisionados do curso de Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora. A intenção é verificar de que maneira esta legislação afeta a prática do estágio supervisionado. Tal pesquisa subsidiará a elaboração de minha dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública – Mestrado Profissional, do CAEd/UFJF. Dessa forma, suas respostas ao questionário abaixo serão muito importantes. Ressalto que não é necessário se identificar ao responder este instrumento de pesquisa.

Atenciosamente,

Elaine Costa Toledo

Mestranda do Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública – CAEd/UFJF

**QUESTÕES:**

1. Idade: \_\_\_\_ anos
2. Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
3. Há quanto tempo você se formou em Nutrição? \_\_\_\_ anos e \_\_\_\_ meses
4. Qual seu tempo de experiência como nutricionista? \_\_\_\_ anos e \_\_\_\_ meses
5. Qual a sua titulação acadêmica?  
( ) graduação  
( ) especialização  
( ) mestrado  
( ) doutorado
6. Há quanto tempo trabalha no local do estágio? \_\_\_\_ anos e \_\_\_\_ meses
7. Para qual estágio supervisionado do curso de Nutrição da UFJF você recebe estagiários?  
( ) Nutrição Clínica ( ) UAN ( ) Nutrição Social
8. Qual seu tempo de experiência na área de estágio oferecida? \_\_\_\_ anos e \_\_\_\_ meses

9. Responda à questão abaixo marcando a alternativa que julgar mais coerente com sua opinião conforme a escala abaixo:

1. Não conheço
2. Conheço parcialmente
3. Conheço totalmente

Com relação às seguintes leis e normas referentes ao estágio:

Lei/Norma	1	2	3
Lei do Estágio (Lei Federal nº 11.788/2008)			
Resolução CFN nº 334/2004, que trata do Código de Ética do Nutricionista			
Resolução CFN nº 418/2008, que trata da relação do nutricionista com os estagiários em Nutrição			
Resolução CFN nº 380/2005, que define as áreas de atuação do Nutricionista e especifica suas atribuições em cada área			
Diretrizes Curriculares Nacionais da Graduação em Nutrição			
Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG) da UFJF			

10. Responda às questões abaixo marcando a alternativa que julgar mais coerente com sua opinião conforme a escala abaixo:

1. Discordo
2. Discordo parcialmente
3. Indiferente
4. Concordo parcialmente
5. Concordo

Com relação ao seu cotidiano como preceptor de estagiários:

AFIRMATIVA	1	2	3	4	5
O estágio proporciona ao estagiário experiência profissional na área de Nutrição, permitindo o fortalecimento de habilidades, conhecimentos e competências específicos do nutricionista.					
O estágio permite ao estagiário o desenvolvimento e o fortalecimento da competência geral do profissional de saúde “ <i>atenção à saúde</i> ”.					
O estágio permite ao estagiário o desenvolvimento e o fortalecimento da competência geral do profissional de saúde “ <i>tomada de decisões</i> ”.					
O estágio permite ao estagiário o desenvolvimento e o fortalecimento da competência geral do profissional de saúde “ <i>comunicação</i> ”.					
O estágio permite ao estagiário o desenvolvimento e o fortalecimento da competência geral do profissional de saúde “ <i>liderança</i> ”.					
O estágio permite ao estagiário o desenvolvimento e o fortalecimento da competência geral do profissional de saúde “ <i>administração e gerenciamento</i> ”.					
O estágio permite ao estagiário o desenvolvimento e o fortalecimento da competência geral do profissional de saúde “ <i>educação permanente</i> ”.					
As atividades realizadas no estágio são compatíveis com o proposto					

no Termo de Compromisso do Estagiário e no Plano de Atividades do Estágio.					
Orientei o estagiário quanto aos princípios éticos da profissão de Nutricionista durante suas atividades do estágio.					
Durante o estágio eu deleguei ao estagiário apenas as atividades que contribuíssem para o seu aprendizado.					
Durante o estágio eu procuro ser um facilitador do processo de aprendizagem do estagiário, contribuindo para a sua formação e aperfeiçoamento profissional.					
O estagiário recebeu orientação adequada do professor do curso de Nutrição e do nutricionista do Departamento de Nutrição, ambos da UFJF, durante o período de estágio.					

11. Em sua opinião, quais as facilidades e as dificuldades que encontra no seu cotidiano como preceptor de estágio?

Obrigada pela sua contribuição!  
Elaine

**Apêndice 3: Questionários para os alunos das disciplinas de estágio supervisionado do curso de Nutrição da UFJF**

**QUESTIONÁRIO – ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UFJF**

Prezado (a) estagiário (a):

Estou desenvolvendo uma pesquisa sobre os efeitos da legislação, referentes ao estágio e à graduação em Nutrição, na prática dos estágios supervisionados do curso de Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora. A intenção é verificar de que maneira esta legislação afeta a prática do estágio supervisionado. Tal pesquisa subsidiará a elaboração de minha dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública – Mestrado Profissional, do CAEd/UFJF. Dessa forma, suas respostas ao questionário abaixo serão muito importantes. Ressalto que não é necessário se identificar ao responder este instrumento de pesquisa.

Atenciosamente,

Elaine Costa Toledo

Mestranda do Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública – CAEd/UFJF

**QUESTÕES:**

1. Idade: \_\_\_\_ anos
2. Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
3. Ano de entrada no curso: \_\_\_\_\_
4. Ano previsto para conclusão do curso: \_\_\_\_\_
5. Responda à questão abaixo marcando a alternativa que julgar mais coerente com sua opinião conforme a escala abaixo:
  1. Não conheço
  2. Conheço parcialmente
  3. Conheço totalmente

Com relação às seguintes leis e normas referentes ao estágio:

<b>Lei/Norma</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
Lei do Estágio (Lei Federal nº 11.788/2008)			
Resolução CFN nº 334/2004, que trata do Código de Ética do Nutricionista			
Resolução CFN nº 418/2008, que trata da relação do nutricionista com os estagiários em Nutrição			
Resolução CFN nº 380/2005, que define as áreas de atuação do Nutricionista e especifica suas atribuições em cada área			
Diretrizes Curriculares Nacionais da Graduação em Nutrição			

Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG) da UFJF			
--	--	--	--

6. Responda às questões abaixo marcando a alternativa que julgar mais coerente com sua opinião conforme a escala abaixo:

1. Discordo
2. Discordo parcialmente
3. Indiferente
4. Concordo parcialmente
5. Concordo

Com relação ao cotidiano dos Estágios Supervisionados do curso de Nutrição da UFJF:

AFIRMATIVA	1	2	3	4	5
O estágio supervisionado proporciona experiência profissional na área de Nutrição, permitindo o fortalecimento de habilidades, conhecimentos e competências específicos do nutricionista.					
O estágio supervisionado permite o desenvolvimento e o fortalecimento da competência geral do profissional de saúde “atenção à saúde”.					
O estágio supervisionado permite o desenvolvimento e o fortalecimento da competência geral do profissional de saúde “tomada de decisões”.					
O estágio supervisionado permite o desenvolvimento e o fortalecimento da competência geral do profissional de saúde “comunicação”.					
O estágio supervisionado permite o desenvolvimento e o fortalecimento da competência geral do profissional de saúde “liderança”.					
O estágio supervisionado permite o desenvolvimento e o fortalecimento da competência geral do profissional de saúde “administração e gerenciamento”.					
O estágio supervisionado permite o desenvolvimento e o fortalecimento da competência geral do profissional de saúde “educação permanente”.					
Fui orientado quanto aos princípios éticos da profissão de Nutricionista durante minhas atividades do estágio.					
Recebi supervisão adequada do nutricionista do local de estágio durante o período de estágio.					
O nutricionista do local de estágio somente delegou funções que contribuíram para o meu aprendizado.					
O nutricionista do local de estágio se tornou um facilitador do meu processo de aprendizagem, contribuindo para minha formação e aperfeiçoamento profissional.					
As atividades realizadas no estágio são compatíveis com o Termo de Compromisso do Estagiário e o Plano de Atividades do Estágio.					
As atividades realizadas no estágio são compatíveis com as Normas para o Estágio Obrigatório e o Manual de Estágio.					
Recebi orientação adequada do meu professor orientador do curso					

de Nutrição da UFJF durante o período de estágio.					
Recebi acompanhamento adequado da nutricionista do Departamento de Nutrição da UFJF durante o período de estágio.					

7. Em sua opinião, quais as facilidades e as dificuldades que encontrou no cotidiano dos estágios supervisionados do curso?

Obrigada pela sua contribuição!  
Elaine

## Apêndice 4: Proposta de Relatório de Atividades e Frequência no Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



COE – Comissão Orientadora de Estágio

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA NO ESTÁGIO

Estágio Supervisionado em: ( ) Nutrição Clínica ( ) Nutrição Social ( ) UAN

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Local do Estágio: \_\_\_\_\_

Nutricionista do local de Estágio: \_\_\_\_\_

Declaramos, para os devidos fins, que o aluno supracitado cumpriu a carga horária mínima de 255 horas de estágio curricular obrigatório, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, desenvolvendo as seguintes atividades:

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do preceptor

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base em COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

## Apêndice 5: Proposta de nova Ficha de Avaliação no Preceptor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



COE – COMISSÃO ORIENTADORA DE  
ESTÁGIO

### FICHA DE AVALIAÇÃO - PRECEPTOR

Estágio Supervisionado em: ( ) Nutrição Clínica ( ) Nutrição Social ( ) UAN

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Local do Estágio: \_\_\_\_\_

Preceptor: \_\_\_\_\_

**Atribuir nota aos conceitos abaixo dentro da escala de 0 a 10 – para cada quesito:**

ASPECTOS	CONCEITOS	NOTA
	1. <b>Nível de conhecimento teórico:</b> Conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.	
	2. <b>Nível de conhecimento prático:</b> Conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.	
	3. <b>Postura ética:</b> desenvolvimento das atividades do estágio respeitando os princípios éticos contidos no Código de Ética do Nutricionista.	
	4. <b>Competências gerais:</b> desenvolvimento de competências e habilidades gerais aos profissionais de saúde, tais como atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente.	
	5. <b>Competências específicas:</b> desenvolvimento de competências e habilidades específicas do nutricionista.	
	6. <b>Iniciativa e Interesse:</b> Desenvolvimento das atividades de estágio dentro do nível de autonomia adequado, assumindo as decisões que lhe competem; Demonstração de sensibilidade pelas questões pertinentes ao estágio e às atividades desenvolvidas, procurando desempenhá-las de forma dinâmica.	
	7. <b>Assiduidade e Pontualidade:</b> Comparecimento nos dias exigidos, comparecimento no horário determinado.	
	8. <b>Postura profissional:</b> Atitude adequada no desempenho das atividades na empresa.	
	9. <b>Integração e cooperação:</b> conhecer o ambiente de trabalho, suas normas e seu funcionamento; disposição para colaborar com os colegas no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum.	
	10. <b>Responsabilidade:</b> Cumprimento das atividades e deveres decorrentes do estágio, seguindo o preconizado no Plano de Atividades do Estágio.	
<b>TOTAL</b>		

**ORIENTAÇÕES:**

1. Esta avaliação, assim como o Relatório de Atividades e Frequência no Estágio, deve ser entregue ao nutricionista ou professor orientador da UFJF.
2. É facultativa a discussão com o estagiário das notas atribuídas.
3. Caso não seja possível avaliar o estagiário em algum dos itens, favor preencher o campo com a sigla NA (não se aplica).
4. Esta ficha e o Relatório de Atividades e Frequência no Estágio são os únicos instrumentos solicitados pelo Departamento de Nutrição para avaliação do aluno nos locais conveniados.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Preceptor de Estágio

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base em COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

## Apêndice 6: Proposta de nova Ficha de Avaliação do Nutricionista do Departamento de Nutrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



COE – Comissão Orientadora de Estágio

### FICHA DE AVALIAÇÃO – NUTRICIONISTA DN

Estágio Supervisionado em: ( ) Nutrição Clínica ( ) Nutrição Social ( ) UAN

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Local do Estágio: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

#### Atribuir nota aos conceitos abaixo dentro da escala de 0 a 10:

Em relação às atividades desenvolvidas junto ao nutricionista do Departamento de Nutrição, por ocasião da preparação do estágio e das visitas à Unidade Concedente, por contato telefônico ou por e-mail, o aluno:	NOTA
1. Cumpriu as exigências anteriores ao início do estágio de forma adequada e com postura condizente com a atividade profissional.	
2. Executou e desenvolveu as atividades conforme o Plano de Atividades do Estágio.	
3. Demonstrou a formação e o desenvolvimento das competências e habilidades gerais aos profissionais de saúde, tais como atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente.	
4. Demonstrou a formação e o desenvolvimento das competências e habilidades específicas do nutricionista.	
5. Demonstrou autonomia e segurança no desenvolvimento das atividades do estágio.	
6. Integrou-se ao serviço, à equipe e aos colegas, conhecendo o local de trabalho bem como as suas normas e seu funcionamento e demonstrando atitudes cooperativas no trabalho em equipe.	
7. Demonstrou conhecer e seguir os princípios éticos contidos no Código de Ética do Nutricionista.	
8. Foi capaz de compreender a realidade do serviço e propor um trabalho relevante para a Unidade Concedente e para seu desenvolvimento profissional.	
9. Foi capaz de desenvolver as atividades propostas no projeto/relatório/estudo de caso, atingiu o objetivo proposto e apresentou resultados efetivos à Unidade Concedente.	
10. Apresentou maturidade e postura condizentes com a atividade profissional, demonstrando apresentar o perfil esperado de um nutricionista.	

<b>TOTAL</b>	
--------------	--

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliador

**Fonte:** elaborado pela própria autora com base em COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

## **ANEXOS**

## Anexo 1: Normas para o Estágio Obrigatório do Curso de Nutrição da UFJF

### NORMAS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

Estabelece as normas de estágio obrigatório do curso de nutrição conforme a lei 11.788 de 25/09/2008 e o capítulo IX da resolução nº11/97 da UFJF.

#### Do estágio:

“Entende-se por **estágio** a atividade de aprendizagem proporcionada ao estudante pela participação em situações reais, dentro e fora da Universidade, que lhe permitam vivenciar, aplicar e aprofundar os conhecimentos e objetivos do Curso”.

O estágio obrigatório é uma disciplina, portanto a matrícula na mesma somente poderá ser efetuada se o discente completar todos os créditos obrigatórios, salvos os dos próprios estágios e do TCC.

Para o recebimento do título de Nutricionista o aluno deverá cumprir todas as exigências do curso, entre elas a aprovação nos três estágios obrigatórios dentro das áreas, a saber:

#### Nutrição Clínica

O Estágio em Nutrição Clínica será realizado em unidades hospitalares e instituições de saúde de atenção secundária e terciária que tenham atividades em nutrição.

#### Nutrição Social (Saúde Coletiva)

Em Nutrição Social, o estágio será realizado em locais que haja atenção primária à saúde, na alimentação escolar e em programas de vigilância nutricional e epidemiológica.

#### Unidades de Alimentação e Nutrição

O Estágio em Unidades de Alimentação e Nutrição ocorrerá em unidades produtoras de alimentos e refeições (restaurantes institucionais e comerciais, hospital, creches, asilos, empresas de alimentação transportadas – *catering*, entre outros).

Todos os estágios serão realizados em locais conveniados com a UFJF.

Outros locais de estágio não descritos acima poderão ser avaliados pela COE. O estágio não obrigatório é uma atividade opcional, portanto cabe ao discente interessado buscá-lo. Neste caso, a COE poderá informar acerca da situação das Unidades Concedentes (UC) sobre a existência de convênio com a UFJF. Caso não haja, a COE deverá viabilizá-lo junto à CGE.

#### Da duração do estágio:

A carga horária obrigatória mínima exigida para os devidos estágios corresponderá a 20% da carga horária total do curso de graduação em nutrição (Parecer CNE/CES nº

1.133, de 7 de agosto de 2001). Em cada estágio, a carga horária deverá ser cumprida integralmente (255 horas), sendo requisito para a avaliação e conclusão do mesmo.

A carga horária diária e semanal do estágio será de 8 horas e 40 horas, respectivamente, distribuída de acordo com as UC.

#### **Da organização e funcionamento:**

A COE será constituída pelo coordenador do curso de nutrição, um professor e um nutricionista do Departamento de Nutrição que represente a área de cada disciplina de estágio.

O presidente e o vice-presidente da COE será eleito entre seus pares, por um mandato de dois anos, permitindo a recondução.

A participação do Coordenador de Curso é obrigatória como membro da COE.

A Comissão Orientadora de Estágio (COE) será responsável por coordenar a programação, a supervisão e a avaliação dos estagiários.

Todos os professores do Departamento de Nutrição da UFJF serão orientadores do estágio.

O acompanhamento dos estagiários na unidade concedente será realizado pelos nutricionistas do Departamento de Nutrição da UFJF, de acordo com cronograma previamente estabelecido.

#### **Das atribuições:**

##### *Presidente da COE:*

- Representar a COE-Nutrição na Comissão Geral de Estágios (CGE) da UFJF;
- Resolver as questões administrativas do estágio junto a CGE;
- Convocar reuniões periódicas para:
  - acompanhamento das atividades de estágio,
  - distribuição dos discentes nas diferentes UC;
  - orientação dos estagiários no início das atividades de cada estágio;
  - garantir que seja realizada uma reunião anual para avaliação e informação acerca do andamento dos estágios;

##### *Vice-presidente da COE:*

- Substituir o presidente da COE na sua ausência.

##### *Professores membros da COE:*

- Coordenar o estágio da área por ele representada;
- Convocar possíveis estagiários para reunião de esclarecimento das normas e condutas para a realização do estágio;
- Participar de reuniões com a UC quando necessário;
- Realizar atualização do manual de estágio;

*Professores orientadores:*

- Orientar as atividades dos estagiários;
- Avaliar o desempenho do estagiário (através do cumprimento das atividades realizadas e da frequência/ carga horária);
- Atender as orientações do manual de estágio.

*Nutricionistas do DN:*

- Estabelecer contato com as UC para confirmação das vagas e requisitos para o estágio;
- Manter contato contínuo com os nutricionistas ou responsáveis das UC;
- Participar juntamente com os professores e possíveis estagiários de reunião de esclarecimento das normas e condutas para a realização do estágio;
- Verificar, reunir e encaminhar os termos de compromisso, bem como demais documentos necessários para a realização dos estágios;
- Participar de reuniões com a UC quando necessário;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos estagiários;
- Realizar atualização do manual de estágio semestralmente;
- Atender as orientações do manual de estágio.

*Profissionais Responsáveis da UC:*

- Acompanhar as atividades dos estagiários *in loco*;
- Avaliar o desempenho do estagiário e encaminhar ficha de avaliação para os nutricionistas do Departamento de Nutrição;
- Integrar o estagiário às rotinas inerentes à atividade do nutricionista;
- Estabelecer juntamente com a COE as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário;
- Atender as orientações do manual de estágio.

*Discentes*

- Participar obrigatoriamente das reuniões de estágio;
- Providenciar com a devida antecedência, todos os exames e documentos necessários ao estágio;
- Preencher o termo de compromisso e providenciar todos os documentos exigidos pela UC e CGE e encaminhá-los tempestivamente para os nutricionistas auxiliares de cada disciplina;
- Cumprir a carga horária e o calendário de estágio estabelecido pela COE
- Realizar o Exame de Estágio
- Seguir as normas vigentes estabelecidas para cada local de estágio;
- Realizar com responsabilidade e ética as atividades previstas por cada local de estágio;
- Acatar as deliberações da COE;
- Informar, por escrito e no prazo máximo de 24 horas, aos nutricionistas do DN sobre qualquer eventualidade ocorrida no período de estágio;
- Solicitar, por escrito, ao profissional responsável da UC, com antecedência mínima de uma semana, a dispensa para participar de curso e ou congresso, acatando rigorosamente a decisão do mesmo. Comunicar a decisão aos nutricionistas do DN;
- Atender as orientações do manual de estágio;

Parágrafo único: o discente que descumprir as normas acima estará sujeito, de acordo com decisão da COE, punição inclusive à reprovação na disciplina de estágio referente ao descumprimento.

#### **Da avaliação do desempenho do estagiário:**

A aprovação nos Estágios Supervisionados segue as normas do Regulamento Acadêmico de Graduação da UFJF.

Os alunos que não obtiverem aprovação nas disciplinas de estágios deverão cursar novamente as referidas disciplinas e, portanto, não será considerada a carga horária realizada durante o período em que foi reprovado.

O desempenho do aluno será avaliado, considerando os seguintes aspectos:

- I - desempenho prático;
- II - conhecimento técnico;
- III - aspectos éticos profissionais.

A nota final de cada estágio será resultante da média das notas de aproveitamento atribuídas pelos três segmentos:

- I – professor;
- II – nutricionista DN
- III – profissionais da UC

O aluno que não cumprir a carga horária no período determinado, por estar em condição excepcional nos termos do Decreto Lei nº 1044/69 e da Lei nº 6202/75 terá sua situação definida conforme julgamento e parecer da COE, respaldada pela legislação vigente.

**FONTE:** GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO-UFJF (2014c).

## **Anexo 2: Manual de Estágio – Orientações para as disciplinas estágios curriculares do curso de graduação em Nutrição**

### **APRESENTAÇÃO**

O objetivo deste manual é fornecer informações básicas sobre locais e normas de estágios referentes às disciplinas de estágio obrigatório do curso de Nutrição da UFJF, além de apresentar informações sobre a avaliação do estágio obrigatório.

No currículo do curso de Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora os estágios obrigatórios se realizam no nono e décimo períodos do curso. São disciplinas constantes do programa do curso e realizadas em campos previamente determinados. As disciplinas de estágio obrigatório compreendem as seguintes áreas: Nutrição Clínica (NC), Nutrição Social (NS) e Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN). As atividades dos alunos são acompanhadas por um professor, por um nutricionista do Departamento de Nutrição (DN) da UFJF e por um profissional responsável que atue na unidade concedente. A carga horária de cada um dos estágios obrigatórios é de 255 horas, cursadas em semanas consecutivas.

A leitura completa deste manual é imprescindível para o completo entendimento e para a boa execução dos estágios obrigatórios e quaisquer dúvidas devem ser dirimidas junto aos professores orientadores e aos nutricionistas do DN. Os casos omissos não constantes nesse manual serão considerados e decididos pela COE (Comissão Orientadora de Estágio).

As atividades do estágio seguem rigorosamente um cronograma de organização do estágio (...).

### **1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PARA O ESTÁGIO:**

- Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e Plano de Atividades do Estágio:
  - *Em três vias cada, que devem ser retiradas no Departamento de Nutrição da UFJF, em data previamente agendada. O aluno deverá providenciar a assinatura da UC. Após assinatura, essas vias deverão ser protocoladas na Central de Atendimento da UFJF com antecedência mínima de 6 dias úteis do início do estágio.*
- Cartão de vacinação atualizado;
- Resultados dos exames obrigatórios (somente para os campos que solicitarem);
- Outros documentos, de acordo com a exigência de cada UC (...).

### **2. EXAMES OBRIGATÓRIOS**

Caso a UC solicite, os exames laboratoriais deverão ser efetuados para a realização dos estágios obrigatórios. Os exames podem variar conforme exigência de cada UC (...).

### **3. VACINAS OBRIGATÓRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS ESTÁGIOS**

Os alunos devem portar a carteira de vacinação atualizada. As vacinas podem variar conforme exigência de cada UC (...).

#### 4. SEGURO DE VIDA

A UFJF contrata seguro de vida com cobertura para todos os alunos em estágio obrigatório. O número da apólice de seguro será fornecido em tempo oportuno.

#### 5. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

O desempenho do aluno será avaliado, considerando os aspectos de desempenho prático, conhecimento técnico e aspectos éticos profissionais.

Os Nutricionistas da Unidade Concedente e do Departamento de Nutrição avaliarão os alunos através de formulários específicos, a saber: Ficha de Avaliação do Preceptor (...) e Ficha de Avaliação do Nutricionista do Departamento de Nutrição (...). A avaliação do Professor Orientador se diferencia para cada área de estágio e está detalhada nas informações de cada área, mais adiante neste manual. Também deverá ser preenchida, assinada e entregue ao professor orientador, ao final do estágio, a Declaração de Frequência com a finalidade de atestar o cumprimento da carga horária mínima do estágio (...).

A **nota final** de cada estágio, com valor de 0 a 100 pontos, será resultante da média ponderada das notas de aproveitamento atribuídas pelos avaliadores, de acordo com os pesos apresentados abaixo:

- Professor: notas das avaliações específicas de cada área, com valor de 0 a 100 pontos e peso 2;
- Nutricionista do DN: nota resultante da ficha de avaliação específica, com valor de 0 a 100 pontos e peso 2;
- Nutricionista da UC: nota resultante da ficha de avaliação específica, com valor de 0 a 100 pontos e peso 1.

#### 6. CONDUTAS E POSTURAS DO ESTAGIÁRIO

- Portar-se em todas as situações e ambientes de forma adequada, zelando por seu nome, pela reputação dos nutricionistas e pelo nome da UFJF;
- Conhecer e observar as “Normas para Estágio Obrigatório do Curso de Nutrição” determinadas pela COE do Departamento de Nutrição da UFJF;
- Buscar informações sobre a instituição/empresa concedente antes do início das atividades;
- Respeitar os princípios éticos;
- Respeitar e cumprir a rotina do serviço, respeitar a hierarquia e as normas da instituição concedente;
- Cumprir todos os horários destinados à entrada, saída, bem como o horário das refeições que serão estabelecidos com antecedência pelo local em que o aluno irá cumprir o estágio;
- Utilizar um vocabulário apropriado, o mais técnico possível, evitando o uso de gírias e siglas com os clientes e funcionários;
- Manter o tom de voz discreto, evitando falar alto ou gritar em qualquer ambiente;
- Manter-se cooperativo com os colegas e colaboradores; estar aberto aos debates, buscando cooperar e participar dos trabalhos;

- Utilizar as várias áreas do conhecimento para perceber e compreender os problemas e ser ativo na busca de soluções juntamente com os demais envolvidos;
- Assumir as responsabilidades, permanecendo atento às implicações dos seus atos;
- Valorizar a responsabilidade de cada trabalhador em relação à qualidade e à quantidade do produto ou serviço a ser oferecido;
- O aluno deve comunicar imediatamente ao profissional responsável da UC e ao nutricionista responsável do DN quaisquer intercorrências durante o estágio;
- Apresentar os trabalhos solicitados pela UC, dentro dos prazos previstos ou justificar qualquer possível atraso;
- Os telefones da UC devem ser utilizados somente mediante autorização prévia;
- O uso de celulares deve ser feito com parcimônia e bom senso, evitando seu uso no ambiente de trabalho;
- Os fumantes devem observar os locais apropriados e verificar as indicações de proibição dessa prática, além de procurar minimizar os odores causados por este hábito;
- Estar atento às normas e padrões estabelecidos dentro da UC, e usar roupas adequadas, vestindo-se sempre de forma discreta, utilizando sapatos fechados e crachá de identificação;
- Caso a UC não tenha modelo próprio de crachá, o aluno deverá utilizar como crachá a Carteira de Estudante da UFJF em porta-crachá de plástico. O uso de modelo próprio de crachá da UC não exclui a exigência de portar a carteirinha da universidade;
- Não devem ser utilizadas blusas decotadas, muito curtas e cavadas, transparências, saias curtas, maquiagem exagerada e calças excessivamente justas, evitar o uso de adornos, mesmo ao chegar na UC;
- Cabelos médios e longos devem estar preferencialmente presos;
- Quando necessário o aluno deverá providenciar e utilizar o uniforme exigido pelo local de estágio ou jaleco branco, comprido e de mangas longas, com os botões fechados;
- Levar para o campo de estágio somente o material necessário (evitando bolsas grandes ou sacolas).

**ATENÇÃO:** Os alunos em estágio em UAN devem obedecer também às seguintes orientações:

- O calçado deve ser fechado, com solado antiderrapante, sem salto e de couro ou borracha (sapato de segurança branco);
- Em UANs não é permitido, em hipótese alguma, o uso de saias e bermudas;
- O cabelo deve estar totalmente preso com rede ou touca, inclusive para homens;
- Não é permitido o uso de nenhum tipo de adorno, maquiagem e perfume;
- As unhas devem estar curtas e sem esmaltes;
- Não é permitido o uso de barbas, bigodes ou cavanhaques.

## 7. INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN)

### • Introdução

A Lei no 8.234, de 17 de setembro de 1991, que regulamenta a profissão de Nutricionista indica que planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição são atribuições exclusivas do Nutricionista e a Resolução CFN Nº 380/2005 que trata sobre as atribuições do nutricionista por área de atuação diz que compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições em UAN, planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Realizar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas e privadas.

Os objetivos do estágio nesta área de atuação são proporcionar ao aluno o contato com a área, conduzindo a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso, além de desenvolver no estagiário espírito de equipe e liderança participativa, aspectos relevantes nos relacionamentos interpessoais com chefias, funcionários e clientes em uma UAN.

### • Locais de estágio

Os locais de estágio são definidos a cada semestre e são distribuídos conforme disponibilidade de vagas nas empresas. As documentações exigidas e que deverão ser apresentadas ao local de estágio são solicitadas aos estagiários conforme o local definido para a realização do mesmo.

Os estágios em UAN são realizados em unidades produtoras de refeições de pequeno, médio e grande porte, de acordo com a disponibilidade dos convênios na UFJF. Havendo interesse do aluno, um novo convênio poderá ser firmado com alguma unidade, para isso, o aluno deve apresentar a proposta de campo de estágio para avaliação e aprovação pela COE.

### • Atividades a serem desenvolvidas no estágio em UAN

As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário devem acompanhar a rotina desempenhada pelo responsável da UC, atendendo sempre as atividades obrigatórias e complementares do nutricionista por campo de atuação descritas na Resolução CFN Nº 380/2005 (disponível em <http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2005/res380.pdf>).

### • Avaliação

O aluno deverá elaborar e executar uma atividade de contribuição para a UC. O tema desta atividade será discutido com o nutricionista da UC, com o nutricionista do DN e com o professor orientador e deverá ser escolhido de acordo com a demanda apresentada pela UAN. Sugestões de assuntos para a atividade: realização de treinamento para os funcionários; elaboração ou revisão de manual de Boas Práticas de Manipulação; avaliação nutricional da clientela; avaliação de qualidade do cardápio; padronização de receitas e desenvolvimento de novas preparações; elaboração de impressos; controle de restos e sobras; análise de desperdício; controle de custos; elaboração de programa de orientação nutricional à clientela. A atividade e seus resultados deverão ser apresentados para avaliação através do formulário específico (...).

A avaliação do estágio será feita também através de uma prova que contemplará todos os conhecimentos da área de Alimentos e UAN vistos durante o

curso. A prova ocorrerá sempre na última semana de estágio, com data a ser agendada pela COE.

## **8. INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO SOCIAL (NS)**

### **• Introdução**

Segundo o fundamento Legal: Inciso VII do Artigo 3º e incisos III, VII, VIII, IX e Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei nº 8.234/91; compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições na área de Saúde Coletiva, prestar assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos sadios, ou enfermos, através de ações, programas, pesquisas e eventos, direta ou indiretamente relacionados à alimentação e nutrição, visando à prevenção de doenças, promoção, manutenção e recuperação da saúde.

### **• Locais de estágio**

O estágio supervisionado em NS poderá ser realizado em instituições públicas ou privadas, em unidades de atenção primária à saúde (UAPS), creches, escolas, ambulatório, instituições de longa permanência para idosos, unidades de vigilância sanitária, etc.

### **• Atividades a serem desenvolvidas no estágio em NS**

As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário devem acompanhar a rotina desempenhada pelo responsável da UC, atendendo sempre as atividades obrigatórias e complementares do nutricionista por campo de atuação descritas na Resolução CFN Nº 380/2005 (**disponível em** <http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2005/res380.pdf>). As atividades a serem desenvolvidas durante o estágio estarão descritas no plano de atividades do estágio.

### **• Avaliação**

O aluno deverá elaborar e executar um projeto de contribuição para a UC. O tema deste projeto será discutido com o nutricionista da UC, com o nutricionista do DN e com o professor orientador e deverá ser escolhido de acordo com a demanda apresentada pela UC. O projeto deverá ser apresentado seguindo o modelo da COE (...) e entregue na terceira semana de estágio. Os resultados do projeto devem ser apresentados, sob forma de relatório, de acordo com o roteiro indicado (...), ou seja, o relatório refere-se às atividades do projeto.

Todos os alunos que realizarem atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) devem apresentá-las utilizando a “Ficha técnica de atividades de EAN” (...). É importante destacar que todas as atividades de EAN a serem realizadas no estágio devem ser enviadas ao professor orientador com no mínimo uma semana de antecedência de sua aplicação.

A avaliação do estágio também contemplará a elaboração de um portfólio, a ser elaborado ao longo do estágio e entregue no último dia. A intenção do portfólio é levar o estudante a acumular sua produção ao longo desse processo de formação, de maneira que, ao final do estágio, ele tenha dados e análises que contribuirão tanto para a organização de sua prática quanto para levantamento de temas ou problemas a serem estudados com mais profundidade. Além disso, permitirá uma avaliação processual e formativa do discente. Desta forma, o portfólio representa

TODAS as atividades realizadas no estágio e, não apenas àquelas referentes ao projeto. (...)

O portfólio deve ser confeccionado em conformidade com regras listadas a seguir:

A confecção do portfólio é individual, mesmo que o projeto tenha sido realizado em dupla. Deve ser feito, preferencialmente, sob forma criativa. Os três melhores portfólios da turma serão escolhidos por uma comissão de professores e expostos no Departamento de Nutrição para conhecimento dos demais discentes e professores.

Todas as avaliações devem ser entregues impressas e na forma digital (em CD, arquivo *Word*). Em relação ao portfólio, as cópias digitais podem conter as fotos do mesmo.

A data limite para entrega do portfólio, relatório e fichas técnicas é o último dia de estágio.

Em resumo, a avaliação do estágio em Nutrição Social consistirá em:

- Avaliação da nutricionista da UC,
- Avaliação da nutricionista do DN,
- Projeto de contribuição para a UC,
- Relatório referente ao projeto de contribuição para a UC,
- Fichas técnicas de atividades de EAN,
- Portfólio referente às atividades e vivências do estágio.

## **9. INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA (NC)**

### **• Introdução**

O estágio obrigatório em NC tem como objetivo geral proporcionar ao aluno a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso. Os alunos prestarão assistência dietoterápica a indivíduos enfermos, através da atenção dietética compreendendo as atividades de anamnese alimentar, avaliação nutricional, evolução dietoterápica, prescrição e cálculo de dieta, orientação de alta. As atividades compreenderão as etapas de observação, execução compartilhada e execução sob supervisão.

### **• Locais de estágio**

Segundo a Lei nº 8.234/91 compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições na área de NC, prestar assistência dietética e promover educação nutricional a indivíduos, sadios ou enfermos, em nível hospitalar, ambulatorial, domiciliar e em consultórios de nutrição e dietética, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde.

Desta forma, os seguintes campos podem se tornar UC para o estágio obrigatório em NC:

- a) Hospitais gerais;
- b) Hospitais especializados (ex: hospital especializado em oncologia, etc.);
- c) Empresa especializada em terapia nutricional (enteral, parenteral e suplementação oral) com serviço e/ou atividades de nutrição clínica dentro de hospitais gerais ou especializados.

### **• Atividades a serem desenvolvidas no estágio em NC**

As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário devem acompanhar a rotina desempenhada pelo nutricionista da UC, atendendo sempre as atividades obrigatórias e complementares do nutricionista por campo de atuação descritas na Resolução CFN Nº 380/2005 (disponível em <http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2005/res380.pdf>). As atividades a serem desenvolvidas durante o estágio estarão descritas no plano de atividades do estágio.

Antes do início das atividades do estágio, os alunos devem conhecer a Norma Regulamentadora nº 32 (NR32), norma do Ministério do Trabalho que estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde (disponível em <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf>).

Ao iniciar o estágio, o aluno deve conhecer as normas da Comissão de Controle de Infecção (CCIH) da UC. A CCIH é um grupo de profissionais da área de saúde, de nível superior, formalmente designado para planejar, elaborar, implementar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

#### • **Avaliação**

O aluno em Estágio Obrigatório em Nutrição Clínica será avaliado na sua atuação prática (pela nutricionista da UC e nutricionista do DN) e acadêmica (professores).

Com relação à parte acadêmica, os alunos deverão elaborar através do modelo (...) 01 (um) estudo de caso de paciente internado ou em tratamento na UC. Ao finalizar o estágio, em data combinada com o professor orientador, o aluno deverá entregar a versão impressa do estudo de caso clínico juntamente com um CD, onde deverão estar salvos o estudo de caso em arquivo do Word, e o cálculo das dietas em planilha Excel.

O aluno também será avaliado semanalmente, durante as reuniões de estágio com o professor orientador, em relação à produção do estudo de caso e as tarefas semanais que forem solicitadas pelo professor. A presença nas reuniões semanais é obrigatória. As faltas deverão ser justificadas, obrigatoriamente, com a entrega de atestado (atestado médico do aluno ou atestado de óbito de familiar do aluno). A ausência, sem justificativa, implicará na não obtenção dos pontos desta etapa.

**A não entrega do estudo de caso clínico na versão impressa e em CD implicará na não obtenção dos pontos desta etapa. O atraso na entrega acarretará desconto de 20 pontos. Após 5 dias de atraso será considerado não entrega do estudo de caso.**

Com relação à parte prática, o aluno será avaliado pelo nutricionista do DN e da UC, em fichas próprias de avaliação do estágio. O desempenho do aluno será avaliado, considerando os aspectos de desempenho prático, conhecimento técnico e aspectos éticos profissionais.

A nota final do Estágio de NC será resultante da média ponderada dos seguintes itens:

I – nota da avaliação das reuniões semanais (avaliado pelo professor orientador): de 0 a 100, peso 2;

II – nota do estudo de caso (avaliado pelo professor orientador): de 0 a 100, peso 1;

III – nota da nutricionista do DN (ficha de avaliação): de 0 a 100, peso 2;

IV – nota da nutricionista da UC (ficha de avaliação): de 0 a 100, peso 1;

NOTA FINAL: de 0 a 100, média ponderada dos itens supra.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As orientações constantes deste manual devem ser seguidas para a boa execução e conclusão satisfatória dos estágios. Quaisquer dúvidas existentes deverão ser apresentadas aos responsáveis por cada área de estágio para discussão. Os casos omissos não contemplados neste manual serão analisados pela COE.

(...)

**Fonte:** retirado e adaptado de COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

**ANEXOS DO MANUAL DE ESTÁGIO:****CRONOGRAMA DE ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
Aproximadamente 7 meses antes do primeiro estágio	Atualizar cartão de vacinas (principalmente hepatite B – 3 doses)
Aproximadamente 4 meses antes do primeiro estágio	Reunião na UFJF para cadastro dos alunos que farão estágio e outros assuntos relacionados.
Aproximadamente 3 meses antes do primeiro estágio	Reunião na UFJF para tratar da distribuição dos alunos por campo de estágio, horário/local do estágio, uniforme, aparência, avaliação e outros assuntos relacionados; Providenciar vias e assinaturas do termo de compromisso e plano de atividades.
Aproximadamente 30 dias antes do início do estágio	Providenciar exames necessários para o estágio, caso a UC os exija.
Até 6 dias úteis antes do início do estágio	Protocolar termo de compromisso e plano de atividades na Central de Atendimento da UFJF.
1º dia de estágio	Apresentação na UC e aos funcionários da equipe; Início do acompanhamento das atividades diárias na UC.
2º ao penúltimo dia	Realização das atividades diárias, respeitando a rotina da UC; Realização das atividades propostas no plano de atividades do estágio.
Último dia (5ª feira)	Recolher com o nutricionista da UC: -ficha de avaliação de desempenho -declaração de frequência Essas fichas deverão ser preenchidas, assinadas e colocadas em envelope lacrado; Finalização do estágio.
Dia seguinte ao final do estágio (6ª feira)	Avaliação final do estágio (prova)
A combinar com o professor orientador e/ou nutricionista do DN	Entrega do envelope com as fichas de avaliação e frequência e dos estudos de caso/projetos/relatórios.

**Fonte:** adaptado de COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

## Ficha de Avaliação do Preceptor do Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



COE – COMISSÃO ORIENTADORA DE  
ESTÁGIO

### FICHA DE AVALIAÇÃO - PRECEPTOR

Estágio Supervisionado em: ( ) Nutrição Clínica ( ) Nutrição Social ( ) UAN

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Local do Estágio: \_\_\_\_\_

Preceptor: \_\_\_\_\_

**Atribuir nota aos conceitos abaixo dentro da escala de 0 a 10 – para cada quesito:**

ASPECTOS	CONCEITOS	NOTA
1. <b>Nível de conhecimento teórico:</b>	Conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.	
2. <b>Nível de conhecimento prático:</b>	Conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.	
3. <b>Produtividade:</b>	Rapidez e facilidade em interpretar, colocar em prática ou entender as atividades programadas.	
4. <b>Organização:</b>	Uso de meios racionais, em função da organização e adequação da sistemática de trabalho.	
5. <b>Iniciativa:</b>	Desenvolvimento das atividades de estágio dentro do nível de autonomia adequado, assumindo as decisões que lhe competem.	
6. <b>Interesse:</b>	Demonstração de sensibilidade pelas questões pertinentes ao estágio e às atividades desenvolvidas, procurando desempenhá-las de forma dinâmica.	
7. <b>Assiduidade e Pontualidade:</b>	Comparecimento nos dias exigidos, comparecimento no horário determinado.	
8. <b>Postura profissional:</b>	Atitude adequada no desempenho das atividades na empresa.	
9. <b>Integração e cooperação:</b>	conhecer o campo, sua dinâmica e funcionamento; disposição para colaborar com os colegas no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum.	
10. <b>Responsabilidade:</b>	Cumprimento das atividades e deveres decorrentes do estágio.	
<b>TOTAL</b>		

#### ORIENTAÇÕES:

1. Esta avaliação deve ser entregue ao nutricionista da UFJF, supervisor do estágio.
2. É facultativa a discussão com o estagiário das notas atribuídas.

3. Caso não seja possível avaliar o estagiário em algum dos itens, favor preencher o campo com a sigla NA (não se aplica).
4. Este é o único instrumento solicitado pelo Departamento de Nutrição/UFJF para avaliação do aluno nos locais conveniados.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Preceptor de Estágio

**Fonte:** adaptado de COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

## Ficha de Avaliação do Nutricionista do Departamento de Nutrição da UFJF



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



COE – Comissão Orientadora de Estágio

### FICHA DE AVALIAÇÃO – NUTRICIONISTA DN

Estágio Supervisionado em: ( ) Nutrição Clínica ( ) Nutrição Social ( ) UAN

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Local do Estágio: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

#### Atribuir nota aos conceitos abaixo dentro da escala de 0 a 10:

Em relação às atividades desenvolvidas junto ao nutricionista do Departamento de Nutrição, por ocasião da preparação do estágio e das visitas à Unidade Concedente, por contato telefônico ou por e-mail, o aluno:	NOTA
1. Cumpriu as exigências anteriores ao início do estágio de forma adequada e com postura condizente com a atividade profissional.	
2. Executou e desenvolveu visão crítica a respeito das atividades de rotina do serviço.	
3. Quando necessário, propôs alternativas adequadas às atividades de rotina do serviço.	
4. Demonstrou possuir embasamento teórico adequado para a execução das atividades do estágio.	
5. Demonstrou autonomia e segurança no desenvolvimento das atividades do estágio.	
6. Integrou-se ao serviço, à equipe e aos colegas, conhecendo o campo, sua dinâmica e funcionamento e demonstrando atitudes cooperativas no trabalho em equipe.	
7. Buscou orientações para solucionar problemas e dúvidas e resolver situações.	
8. Foi capaz de compreender a realidade do serviço e propor um trabalho relevante para a Unidade Concedente e para seu desenvolvimento profissional.	
9. Foi capaz de desenvolver as atividades propostas no projeto/relatório/estudo de caso, atingiu o objetivo proposto e apresentou resultados efetivos à Unidade Concedente.	
10. Apresentou maturidade e postura condizentes com a atividade profissional.	
<b>TOTAL</b>	

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Avaliador

**Fonte:** adaptado de COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

## Declaração de Frequência



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



COE – Comissão Orientadora de Estágio

## DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Estágio Supervisionado em: ( ) Nutrição Clínica ( ) Nutrição Social ( ) UAN

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Local do Estágio: \_\_\_\_\_

Nutricionista do local de Estágio: \_\_\_\_\_

Declaramos, para os devidos fins, que o aluno supracitado cumpriu a carga horária mínima de 255 horas de estágio curricular obrigatório, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do preceptor

**Fonte:** adaptado de COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

**Formulário do Projeto de Contribuição do Estágio em UAN****TRABALHO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A UNIDADE  
CONCEDENTE DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM UNIDADE DE  
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Nome do aluno:

Número de matrícula:

Período de estágio: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Unidade Concedente:

Nutricionista responsável pela UC:

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS**

(Descreva, de forma sucinta, a demanda apresentada pela UC e os objetivos do trabalho desenvolvido).

Máximo de 20 linhas

**MATERIAIS E MÉTODOS**

(Descreva a metodologia utilizada para a execução do trabalho)

Máximo de 20 linhas

**RESULTADOS OBTIDOS**

(Descreva os resultados obtidos com trabalho realizado na UC. Se houver necessidade de apresentar documentos, material impresso, fotos ou outro tipo de material relacionado ao trabalho desenvolvido, os mesmos devem ser entregues em anexo a este formulário).

Máximo de 50 linhas

**Fonte:** adaptado de COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

**Formulário de Apresentação de Projeto no Estágio em Nutrição Social****TRABALHO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A UNIDADE  
CONCEDENTE DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM NUTRIÇÃO  
SOCIAL**

Nome do aluno:

Número de matrícula:

Período de estágio: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Unidade Concedente:

Nutricionista responsável pela UC:

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS**

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações significativas que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema. Relevância do problema para a saúde coletiva. Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente à execução da proposta. Enuncie os objetivos gerais e específicos do trabalho desenvolvido.

Máximo de 25 linhas

**MATERIAIS E MÉTODOS**

(Descreva a metodologia utilizada para a execução do trabalho)

Máximo de 25 linhas

**RESULTADOS OBTIDOS**

(Descreva os resultados obtidos com trabalho realizado na UC. Se houver necessidade de apresentar documentos, material impresso, fotos ou outro tipo de material relacionado ao trabalho desenvolvido, os mesmos devem ser entregues em anexo a este formulário).

Máximo de 25 linhas

<b>RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES</b> A partir dos resultados observados quais as recomendações para solucionar/minimizar o problema abordado e, quais sugestões de atividades para os próximos estágios.
Máximo de 30 linhas

**Fonte:** adaptado de COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

**Formulário de Apresentação do Relatório do Projeto no Estágio em Nutrição Social**

**RELATÓRIO DO PROJETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A UNIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM NUTRIÇÃO SOCIAL**

Nome do aluno:

Número de matrícula:

Período de estágio: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Unidade Concedente:

Nutricionista responsável pela UC:

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS**

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações significativas que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema. Relevância do problema para a saúde coletiva. Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente à execução da proposta. Enuncie os objetivos gerais e específicos do trabalho desenvolvido.

Máximo de 25 linhas

**MATERIAIS E MÉTODOS**

(Descreva a metodologia utilizada para a execução do trabalho)

Máximo de 25 linhas

**RESULTADOS OBTIDOS**

(Descreva os resultados obtidos com trabalho realizado na UC. Se houver necessidade de apresentar documentos, material impresso, fotos ou outro tipo de material relacionado ao trabalho desenvolvido, os mesmos devem ser entregues em anexo a este formulário).

Máximo de 25 linhas

<b>RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES</b> A partir dos resultados observados quais as recomendações para solucionar/minimizar o problema abordado e, quais sugestões de atividades para os próximos estágios.
Máximo de 30 linhas
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> (Insira as referências utilizadas neste trabalho).

**Fonte:** adaptado de COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

## Ficha de atividades em EAN – Estágio em Nutrição Social



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO SOCIAL

FICHA TÉCNICA DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL



## NOME DA INSTITUIÇÃO

Nome da atividade

Desenvolvimento: Nomes dos alunos e professores responsáveis

**1. Público Alvo:****1.1 Número de Participantes:****1.2 Local:****1.3 Data ou Período:** Data ou período em que a atividade será realizada.**1.4 Duração total:** Duração total da atividade.**2. Objetivo**

(Máximo de 3 linhas).

**3. Material necessário**

Citar todos os materiais necessários para a realização da atividade, bem como as quantidades utilizadas.

**4. Métodos**

Dissertar sobre a realização da atividade descrevendo detalhadamente a realização da mesma. (Tamanho: livre)

**5. Avaliação da atividade**

Apresentar a proposta de avaliação da intervenção.

**6. Referências**

Referências utilizadas para embasamento da atividade de educação alimentar e nutricional.

**6. Anexos**Inserir materiais desenvolvidos (imagens, fotos, folders, etc.).  
(Item opcional).**Fonte:** adaptado de COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

## Portfólio – Estágio em Nutrição Social

### Roteiro para elaboração do portfólio:

- a) Minha Trajetória: Relato das principais atividades que contribuíram para o local de estágio e meu aprendizado, descrevendo as expectativas e dificuldades ao longo da trajetória de estágio.
  
- b) Campo de Estágio: Breve descrição e percepção do local do estágio.
  
- c) Atividades realizadas: Descrição resumida das atividades diárias realizadas durante o trabalho na unidade. Deve incluir impressões, reflexões e análises.
  
- d) Conquistas e Avaliações: Descrição das experiências aprendidas com a disciplina “Estágio Supervisionado em Nutrição Social”, suas conquistas pessoais e profissionais, pontos positivos e negativos das atividades e, uma avaliação conclusiva sobre o estágio.

**Fonte:** adaptado de COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

## **Modelo para elaboração do Estudo de Caso Clínico – Estágio em Nutrição Clínica**

### **ESTUDO DE CASO**

Individual

Estudo de caso COMPLETO de 1 paciente.

Sem limite de páginas

Orientação e correção: professor orientador

Entrega: impresso e em CD

Estrutura:

### **CAPA**

Data:

Estagiário:

Professor orientador:

Nome do hospital:

Nutricionista responsável do hospital:

### **Apresentação do paciente**

Dados pessoais, história social, história familiar, história pregressa, etc.

### **História da doença atual, sinais e sintomas**

Que motivaram a internação

### **Triagem nutricional**

Como, quando foi realizado e resultado obtido

### **Referencial teórico**

A respeito da doença de base, fisiopatologia, alterações patológicas associadas, alterações esperadas do estado nutricional e conduta nutricional preconizada (avaliação, prescrição, evolução)

### **Conduta nutricional**

Avaliação nutricional (subjetiva, antropométrica, bioquímica, consumo alimentar)

Avaliação das interações droga-nutriente

Diagnóstico nutricional

Necessidades nutricionais

Plano dietoterápico e prescrição dietoterápica

### **Evolução dietoterápica e clínica**

### **Análise crítica**

Da evolução do paciente, das condutas adotadas, comparado com os dados da literatura

### **Conclusão**

### **Referências bibliográficas**

### **Anexos**

**Fonte:** adaptado de COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (2014).

### Anexo 3: Termo de Compromisso do Estagiário (modelo PROGRAD)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO

Preencher, carimbar e assinar TRÊS VIAS de igual teor

1º via: discente; 2º via: Instituição concedente; 3º via: Coordenação de Estágios da  
PROGRAD

**Todas as informações deste documento devem ser DIGITADAS**

O(A) ..... (Indicar a razão social da concedente do estágio), representado(a) pelo(a) ..... (Indicar o nome do responsável pela concedente do estágio), doravante denominado(a) **CONCEDENTE** e o(a) acadêmico(a) ..... (**Indicar o nome do aluno que realizará o estágio**), aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de ..... (**Indicar o curso do aluno**), matrícula nº ..... (**Indicar o nº de matrícula do aluno na UFJF**) na Universidade Federal de Juiz de Fora, CPF nº **000.000.000-00**, nascido(a) em **dia/mês/ano**, doravante denominado(a) **ESTAGIÁRIO**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, firmam, com a interveniência da UFJF, o presente termo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Este Termo de Compromisso de Estágio tem por finalidade proporcionar experiência prática, formação e aperfeiçoamento técnico-profissional ao **ESTAGIÁRIO**.

**SEGUNDA:** A **CONCEDENTE** obriga-se a conceder ao estudante todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, designando supervisor para acompanhá-lo e cumprindo e fazendo cumprir o Plano de Atividades do Estágio previamente elaborado pelo professor da disciplina de estágio ou sob sua supervisão e aprovado pela Comissão Orientadora de Estágio (COE), em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

**TERCEIRA:** O **ESTAGIÁRIO** obriga-se a cumprir as normas internas da **CONCEDENTE**, principalmente, as relativas ao estágio, as quais declara expressamente conhecer, e a elas aderir, bem como a cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo.

**QUARTA:** O **ESTAGIÁRIO** responderá por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das cláusulas do presente Termo de Compromisso.

**QUINTA:** As atividades de estágio serão exercidas de ...../...../20..... a ..../..../20.....

**SEXTA:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por iniciativa de uma das partes envolvidas, bastando, para tanto, um comunicado, por escrito, de uma parte à outra, com 30 (trinta) dias de antecedência, assim como a elaboração do Termo de Rescisão, o qual deverá ser assinado por todos os envolvidos na celebração do Termo de Compromisso.

**SÉTIMA:** A carga horária do estágio, objeto do presente Termo de Compromisso será de ... (**Indicar o nº de horas semanais do estágio**) horas/semana.

**OITAVA:** O estágio será desenvolvido de ..... a ..... (**Indicar o(s) dia(s) da semana em que será realizado o estágio**), no horário de ..... h às ..... h. (A soma destes horários deverá estar de acordo com as horas semanais indicadas na Cláusula Sétima)

**NONA:** O **ESTAGIÁRIO** declara concordar com as normas internas da **CONCEDENTE** quanto ao acompanhamento de seu estágio, assim como sujeitar-se aos processos específicos de avaliação e acompanhamento do(s) departamento(s) responsável.

**DÉCIMA:** O **ESTAGIÁRIO** obriga-se a elaborar um relatório de suas atividades de acordo com o planejamento previsto no Plano de Atividades do Estágio, em prazo não superior a seis meses de duração do estágio.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** O **ESTAGIÁRIO** não terá para qualquer efeito, vínculos empregatícios com a **CONCEDENTE**.

**DÉCIMA SEGUNDA:** O **ESTAGIÁRIO** que, durante o período de estágio desistir do curso, trancar matrícula ou concluí-lo, terá o Termo de Compromisso automaticamente cancelado.

**DÉCIMA TERCEIRA:** A **Universidade Federal de Juiz de Fora** fará, para o **ESTAGIÁRIO** Seguro de Acidentes Pessoais que tenham como causa direta o desempenho das atividades de estágio.

**DÉCIMA QUARTA:** Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal de Juiz de Fora - MG, para resolver quaisquer casos pendentes que provenham de reclamação de uma das partes deste Termo de Compromisso.

Juiz de Fora, ..... de .....de 20.....

---

Estagiário  
(Assinatura por extenso)

---

Concedente  
(Assinatura sob carimbo pessoal ou por extenso)

---

Universidade Federal de Juiz de Fora – MG

**Fonte:** COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS – PROGRAD – UFJF (2014).

## Anexo 4: Plano de Atividades do Estágio (modelo PROGRAD)



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

### PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Preencher e assinar TRÊS VIAS de igual teor  
1ª via: Discente; 2ª via: Concedente do estágio; 3ª via: Coordenação de Estágios da PROGRAD  
Todas as informações deste documento devem ser DIGITADAS

<p>Estagiário: .....</p> <p>Matrícula UFJF: .....</p> <p>( ) Estágio Obrigatório ( ) Estágio Não Obrigatório</p>	<p><b>CURSO:</b> .....</p> <p><b>Disciplina:</b> (preencher quando se tratar de <b>Estágio Obrigatório</b> ou de <b>Estágio Não Obrigatório</b> dos cursos de Sistemas de Informação e Ciência da Computação)</p> <p><b>Código da Disciplina:</b> (preencher quando se tratar de <b>Estágio Obrigatório</b> ou de <b>Estágio Não Obrigatório</b> dos cursos de Sistemas de Informação e Ciência da Computação)</p> <p><b>Turma:</b> (preencher quando se tratar de <b>Estágio Obrigatório</b> ou de <b>Estágio Não Obrigatório</b> dos cursos de Sistemas de Informação e Ciência da Computação)</p>
<p>Instituição Concedente do Estágio: .....</p> <p>Área/Setor do Estágio: .....</p>	<p><b>Responsável pela Supervisão do Estagiário na Concedente</b></p> <p>Nome: .....</p> <p>Cargo/Função: .....</p> <p>Formação: .....</p> <p>Nº Registro Profissional: .....</p>
<p>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS</p>	
<p><b>Avaliação do Presidente da Comissão Orientadora de Estágio – COE</b></p> <p><input type="checkbox"/> deferido    <input type="checkbox"/> indeferido</p> <p style="text-align: right;">Data: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura sob carimbo pessoal</p>	
<p><b>Professor(a) Orientador(a) do estágio na UFJF: .....</b> Digitar o nome do(a) professor(a)</p> <p><b>Assinatura:</b> _____</p>	
<p><b>Assinatura do Responsável pela Supervisão do Estagiário na Concedente</b></p> <p>_____</p> <p>Assinatura sob carimbo pessoal ou por extenso</p>	<p style="text-align: center;"><b>Estagiário</b></p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura por extenso</p>

Fonte: COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS – PROGRAD – UFJF (2014).

## **Anexo 5: Descrição das atividades a serem desenvolvidas nos Estágios de Nutrição Clínica, UAN e Nutrição Social, conforme análise dos Planos de Atividades do Estágio**

### **Nutrição Clínica (em todos os planos de atividades):**

- Conhecer os protocolos e o funcionamento do Serviço, bem como as atribuições e atividades desenvolvidas pelo nutricionista responsável;
- Realizar triagem nutricional e avaliação do estado nutricional dos pacientes;
- Elaborar o diagnóstico nutricional e estimar as necessidades nutricionais dos pacientes;
- Elaborar a prescrição dietética e calcular o plano dietoterápico dos pacientes;
- Acompanhar a evolução nutricional dos pacientes;
- Registrar, em prontuário, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo Serviço e com aprovação do nutricionista responsável;
- Supervisionar a distribuição e administração de dietas aos pacientes, realizando o controle de ingestão;
- Realizar orientação nutricional, visando à alta hospitalar do paciente;
- Promover educação alimentar e nutricional para pacientes, familiares ou responsáveis;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas na área do Lactário;
- Interagir com a equipe multiprofissional e a EMTN (Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional);
- Apresentar, ao Departamento de Nutrição, um relatório final, conforme as normas do Manual de Estágio do curso de Nutrição da UFJF.

### **Estágio em UAN (em todos os planos de atividades):**

- Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, além de coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias; adequando-os ao perfil epidemiológico da clientela atendida e respeitando os hábitos alimentares;
- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção de fornecedores, procedência dos alimentos, bem como sua compra, recebimento e armazenamento de alimentos;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias;
- Elaborar, implantar, avaliar e atualizar, sempre que necessário, o Manual de Boas Práticas, os procedimentos operacionais padronizados (POP) e métodos de controle de qualidade de alimentos, em conformidade com a legislação vigente;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios;
- Planejar, coordenar, supervisionar e/ou executar programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores;
- Promover programas de educação alimentar e nutricional para clientes;
- Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária;

- Implantar e supervisionar o controle periódico das sobras, do resto-ingestão e análise de desperdícios, promovendo a consciência social, ecológica e ambiental;
- Participar da definição do perfil, do recrutamento, da seleção e avaliação de desempenho de colaboradores.

**Estágio em Nutrição Social, para o estágio em creches, escolas e instituições de longa permanência:**

- Colaborar e/ou participar das ações relativas ao diagnóstico, avaliação e monitoramento nutricional do escolar;
- Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental;
- Programar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os as faixas etárias e perfil epidemiológico da população atendida, respeitando os hábitos alimentares;
- Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção compra, armazenamento;
- Produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade dos produtos, observadas as boas práticas higiênicas e sanitárias;
- Planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações tecnológicas;
- Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas, avaliando e atualizando os procedimentos operacionais padronizados sempre que necessário;
- Coordenar o desenvolvimento de receituários e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições/preparações culinárias;
- Desenvolver materiais educativos para atender as demandas das atividades supracitadas.

**Estágio em Nutrição Social, para estágio em secretarias de saúde, atenção básica de saúde e em hospitais e clínicas com atividades de atenção primária em saúde:**

- Conhecer os protocolos e o funcionamento do Serviço, bem como as atribuições e atividades desenvolvidas pelo nutricionista responsável;
- Participar da organização de grupos operativos nas diferentes fases do ciclo da vida e com foco nos indivíduos saudáveis, enfermos ou em estados fisiológicos especiais;
- Elaborar palestras, conferências, mini- cursos, grupos de discussão, grupos focais e outros instrumentos de orientação e/ou de informação para grupos de indivíduos saudáveis, enfermos ou em estados fisiológicos especiais;
- Fazer o acompanhamento ambulatorial de indivíduos saudáveis, enfermos ou em estados fisiológicos especiais (gravidez, amamentação, patologias, entre outras);
- Desenvolver atividades de educação alimentar e nutricional para indivíduos ou coletividades;
- Acompanhar visitas domiciliares a grupos de risco nutricional;

- Participar com a equipe de saúde de atividades de promoção da saúde individuais e coletivas;
- Desenvolver materiais educativos para atender as demandas das atividades supracitadas.

**Estágio em Nutrição Social, estágio em Secretaria de Agropecuária e Abastecimento (órgão da prefeitura):**

- Acompanhamento em visitas às escolas e creches municipais;
- Análise dos controles mensais enviados pelas escolas e creches;
- Aplicação de testes de aceitabilidade;
- Atividades de educação nutricional;
- Participação no processo licitatório;
- Participação nas reuniões do Conselho de Alimentação Escolar;

**Fonte:** análise documental – planos de atividades do estágio